

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PRESIDENTE - Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos
VICE-PRESIDENTE - Ana Maria Soares de Moraes
CORREGEDORA - Edith Maria Corrêa Tourinho
VICE-CORREGEDOR - José Nascimento de Araújo Netto
DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - Evandro Pereira Valadão Lopes
OUIVIDORA - Rosana Salim Villela Travesedo

ÓRGÃO ESPECIAL

PRESIDENTE - Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos
DESEMBARGADORES
Nelson Tomaz Braga
Carlos Alberto Araujo Drummond
José da Fonseca Martins Junior
Tania da Silva Garcia
Ana Maria Soares de Moraes
Fernando Antonio Zorzenon da Silva
José Nascimento Araujo Neto
Edith Maria Corrêa Tourinho

SEÇÕES ESPECIALIZADAS

DISSÍDIOS COLETIVOS

PRESIDENTE - Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos

Desembargadores
Ana Maria Soares de Moraes
Rosana Salim Villela Travesedo
Mery Buckner Caminha
Cesar Marques Carvalho
José Luiz da Gama Valentim
Flávio Ernesto Rodrigues da Silva
Gustavo Tadeu Alkmin
Angela Fiorenço Soares da Cunha
Colo Juacaba Cavalcante
Alexandre Teixeira de Freitas B. Cunha
Cláudia de Souza Gomes Freire

Subseção Especializada em Dissídios Individuais I

PRESIDENTE - Jorge Fernando Gonçalves da Fonte

Desembargadores
Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues
José Geraldo da Fonseca
Evandro Pereira Valadão Lopes
Valmir de Araújo Carvalho
Maria Aparecida Coutinho Magalhães
Márcia Lelo Hery
Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva
Jose Antonio Pilton
Dalva Amélia de Oliveira
Ivan da Costa Alemão Ferreira
Marcelo Antero de Carvalho

Subseção Especializada em Dissídios Individuais II

PRESIDENTE - Jorge Fernando Gonçalves da Fonte

Desembargadores
José Antonio Teixeira da Silva
Theocrito Borges dos Santos Filho
Rildo Albuquerque Mousinho de Brito
Rubeno Norris
Bruno Losada Albuquerque Lopes
Paulo Marcelo de Miranda Soriano
Giselle Bondim Lopes Ribeiro
Vália Bonfim Cassar
Leonardo Dias Borges
Leonardo da Silveira Pacheco
Antonio Cesar Coutinho Dalta

COMPOSIÇÃO DAS TURMAS

- 1ª TURMA** - Mery Buckner Caminha (Presidente) - Gustavo Tadeu Alkmin - Alexandre Teixeira de F. B. Cunha - Mário Sérgio Medeiros Pinheiro - Bruno Losada Albuquerque
- 2ª TURMA** - Fernando Antonio Zorzenon da Silva (Presidente) - José Geraldo da Fonseca - Valmir de Araújo Carvalho - José Antonio Pilton - Vália Bonfim Cassar
- 3ª TURMA** - Rildo Albuquerque Mousinho de Brito (Presidente) Jorge Fernando Gonçalves da Fonte - Antonio Cesar Coutinho Dalta
- 4ª TURMA** - Tania da Silva Garcia (Presidente) - Luiz Alfredo Mafra Lino - Cesar Marques Carvalho - Angela Fiorenço Soares da Cunha
- 5ª TURMA** - Evandro Pereira Valadão Lopes (Presidente) - Marcelo Augusto Souto de Oliveira - Márcia Lelo Hery - Roberto Norris - Enzo-que Ribeiro dos Santos
- 6ª TURMA** - Nelson Tomaz Braga (Presidente) - Carlos Alberto Araujo Drummond - Paulo Marcelo de Miranda Soriano
- 7ª TURMA** - Theocrito Borges dos Santos Filho (Presidente) - Marcos de Oliveira Cavalcante - Rogério Lucas Martins - Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva - Giselle Bondim Lopes Ribeiro
- 8ª TURMA** - José Antonio Teixeira da Silva (Presidente) - Maria Aparecida Coutinho Magalhães - Roque Lucarelli Dattoli - Dalva Amélia de Oliveira - Leonardo da Silveira Pacheco
- 9ª TURMA** - José da Fonseca Martins Junior (Presidente) - José Luiz da Gama Valentim - Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues - Cláudia de Souza Gomes Freire - Ivan da Costa Alemão
- 10ª TURMA** - Rosana Salim Villela Travesedo (Presidente) - Flávio Ernesto Rodrigues Silva - Celso Juacaba Cavalcante - Marcelo Antero de Carvalho - Leonardo Dias Borges

SUMÁRIO

Presidência.....	1
Vice-Presidência.....	2
Corregedoria Regional.....	2
Escola Judicial.....	2
Diretoria-Geral.....	2
Tribunal Pleno/Órgão Especial.....	3
Seções Especializadas.....	3
Secretaria-Geral Judiciária.....	3
Turmas.....	5
Varas do Trabalho.....	10

Presidência

ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 79/2015 - SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no art. 39 da Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O./RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação de Desempenho Funcional dos servidores deste Tribunal, e com base no que dispõe as Leis nº 8.112/1990 e nº 12.774/2012, resolve:
I - Declarar aprovados no ESTÁGIO PROBATÓRIO;
II - Declarar a ESTABILIDADE e;
III - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL aos servidores abaixo relacionados, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo especificadas.
ANALISTA JUD - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE A-03 PARA A-04
Data de progressão: 27/04/2015
78395 Alessandra de Souza Dourado
74780 Lilian Walsh Pires
ANALISTA JUD - ÁREA JUD - OF. JUSTIÇA AVAL FEDERAL
CLASSE PADRÃO DE A-03 PARA A-04
Data de progressão: 27/04/2015
87513 Ana Clara Pires Milhomem
87548 Bruno Ricardo da Silva
87572 Julio Cesar Camilo da Silva
87562 Karla Quimelato da Cunha
87521 Maria Maria Mendes Ribeiro Guimarães
87560 Maria Luiza de Oliveira
87530 Jorge Targino da Silva Junior
Data de progressão: 03/05/2015
87564 Kelly Cristina Ramos de Oliveira Pereira
Rio de Janeiro, 27 de abril de 2015.
ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1826484

PORTARIA Nº 80/2015 - SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no art. 39 da Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O./RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação de Desempenho Funcional dos servidores deste Tribunal, e com base no que dispõe as Leis nº 8.112/1990 e nº 12.774/2012, resolve:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL aos servidores abaixo relacionados, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo especificadas.
ANALISTA JUD - AESP (TECN. INFORM.)
CLASSE PADRÃO DE A-02 PARA A-03
Data de progressão: 30/04/2015
90468 Juliana Teixeira Moreira
ANALISTA JUD - AESP (TECN. INFORM.)
CLASSE PADRÃO DE A-01 PARA A-02
Data de progressão: 30/04/2015
80470 Roberto da Fonseca Rêgo
TECNICO JUD - ÁREA ADM. - (SEGURANÇA)
CLASSE PADRÃO DE A-02 PARA A-03
Data de progressão: 30/04/2015
90506 Augusto Cesar Dias Reis
90492 Fernando Rosa de Fátima
90484 Wagner Teixeira Pinto
Rio de Janeiro, 27 de abril de 2015.
ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1826485

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 703/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Exonerar SERGIO DA SILVA SANTOS do cargo em comissão de Assistente da Presidência, CJ-2, da Secretaria-Geral da Presidência (SGP), do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, a partir da publicação;
II-Removê-lo, de ofício, da Secretaria-Geral da Presidência (SGP) para lotá-lo na Assessoria Jurídica da Presidência (AJU), a partir da publicação;
III-Nomear o Analista Judiciário - Área Judiciária, SERGIO DA SILVA SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Presidência-AJU, CJ-3, da Assessoria Jurídica da Presidência (AJU), cuja vacância ocorrerá na data da publicação, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

PORTARIA Nº 704/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Exonerar, a pedido, MARCELO ORTOLANI LOUZADA do cargo em comissão de Assessor da Presidência - AJU, CJ-3, Assessoria Jurídica da Presidência (AJU), do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;
II-Designar o Analista Judiciário - Área Judiciária, MARCELO ORTOLANI LOUZADA, para exercer a função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Assessoria Jurídica da Presidência (AJU), cuja vacância ocorreu em 4 de abril de 2014;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

PORTARIA Nº 713/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, EDNA MARIA DA COSTA, da Sétima Vara do Trabalho de Volta Redonda - RJ para lotá-lo na Divisão de Atendimento Pericial - DIPERPROV (SGP);
II - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 29 de abril de 2015.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 714/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o Ato nº 102/08, publicado em 8/12/2008, que trata de concessão de licença ao servidor para tratamento de sua saúde, resolve:
I - Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, EDNA MARIA DA COSTA, da Sétima Vara do Trabalho de Volta Redonda - RJ para lotá-lo na Divisão de Atendimento Pericial - DIPERPROV (SGP);
II - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 29 de abril de 2015.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 715/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I - Exonerar o CYNTHIA VICTORIA AZEVEDO ACCARINO PETERSEN BITTENCOURT,

do Cargo em Comissão de Assistente de Diretor, CJ-1, do Gabinete da Secretaria-Geral Judiciária (SGJ), do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;
II - Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, CYNTHIA VICTORIA AZEVEDO ACCARINO PETERSEN BITTENCOURT, do Gabinete da Secretaria-Geral Judiciária (SGJ), para lotá-lo na Coordenadoria de Gestão de Recursos Biográficos (SGC);
III - Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, CYNTHIA VICTORIA AZEVEDO ACCARINO PETERSEN BITTENCOURT, para exercer a função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Coordenadoria de Gestão de Recursos Biográficos (SGC), cuja vacância ocorreu em 7 de abril de 2015;
IV - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

PORTARIA Nº 716/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I - Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, VIVIANE BEZERRA FERNANDES CAVALCANTE, da função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, do Gabinete da Secretaria-Geral Judiciária (SGJ), a partir da publicação;
II - Nomear o Técnico Judiciário - Área Administrativa, VIVIANE BEZERRA FERNANDES CAVALCANTE, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Diretor, CJ-1, do Gabinete da Secretaria-Geral Judiciária (SGJ), cuja vacância ocorreu na data da publicação, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

PORTARIA Nº 718/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I - Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, SOLANGE MARINHO DE SOUZA, da função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Décima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II - Removê-lo, de ofício, da Décima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Vara do Trabalho do Rio Bonito-RJ;
III - Designar para exercer a função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Vara do Trabalho do Rio Bonito-RJ, cuja vaga foi disponibilizada pela Resolução Administrativa nº 48/2012;
IV - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

PORTARIA Nº 719/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I - Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ALDO LUIS MIGUEL DA SILVA, da Secretaria de Gestão de Pessoas-SGP/PROV, para lotá-lo na Decima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

PORTARIA Nº 720/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I - Remover, de ofício, o servidor DAIZE DE FÁTIMA ROCHA GUTIERREZ, da Quinta Vara do Trabalho de Niterói para lotá-lo na Secretaria de Gestão de Pessoas-SGP/PROV;
II - Esta portaria entra em vigor a partir de 6 de abril de 2015.

PORTARIA Nº 731/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I - Remover, de ofício, o servidor DAIZE DE FÁTIMA ROCHA GUTIERREZ, da Quinta Vara do Trabalho de Niterói para lotá-lo na Secretaria de Gestão de Pessoas-SGP/PROV;
II - Esta portaria entra em vigor a partir de 17 de abril de 2015.

PORTARIA Nº 722/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARTHA DA SILVA CRISTINO, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Cesar Marques Carvalho;
II-Removê-lo, de ofício, do Gabinete do Desembargador Cesar Marques Carvalho para lotá-lo no Gabinete de Juiz Convocado nº 5;
III-Designar para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete de Juiz Convocado nº 5, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação

PORTARIA Nº 723/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Administrativa, SANDRA REGINA PIRES VICTAL DOS SANTOS, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete do Desembargador Cesar Marques Carvalho;
II-Removê-lo, de ofício, do Gabinete do Desembargador Cesar Marques Carvalho para lotá-lo no Gabinete de Juiz Convocado nº 5;
III-Designar para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete de Juiz Convocado nº 5, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação

PORTARIA Nº 724/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, LUCY DE ARAUJO MATHIAS NETTO GALVAN, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete do Desembargador Cesar Marques Carvalho;
II-Removê-lo, de ofício, do Gabinete do Desembargador Cesar Marques Carvalho para lotá-lo no Gabinete de Juiz Convocado nº 5;
III-Designar para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete de Juiz Convocado nº 5, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação

PORTARIA Nº 725/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, LUCAS SOUTO VIEIRA FERNANDES, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-5, do Gabinete do Desembargador Cesar Marques Carvalho;
II-Removê-lo, de ofício, do Gabinete do Desembargador Cesar Marques Carvalho para lotá-lo no Gabinete de Juiz Convocado nº 5;
III-Designar para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-5, do Gabinete de Juiz Convocado nº 5, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação

PORTARIA Nº 725/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, LUCAS SOUTO VIEIRA FERNANDES, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-5, do Gabinete do Desembargador Cesar Marques Carvalho;
II-Removê-lo, de ofício, do Gabinete do Desembargador Cesar Marques Carvalho para lotá-lo no Gabinete de Juiz Convocado nº 5;

IMPRESSO

III-Designa-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete de Juez Convocado nº 5, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;

IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 29 de abril de 2015
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº Nº 726/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, CLAUDIA MONCLAR ARAUJO ALMEIDA, da função comissionada de Chefe de Gabinete, FC-5, do Gabinete de Juez Convocado nº 5;
II-Removê-lo, de ofício do Gabinete de Juez Convocado nº 5 para lotá-lo na Secretaria-Geral da Presidência;
III-Nomear o Técnico Judiciário - Área Administrativa, CLAUDIA MONCLAR ARAUJO ALMEIDA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, CL-1, da Secretaria-Geral da Presidência-Adidas, cuja vaga foi disponibilizada pela Resolução Administrativa nº 32015, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2015
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº Nº 727/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Analista de Sistema, SELMA NASCIMENTO DA SILVA, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete de Juez Convocado nº 5;
II-Removê-lo, de ofício do Gabinete de Juez Convocado nº 5 para lotá-lo na Secretaria de Gestão de Pessoas - SGPPROV;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2015
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº Nº 728/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, HELOISA POUBEL MAIA VINAGRE, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete de Juez Convocado nº 5;
II-Removê-lo, de ofício do Gabinete de Juez Convocado nº 5 para lotá-lo na Secretaria-Geral da Presidência;
III-Designa-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Secretaria-Geral da Presidência-Adidas, cuja vacância ocorreu em 3 de março de 2015;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2015
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº Nº 729/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ELOI HENRIQUE DE SOUZA, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete de Juez Convocado nº 5;
II-Removê-lo, de ofício do Gabinete de Juez Convocado nº 5 para lotá-lo na Secretaria de Gestão de Pessoas - SGPPROV;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2015
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1826506

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 732/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:
I - Alterar em parte a Portaria nº 469/2015-SEP publicada no Diário Oficial, Parte III, Seção II em 16/03/2015, para, no item II onco se a lotação na Escola Judicial, leia-se "lotá-lo no Gabinete da Escola Judicial".
II - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 29 de abril de 2015.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 733/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I - Remover, de ofício, o servidor ANA BEATRIZ MELO MANÇOBE da Tringésima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Vara do Trabalho do Rio Sontio;
II - Esta portaria entra em vigor a partir de 11 de maio de 2015.
Rio de Janeiro, 29 de abril de 2015.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 734/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I - Lotar o servidor ALINE CANABARRO DE ASSIS, na Tringésima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II - Esta portaria entra em vigor a partir de 11 de maio de 2015.
Rio de Janeiro, 29 de abril de 2015.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 735/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I - Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, RODRIGO ROCHA BRIZZANTE, da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGPPROV) para lotá-lo na Vara do Trabalho de Quemados/RJ;
II - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 29 de abril de 2015.
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1826539

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO TRT/RJ

COMUNICADO SOBRE PENDÊNCIAS EM PÓS-GRADUAÇÃO
A Escola de Administração e Capacitação de Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região (ESACS/RJ) torna público após analisar os documentos do(s) Curso(s) de Pós-Graduação apresentados pelo(s) servidor(es) deste TRT/RJ, a existência de pendências e solicita, na forma do art. 22, §3º da Resolução Administrativa TRT/RJ nº 23/2007, que o(s) servidor(es) abaixo listado(s) apresente(m) os respectivos documentos e informações, para verificar a possibilidade de sua utilização para efeito de concessão do Adicional de Qualificação (AQ) decorrente de cursos de pós-graduação, observando-se o prazo de trinta dias, a contar da data da publicação desta intimação, para ter(em) assegurado o direito ao efeito retroativo, conforme o caso.
ERIKA MARQUET - 96407 - Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em DO LUMINISMO AO PÓS-MODERNISMO (FFSD). **Exatidão:** Apresentar cópia autenticada de Declaração ou Histórico Escolar emitido pela IES, que contenha o período em que o curso foi realizado, com data completa (dia, mês e ano).

NOVA Imprensa Oficial
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Haroldo Zager Faria Tinoco
Diretor-Presidente

Valéria Maria Souto Meira Salgado
Diretora Administrativa

Walter Freitas Netto
Diretor Financeiro

Jorge Narciso Peres
Diretor-Industrial

DIÁRIO OFICIAL PARTE III - PODER JUDICIÁRIO - Seção II - FEDERAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATERIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.
PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atores Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901
Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.
AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas
RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24
Edifício Garagem Menezes Cortes
Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e
Fax: 2332-6549
NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco, 360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay Market - Centro, Niterói/RJ.
Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ R\$ 132,00
cm/col para Municipalidades _____ R\$ 92,40

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATERIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

Os documentos deverão ser apresentados com a expressão "PENDÊNCIA" na parte superior do formulário de cadastro.
Os servidores convocados deverão enviar cópias autenticadas dos respectivos documentos e o Formulário de Cadastro (Anexo I do Ato nº 909/2008) devidamente preenchido, que está disponível na página da ESACS/RJ, no intranet. Faculta-se a autenticação em cartório, pelo superior hierárquico oficialmente designado no sistema ERGON ou por servidor da ESACS/RJ, mediante a apresentação do documento original.
Faculta-se o envio pela Divisão de Protocolo de 1ª Instância (DIPRO-1), pela Divisão de Protocolo de 2ª Instância (DIPRO-2) e, ainda, no Protocolo Integrado, quando se tratar de servidor lotado em Vara ou unidade localizada fora do Município-sede do Tribunal.
Em se tratando de servidor cedido ou nativo, poderá ser enviado pelo Correio, por meio de SEDEX, observando-se, neste caso, o endereço do Tribunal, situado na Rua do Lavrado, nº 132, Lapa, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20230-070, valendo a data de postagem para efeito de contagem do prazo.
Rio de Janeiro, 04 de maio de 2015.
Cristina Bernardo Neves
Diretora da ESACS/RJ

Id: 1826305

Corregedoria Regional

Tomar ciência do r. despacho:
Processo: 0001691-75.2015.5.01.0000 - CorPar
Rote: Botafogo de Futebol e Regatas Jdvs. Wagner Silva Barroso de Oliveira (OAB: RJ 65149 - D)
Rote: Juiz da 7ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
TJ: Osmar Donizete Cândido
Destinatário(s): Rote Botafogo de Futebol e Regatas
Ter ciência do r. despacho, homologando a desistência, nos termos do artigo 267, VIII, do CPC. Prazo de 5 (cinco) dias.
Rio de Janeiro, 29 de abril de 2015.
Id: 1826592

Escola Judicial do TRT/RJ

ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 06/2015

O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º do Estatuto instituído através do Ato nº 1.895/97, do

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Republica-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, para tornar sem efeito a publicação do dia 27/04/2015, em razão de cancelamento do pedido de concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 0000022-91.2015.5.01.1000. A CFM para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Datas	Motivo	Nº de Diárias
Marcia Cristina Brandão Pereira	Tec.Judic.-Assist.de VT-FC2	Barra do Pirai	Rio de Janeiro	29/04/15; 04.06.11.13.18.20.25 e 27/05/15; 01.03.08.10.15.17.22.24.29/06/15	Curso de Liquidação de Sentença	9,0

Rio de Janeiro, 29 de Abril 2015.
Mária de Lourdes Pires Bitencourt
Diretora da SOF

Id: 1826704

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, a concessão de diário(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de Nº 0000022-91.2015.5.01.1000. A CFM para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	Nº de Diárias
Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos	Presidente do Tribunal	Rio de Janeiro	Brasília	05/05/15	08/05/15	IX Encontro P.Jud./Seminário "Efetividade da Execução Trabalhista"	3,5
Edith Maria Corrêa Tourinho	Desembargadora-Corregedora	Rio de Janeiro	Brasília	05/05/15	08/05/15	IX Encontro P.Jud./Seminário "Efetividade da Execução Trabalhista"	3,5
Gustavo Tadeu Alkmim	Desembargador do Trabalho	Rio de Janeiro	Brasília	06/05/15	08/05/15	1º Seminário Nacional "Efetividade da Execução Trabalhista"	2,5
Maria Thereza da Costa Prata	Juiz do Trabalho	Rio de Janeiro	Brasília	06/05/15	08/05/15	1º Seminário Nacional "Efetividade da Execução Trabalhista"	2,5
Fernanda Stipp	Juiz do Trabalho	Rio de Janeiro	Brasília	06/05/15	08/05/15	1º Seminário Nacional "Efetividade da Execução Trabalhista"	2,5
Fernando Reis de Abreu	Juiz do Trabalho	Rio de Janeiro	Brasília	06/05/15	08/05/15	1º Seminário Nacional "Efetividade da Execução Trabalhista"	2,5
Marise Costa Rodrigues	Juiz do Trabalho	Rio de Janeiro	Brasília	06/05/15	08/05/15	1º Seminário Nacional "Efetividade da Execução Trabalhista"	2,5
Maurício Madeu	Juiz do Trabalho	Rio de Janeiro	Brasília	06/05/15	08/05/15	1º Seminário Nacional "Efetividade da Execução Trabalhista"	2,5
Claudia Marcia de Carvalho Soares	Juiz do Trabalho	Rio de Janeiro	Brasília	06/05/15	08/05/15	1º Seminário Nacional "Efetividade da Execução Trabalhista"	2,5
Maria Bernadete Miranda Barbosa da Silva	Juiz do Trabalho	Rio de Janeiro	Brasília	06/05/15	08/05/15	1º Seminário Nacional "Efetividade da Execução Trabalhista"	2,5
Francisco Montenegro Neto	Juiz do Trabalho	Rio de Janeiro	Brasília	06/05/15	08/05/15	1º Seminário Nacional "Efetividade da Execução Trabalhista"	2,5

Rio de Janeiro, 30 de Abril 2015.
Mária de Lourdes Pires Bitencourt
Diretora da SOF

Id: 1826513

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 317/2015

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARIA DA APARECIDA CRUZ DE OLIVEIRA, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Vara do Trabalho de Barra do Pirai - RJ;

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2015
LUCIO DE PAULA CORREIA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal
PORTARIA DSEP Nº 318/2015

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o servidor DELIANE PEREIRA DA SILVA para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Vara do Trabalho de Barra do Pirai - RJ, cuja vacância ocorrerá na data da publicação.

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL
ASSINATURA NORMAL R\$ 284,00
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS R\$ 199,00 (*)
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) R\$ 199,00 (*)
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) R\$ 199,00 (*)

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.
OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque. A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópia de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ, CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br

**PORTARIA Nº 746, DE 29 DE ABRIL DE 2015**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N 9395/2015, resolve:

Art. 1º Designar GILMARCIO FERREIRA DA COSTA, matrícula N. 318.867, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, de Assistente da 6ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília, ficando dispensada TALITA RIBEIRO LIMA, matrícula N. 318.331, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

PORTARIA Nº 747, DE 29 DE ABRIL DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N 9396/2015, resolve:

Art. 1º Designar PAULA REGINA DINIZ DA SILVA, matrícula N. 314.231, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, de Encarregado do Posto de Distribuição de Mandados de Samambaia/SUA-MA/SEAMB, ficando dispensado ARMINDO ROBINSON FILHO, matrícula N. 307.756, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

PORTARIA Nº 748, DE 29 DE ABRIL DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N 9397/2015, resolve:

Art. 1º Designar IZABELA NOVAES SARAIVA, matrícula N. 319.131, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante da 22ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília, ficando dispensada KEILA DA CONCEICAO MORAIS, matrícula N. 317.581, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

PORTARIA Nº 749, DE 29 DE ABRIL DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N 9400/2015, resolve:

Art. 1º Designar REINALDO RIBEIRO BARBOSA, matrícula N. 311.853, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-02, do Serviço de Contabilidade/SUFIC/SEAB, ficando dispensado JORGE HUDSON SANTOS SILVA, matrícula N. 315.492, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

PORTARIA Nº 750, DE 29 DE ABRIL DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N 9401/2015, resolve:

Art. 1º Designar HUDSON DOS SANTOS ABREU, matrícula N. 317.724, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, de Assistente da Secretaria da Segunda Turma Criminal, ficando dispensado LUSIEL FARIAS DE ARAUJO LIMA, matrícula N. 317.522, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

PORTARIA Nº 762, DE 30 DE ABRIL DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 9.548/2015, resolve:

Art. 1º Exonerar BRUNO CARVALHO MALTEZ, matrícula N. 315.459, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Cargo em Comissão, CJ-03, de Diretor de Secretaria da Vara Cível da Circunscrição Judiciária do Paraná.

Art. 2º Dispensar DANIELA CARDOZO MESQUITA LESSA, matrícula N. 313.198, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, destinada ao Substituto do Diretor de Secretaria da Vara Cível da Circunscrição Judiciária do Paraná.

Art. 3º Dispensar MARGARETH RIBEIRO MENDES, matrícula N. 317.742, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, destinada ao Secretário do Juiz da Vara Cível da Circunscrição Judiciária do Paraná.

Art. 4º Dispensar IVO DE ARAUJO OLIVEIRA NETO, matrícula N. 318.492, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-03, de Assistente da Vara Cível da Circunscrição Judiciária do Paraná.

Art. 5º Dispensar JANAINA ASSIS LIMA, matrícula N. 319.173, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-01, de Executante da Vara Cível da Circunscrição Judiciária do Paraná.

Art. 6º Exonerar PRISCILA ALVES LIMA, matrícula N. 313.527, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Cargo em Comissão, CJ-03, de Diretor de Secretaria do Tribunal do Juri da Circunscrição Judiciária da Circunscrição Judiciária de Planaltina.

Art. 7º Dispensar FABIOLA MIRELA PORTELA MENDONCA GOIS, matrícula N. 315.293, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, destinada ao Substituto do Diretor de Secretaria do Tribunal do Juri da Circunscrição Judiciária da Circunscrição Judiciária de Planaltina.

Art. 8º Dispensar SAMARA FERNANDES CASTRO, matrícula N. 317.802, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-03, de Assistente do Tribunal do Juri da Circunscrição Judiciária da Circunscrição Judiciária de Planaltina.

Art. 9º Dispensar AIMEE NARA GONCALVES PARREIRAS, matrícula N. 318.075, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-01, de Executante do Tribunal do Juri da Circunscrição Judiciária da Circunscrição Judiciária de Planaltina.

Art. 10 Nomear a Bacharela em Direito PRISCILA ALVES LIMA, matrícula N. 313.527, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o Cargo em Comissão, CJ-03, de Diretor de Secretaria da Vara Cível da Circunscrição Judiciária do Paraná.

Art. 11 Designar a Bacharela em Direito FABIOLA MIRELA PORTELA MENDONCA GOIS, matrícula N. 315.293, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, destinada ao Substituto do Diretor de Secretaria da Vara Cível da Circunscrição Judiciária do Paraná.

Art. 12 Designar SAMARA FERNANDES CASTRO, matrícula N. 317.802, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, de Assistente da Vara Cível da Circunscrição Judiciária do Paraná.

Art. 13 Designar IVO DE ARAUJO OLIVEIRA NETO, matrícula N. 318.492, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante da Vara Cível da Circunscrição Judiciária do Paraná.

Art. 14 Nomear o Bacharel em Direito BRUNO CARVALHO MALTEZ, matrícula N. 315.459, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o Cargo em Comissão, CJ-03, de Diretor de Secretaria do Tribunal do Juri da Circunscrição Judiciária da Circunscrição Judiciária de Planaltina.

Art. 15 Designar a Bacharela em Direito MARGARETH RIBEIRO MENDES, matrícula N. 317.742, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, destinada ao Substituto do Diretor de Secretaria do Tribunal do Juri da Circunscrição Judiciária da Circunscrição Judiciária de Planaltina.

Art. 16 Designar VILANI SOARES DA COSTA, matrícula N. 316.526, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, de Assistente do Tribunal do Juri da Circunscrição Judiciária da Circunscrição Judiciária de Planaltina.

Art. 17 Designar PAULO ELIAS CARNEIRO, matrícula N. 315.955, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante do Tribunal do Juri da Circunscrição Judiciária da Circunscrição Judiciária de Planaltina.

Art. 18 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria GPR 46 de 9 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, fl. 52, em 13/01/2015, onde se lê: "até 09/06/2015", leia-se: "até 04/05/2015".

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**PORTARIA Nº 618, DE 6 DE ABRIL DE 2015**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Remover, a pedido, a servidora MARIA HELENA NEGREI SMITH, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de pessoal desta Corte, para o Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sétima Região, mediante permuta com a servidora MARJORIE CASTELLO GOMES, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade: Medicina, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sétima Região, nos termos do inc. II do art. 36 da Lei nº 8.112/1990, do art. 20 da Lei nº 11.416/2006 c/c o inciso II do art. 7º e art. 13 da Resolução CSJT nº 110/2012;

II - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Des. MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

PORTARIA Nº 617, DE 7 DE ABRIL DE 2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 0005341-74.2014.5.01.1000(SEP), resolve:

I-Cessar os efeitos da Portaria nº 590/2011, publicada no DOU, Seção II, de 28/3/2011, que removeu para o Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região o Analista Judiciário - Área Judiciária, DAVIDSON SOUZA DE ALMEIDA, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

II - Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo da Carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe "B", Padrão - 6, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor DAVIDSON SOUZA DE ALMEIDA, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em reciprocidade com o cargo da Carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro de Pessoal daquela Corte, ocupado pelo servidor FABIO DE OLIVEIRA CARVALHO;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Des. MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

PORTARIA Nº 633, DE 9 DE ABRIL DE 2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 0005646-58.2014.5.01.1000(SEP), resolve:

I-Cessar os efeitos da Portaria nº 31/2011-SGP, publicada no DOU, Seção II, de 12/1/2011, que removeu para o Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região o Técnico Judiciário - Área Administrativa, DANIELLE CHAGAS DE BRITO, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

II - Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "B", Padrão - 7, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora DANIELLE CHAGAS DE BRITO, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, em reciprocidade com o cargo da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal daquela Corte, ocupado pela servidora MARCELLA FERNANDA ALVES VARELLA NEVES;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Des. MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

PORTARIA Nº 662, DE 16 DE ABRIL DE 2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 0006473-69.2014.5.01.1000 (SEP), resolve:

I- Cessar os efeitos da Portaria nº 14/2014-SEP, publicada no DOU, Seção II, de 27/1/2014, que removeu para o Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sétima Região o Técnico Judiciário - Área Administrativa, LÍCIA BONESI JARDIM, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em permuta com LUCIANA DA SILVA BARBOSA HALL;

II - Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão - 4, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora LÍCIA BONESI JARDIM, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sétima Região, em reciprocidade com o cargo da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal daquela Corte, ocupado pela servidora LUCIANA DA SILVA BARBOSA HALL;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Des. EDITH MARIA CORREA TOURINHO
Em exercício

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PRESIDENTE - Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos
VICE-PRESIDENTE - Ana Maria Soares de Moraes
CORREGEDORA - Edith Maria Corrêa Tourinho
VICE-CORREGEDOR - José Nascimento de Araújo Netto
DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - Evandro Pereira Valadão Lopes
OUVIDORA - Rosana Salim Villela Travesedo

ÓRGÃO ESPECIAL

PRESIDENTE - Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos

DESEMBARGADORES

Nelson Tomaz Braga
Carlos Alberto Araújo Drummond
José da Fonseca Martins Junior
Tania da Silva Garcia
Ana Maria Soares de Moraes
Fernando Antonio Zorzenon da Silva
José Nascimento Araújo Netto
Edith Maria Corrêa Tourinho

SEÇÕES ESPECIALIZADAS

DISSÍDIOS COLETIVOS

PRESIDENTE - Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos

Desembargadores

Ana Maria Soares de Moraes
Rosana Salim Villela Travesedo
Mery Buckner Caminha
Cesar Marques Carvalho
José Luiz da Gama Valentino
Flávio Ernesto Rodrigues da Silva
Gustavo Tadeu Alkimim
Angela Fiorenza Soares da Cunha
Celso Juacaba Cavalcante
Alexandre Teixeira de Freitas B. Cunha
Claudia de Souza Gomes Freire

Subseção Especializada em Dissídios Individuais I

PRESIDENTE - Jorge Fernando Gonçalves da Fonte

Desembargadores

Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues
José Geraldo da Fonseca
Evandro Pereira Valadão Lopes
Valmir de Araújo Carvalho
Maria Aparecida Coutinho Magalhães
Marcia Lobo Nery
Sayonara Grilo Coutinho Leonardo da Silva
Jose Antonio Pilon
Dalva Amélia de Oliveira
Ivan da Costa Alemão Ferreira
Marcelo Antero de Carvalho

Subseção Especializada em Dissídios Individuais II

PRESIDENTE - Jorge Fernando Gonçalves da Fonte

Desembargadores

José Antonio Teixeira da Silva
Theocrito Borges dos Santos Filho
Rildo Albuquerque Mousinho de Brito
Roberto Norms
Bruno Losada Albuquerque Lopes
Paulo Marcelo de Miranda Serrano
Giselle Bondim Lopes Ribeiro
Vália Bonfim Cassar
Leonardo Dias Borges
Leonardo da Silveira Pacheco
Antonio Cesar Coutinho Dalha

COMPOSIÇÃO DAS TURMAS

1ª TURMA - Mery Buckner Caminha (Presidente) - Gustavo Tadeu Alkimim - Alexandre Teixeira de F. B. Cunha - Mario Sérgio Medeiros Pinheiro - Bruno Losada Albuquerque

2ª TURMA - Fernando Antonio Zorzenon da Silva (Presidente) - José Geraldo da Fonseca - Valmir de Araújo Carvalho - José Antonio Pilon - Vália Bonfim Cassar

3ª TURMA - Rildo Albuquerque Mousinho de Brito (Presidente) Jorge Fernando Gonçalves da Fonte - Antonio Cesar Coutinho Dalha

4ª TURMA - Tania da Silva Garcia (Presidente) - Luiz Alfredo Mafra Lino - Cesar Marques Carvalho - Angela Fiorenza Soares da Cunha

5ª TURMA - Evandro Pereira Valadão Lopes (Presidente) - Marcelo Augusto Souto de Oliveira - Marcia Lobo Nery - Roberto Norms - Enoque Ribeiro dos Santos

6ª TURMA - Nelson Tomaz Braga (Presidente) - Carlos Alberto Araújo Drummond - Paulo Marcelo de Miranda Serrano

7ª TURMA - Theocrito Borges dos Santos Filho (Presidente) - Marcos de Oliveira Cavalcante - Rogério Lucas Martins - Sayonara Grilo Coutinho Leonardo da Silva - Giselle Bondim Lopes Ribeiro

8ª TURMA - José Antonio Teixeira da Silva (Presidente) - Maria Aparecida Coutinho Magalhães - Roque Lucarelli Dattoli - Dalva Amélia de Oliveira - Leonardo da Silveira Pacheco

9ª TURMA - José da Fonseca Martins Junior (Presidente) - José Luiz da Gama Valentino - Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues - Cláudia de Souza Gomes Freire - Ivan da Costa Alemão

10ª TURMA - Rosana Salim Villela Travesedo (Presidente) - Flávio Ernesto Rodrigues Silva - Celso Juacaba Cavalcante - Marcelo Antero de Carvalho - Leonardo Dias Borges

SUMÁRIO

Presidência.....	1
Vice-Presidência.....	1
Corregedoria Regional.....	1
Escola Judicial.....	1
Diretoria-Geral.....	1
Tribunal Pleno/Órgão Especial.....	2
Seções Especializadas.....	2
Secretaria-Geral Judiciária.....	2
Turmas.....	6
Varas do Trabalho.....	14

Presidência

ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 736/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade: Tecnologia da Informação, **SERGIO HENRIQUE GONÇALVES DA SILVA** do Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação para lotá-lo no Gabinete da Secretaria de Soluções em Tecnologia da Informação;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2015
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 737/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, Especialidade Segurança, **JORGE LUIZ DE OLIVEIRA**, do Gabinete da Desembargadora Sayonara Grilo Coutinho Leonardo da Silva para lotá-lo na Secretaria Geral da Presidência;

II-Designar para exercer a função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Secretaria Geral da Presidência, cuja vacância ocorreu em 9 de fevereiro de 2015;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2015
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 740/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário - Área Judiciária, **ALEXANDRE NEVES DA SILVA**, da Divisão de Autuação, Distribuição e Protocolo de 2ª Instância (SUJ-2) para lotá-lo no Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional (SCR);

II-Designar para exercer a função comissionada de Secretário Especializado de Juiz, FC-5, do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional (SCR), disponibilizada pelas Resoluções nº 59/2014 e nº 3/2015;

III-Removê-lo, de ofício, da Seção de Relacionamento com o Usuário Interno e Externo (SGC);

IV-Designar para exercer a função comissionada de Secretário Especializado de Juiz, FC-5, do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional (SCR), disponibilizada pelas Resoluções nº 59/2014 e nº 3/2015;

V-Designar para exercer a função comissionada de Secretário Especializado de Juiz, FC-5, do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional (SCR), disponibilizada pelas Resoluções nº 59/2014 e nº 3/2015;

VI-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2015
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 738/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 0001575-09.2015.5.01.1000 (SEP), resolve:

Conceder Pensão a **PAULO LUIZ DE VASCONCELOS**, na condição de viúvo, com duração vitalícia, e a **JULIANA DA SILVA DE VASCONCELOS**, na condição de filha, até completar 21 anos de idade, referente à servidora inativa **SANDRA MARIA DA SILVA VASCONCELOS**, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do benefício para cada, nos termos dos artigos 215, 217, caput, incisos I e II e § 4º, incisos I e II e § 4º e 218 da Lei nº 8.112/90, com redação da Medida Provisória nº 664 de 30/12/2014 c/c art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observando-se o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/04, com efeitos a contar de 19 de março de 2015.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2015.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1827233

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

ATOS DA DIRETORA DA SOF

DIÁRIAS

Republica-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, a concessão de diárias(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), em razão de reificação na data inicial, conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 0000022-91.2015.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Aloyzio Silva Correa da Veiga	Ministro - TST	Brasília	Rio de Janeiro	03/05/15	08/05/15	Participar da banca examinadora - Concurso Juiz Subst.	5,5

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2015.

Maria de Lourdes Pires Bittencourt

Diretora da SOF

Id: 1827150

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

ATOS DA DIRETORA DA SOF

DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, a concessão de diárias(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de Nº 0000022-91.2015.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Cláudio Fernando Peixoto Sinésio e Silva	Chefe de divisão-CJ1	Niterói	Aranuama, C.Frio, Macaé, Campos, Itapetuba	04/05/15	08/05/15	Verificação e planejamento dos extintores de incêndio	4,5
Oscar Alves de Oliveira	Tec. Jud. - Especialidade de Segurança	Rio de Janeiro	Aranuama, C.Frio, Macaé, Campos, Itapetuba	04/05/15	08/05/15	Verificação e planejamento dos extintores de incêndio	4,5

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2015.

Maria de Lourdes Pires Bittencourt

Diretora da SOF

Id: 1827297

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL PORTARIA DSEP Nº 322/2015

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

Lucio DE PAULA CORREIA

Dir. da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 323/2015

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

Lucio DE PAULA CORREIA

Dir. da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 328/2015

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

Lucio DE PAULA CORREIA

Dir. da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 329/2015

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

Lucio DE PAULA CORREIA

Dir. da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1827235

PORTARIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 326/2015

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico nº 000243-40.2015.5.01.1000 (SEP), de JOÃO DE SOUZA Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos:

Lucio DE PAULA CORREIA

Dir. da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1827336

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nas datas abaixo, nos Processos a seguir:

27.4.2015. Processo Administrativo Eletrônico nº: 000243-40.2015.5.01.1000 (SEP), de JOÃO DE SOUZA Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos:

Processo eletrônico: 0002093-86.2015.5.01.1000 - (SEP), de ROBERTO ALONSO BARROS RODRIGUES GAÇO Assunto: Ajuda de Custo:

Processo Administrativo Eletrônico nº: 0002140-40.2015.5.01.1000 (SEP), de RONALDO LUIZ LECORRA Assunto: Abono de Permanência:

28.4.2015. Processo Eletrônico: 0002138-70.2015.5.01.1000 - (SEP), de PAULO LEANDRO SCHLEIDER DE SOUZA Assunto: TEMPO DE SERVIÇO E AFASTAMENTOS:

30.4.2015. TRT-PA-1134/94, de AMIR DA CONCEIÇÃO LOPES Assunto: Pedido de desentranhamento de Certidão de Tempo de Contribuição:

Id: 1827337

Tribunal Pleno / Órgão Especial

ÓRGÃO ESPECIAL

DESEMBARGADOR MARCOS CAVALCANTE

Processo: 5.001612-96.2015.5.01.0000 - MS

Ipte: Exprotentissima Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Destinatário(s): Ipte Alfredo Carrizo Roda e outros

Haroldo Zager Faria Tinoco

Dir. Presidente

Valéria Maria Souto Meira Salgado

Dir. de Administração

Walter Freitas Netto

Dir. Financeiro

Jorge Narciso Peres

Dir. Administrativo

Tomar ciência da decisão monocrática... indefiro liminarmente a petição inicial e denego o mandado de segurança...

Seções Especializadas

SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS

Processo: 0685600-10.2008.5.01.0000 - AR Aut. C/IA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO

Os dois réus opõem embargos de declaração atado do despacho de fl. 1337. A empresa P.R.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA alega contradição no citado despacho...

Em outras palavras, pretende receber o equivalente a 20% do valor da causa, cabendo ao autor no mais 20%.

Relatados os dois incidentes, passo à análise. Em rigor, não havia campo para a oposição de embargos declaratórios, pois a manifestação de fls. 1337 não se tratava de uma decisão lógica...

Edi no RECURSO ESPECIAL Nº 1.119.900 - RS (2009/013327-2) RELATOR: MINISTRO LUIZ FELIPE SALOMÃO

EMENTA VENTURA FERREIRA DE DECLARAÇÃO, HONORÁRIOS ADVOCATÓCIOS ARBITRADOS EM VALOR FIXO. TERMO INICIAL PARA A CORREÇÃO MONETÁRIA E JURIS MORATÓRIO

Os honorários arbitrados em valor fixo, nos termos do art. 20, § 4º, CPC, sofrem correção monetária a partir de seu arbitramento.

No que concerne à declaração do SINDICATO de que não pode existir ratio de honorários em não feito rito, pois está claramente estabelecido no Acórdão do STJ.

Portor, chamo o feito à ordem para determinar a apuração correta do valor a título de honorários advocatícios.

Id: 1826824

Rodo: C e A Modas Ltda [Adv. Roberto Trigueiro Fontes (OAB: RJ 150097 - A)], Rodo: Giselle de Souza Vieira [Adv. Rosa Maria Brandão Santana (OAB: RJ 147671 - D)]

Processo: 000267-13.2012.5.01.0029 - RO Rdo: Mônica Fonseca Santos [Adv. Leandro Botelho Silveira (OAB: RJ 161364 - DJ)]

Processo: 0001573-18.2011.5.01.0040 - RO Rdo: José Otávio Braga Martins [Adv. Mariano Besser Filho (OAB: RJ 71115 - DJ)]

Processo: 000173-79.2012.5.01.0004 - RO Rdo: Daniele Gomes Graetz [Adv. Christy Ana Melo Bastos (OAB: RJ 88919 - DJ)]

Processo: 0026900-35.2007.5.01.0026 - RO Rdo: RICARDO ELETRO DIVINOPOLIS LTDA [Adv. Celso Sardinha (OAB: RJ 86160 - DJ)]

Processo: 0001670-71.2012.5.01.0070 - RO Rdo: Nokia Solutions and Networks do Brasil Serviços Ltda. [Adv. Arnaldo Pipke (OAB: RJ 94568 - DJ)]

Processo: 000855-58.2011.5.01.0060 - RO Rdo: Gleice Duarte de Mesquita [Adv. Sergio Mauro de Oliveira (OAB: RJ 66881 - DJ)]

Processo: 0001016-14.2012.5.01.0002 - RO Rdo: CDR Clínica de Doenças Renais Ltda. [Adv. Doménica Honorato Siqueira (OAB: RJ 53999 - DJ)]

Processo: 0001549-96.2012.5.01.0058 - RO Rdo: Paulo Henrique de Oliveira Santos [Adv. Anna Borba Taboas (OAB: RJ 131069 - DJ)]

Processo: 0000758-74.2012.5.01.0011 - RO Rdo: Empresa de Transportes Flores Ltda [Adv. Narciso Gonçalves dos Santos (OAB: RJ 25940 - DJ)]

Processo: 0001549-96.2012.5.01.0058 - RO Rdo: Paulo Henrique de Oliveira Santos [Adv. Anna Borba Taboas (OAB: RJ 131069 - DJ)]

Processo: 0001549-96.2012.5.01.0058 - RO Rdo: Paulo Henrique de Oliveira Santos [Adv. Anna Borba Taboas (OAB: RJ 131069 - DJ)]

Processo: 0001549-96.2012.5.01.0058 - RO Rdo: Paulo Henrique de Oliveira Santos [Adv. Anna Borba Taboas (OAB: RJ 131069 - DJ)]

Processo: 0001549-96.2012.5.01.0058 - RO Rdo: Paulo Henrique de Oliveira Santos [Adv. Anna Borba Taboas (OAB: RJ 131069 - DJ)]

Processo: 0001549-96.2012.5.01.0058 - RO Rdo: Paulo Henrique de Oliveira Santos [Adv. Anna Borba Taboas (OAB: RJ 131069 - DJ)]

Processo: 0001549-96.2012.5.01.0058 - RO Rdo: Paulo Henrique de Oliveira Santos [Adv. Anna Borba Taboas (OAB: RJ 131069 - DJ)]

Processo: 0001549-96.2012.5.01.0058 - RO Rdo: Paulo Henrique de Oliveira Santos [Adv. Anna Borba Taboas (OAB: RJ 131069 - DJ)]

Processo: 0001549-96.2012.5.01.0058 - RO Rdo: Paulo Henrique de Oliveira Santos [Adv. Anna Borba Taboas (OAB: RJ 131069 - DJ)]

Processo: 0001549-96.2012.5.01.0058 - RO Rdo: Paulo Henrique de Oliveira Santos [Adv. Anna Borba Taboas (OAB: RJ 131069 - DJ)]

Secretaria-Geral Judiciária

COORDENADORIA DE APOIO À EFETIVIDADE PROCESSUAL

DIVISÃO DE CONCILIAÇÃO

Juiz Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho/1ª Região

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE

PAUTA DE CONCILIAÇÃO

CONSIDERANDO que a atividade conciliatória constitui matéria de relevante interesse jurídico e social, como resultado do disposto no art. 764 da CLT, atendendo ao propósito de solução dos conflitos de forma célere e econômica;

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

COORDENADORIA DE APOIO À EFETIVIDADE PROCESSUAL

DIVISÃO DE CONCILIAÇÃO

Juiz Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho/1ª Região

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE

PAUTA DE CONCILIAÇÃO

CONSIDERANDO que a atividade conciliatória constitui matéria de relevante interesse jurídico e social, como resultado do disposto no art. 764 da CLT, atendendo ao propósito de solução dos conflitos de forma célere e econômica;

NOVA Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIÁRIO OFICIAL PARTE III - PODER JUDICIÁRIO - Seção II - FEDERAL

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ENVIO DE MATERIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.

PARTI E - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº (Palácio Guanabara Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro, RJ, Brasil - CEP 22.231-901

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ R\$ 132,00

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATERIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

www.imprensaoficial.rj.gov.br


**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 1ª REGIÃO**
PORTARIA Nº 720, DE 29 DE ABRIL DE 2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Nomear KALYANA GAIA RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, da Secretaria-Geral da Presidência-Adidas, cuja vaga foi disponibilizada pela Resolução Administrativa nº 3/2015, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Desª MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS
PARANHOS

PORTARIA Nº 721, DE 29 DE ABRIL DE 2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Nomear ROMULO VIANNA ZAPPELLI DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, CJ-3, do Gabinete da Desembargadora Rosana Salim Villela Travesedo, cuja vacância ocorreu em 6 de abril de 2015, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Desª MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS
PARANHOS

PORTARIA Nº 739, DE 29 DE ABRIL DE 2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão ao TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, do Técnico Judiciário - Área Administrativa, LUIS ORLANDO MARINHO PEREIRA, a partir de 5 de junho de 2015, por mais 1 (um) ano, com fulcro no inciso I do artigo noventa e três da Lei nº 8.112/90.

Desª MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS
PARANHOS

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 2ª REGIÃO**
ATO Nº 439, DE 30 DE ABRIL DE 2015

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Cessar, a partir de 05/05/2015, os efeitos do Ato PR nº 354/11, publicado no DOU, Seção 2, p. 63, em 21/03/2011, referente à remoção do servidor VINICIUS POLENZ AZEVEDO, matrícula nº 131911, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para o E. Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região; II - Conceder 30 dias de trânsito ao servidor VINICIUS POLENZ AZEVEDO, nos termos do artigo 18 da Lei nº 8.112/90.

Desª SILVIA REGINA PONDÉ GALVÃO
DEVONALD

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 3ª REGIÃO**
PORTARIA Nº 395, DE 29 DE ABRIL DE 2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça; e CONSIDERANDO o constante no processo TRT/EPAD/4093/2014; resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor José Cássio Sousa Cirqueira, em reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, provido pela servidora Walnete Aparecida Fernandes, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 13R, publicada no Diário Oficial da União em 16/3/2009, que removeu o servidor José Cássio Sousa Cirqueira para o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desª MARIA LAURA FRANCO LIMA DE
FARIA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 4ª REGIÃO**
PORTARIA Nº 2.190, DE 29 DE ABRIL DE 2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no artigo 36 da Lei nº 8.112/90, no artigo 20 da Lei nº 11.416/06, no anexo IV da Portaria Conjunta nº 03/07 e na Resolução CSJT nº 110/2012, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 0000357-61.2011.5.04.0000, resolve:

1 - CESSAR, a contar de 05-05-2015, os efeitos da Portaria nº 942/2011, que REMOVEU, a pedido, a servidora ALINE HUBNER MAZETO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal para o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, POR PERMUTA com o servidor VINICIUS POLENZ AZEVEDO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao Quadro de Pessoal daquele Tribunal.

2 - CONCEDER, à referida servidora, 15 (quinze) dias de prazo para deslocamento, no período de 05 a 19-05-2015.

CLEUSA REGINA HALFEN,

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 8ª REGIÃO**
ATO Nº 96, DE 17 DE MARÇO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT nº 575/2015, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA à servidora MARIA CLARA DE OLIVEIRA NOGUEIRA, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, com PROVENTOS INTEGRAIS correspondentes à remuneração da servidora no cargo efetivo, qual seja a estabelecida nos artigos 12 e 13 da Lei nº 11.416/2006, com a Redação dada pela Lei nº 12.774/2012, e Lei nº 10.698/2003, acrescida do Adicional por Tempo de Serviço de 6% (seis por cento), adquirido antes de 8 de março de 1999, anteriormente previsto nos artigos 61, inciso III, e 67 da Lei nº 8.112/1990, com a observância das alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001, bem como da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada de 8/10 (oito décimos) de Função Comissionada FC-04 e 2/10 (dois décimos) de Função Comissionada FC-06, conforme art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com a observância da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, além do Adicional de Qualificação de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), previsto nos artigos 14 e 15, III da Lei nº 11.416/2006 e Anexo I da Portaria Conjunta nº 1, de 7 de março de 2007, do Supremo Tribunal Federal, Conselho Nacional de Justiça e Tribunais Superiores.

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 9ª REGIÃO
SECRETARIA DE PESSOAL**
PORTARIA Nº 28, DE 30 DE ABRIL DE 2015

O DIRETOR DA SECRETARIA DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, resolve:

I - designar CRISTINA DE OLIVEIRA BUENO LEVATTI, Analista Judiciária Área Judiciária, para SUBSTITUIR o Diretor de Secretaria, código CJ03-5073, do(a) Vara do Trabalho de Santo Antônio da Platina, a partir de 19/04/2015, em seus impedimentos legais (Portaria JP nº 39/2007).

II - designar BRUNO EINLOFT PEREIRA, Analista Judiciária Área Judiciária, para SUBSTITUIR o Diretor de Secretaria, código CJ03-5028, do(a) 13ª Vara do Trabalho de Curitiba, a partir de 06/04/2015, em seus impedimentos legais (Documento Eletrônico nº 2/2015).

III - designar FERNANDA ZAMBIASSI, Técnica Judiciária Área Administrativa, para SUBSTITUIR o Coordenador Administrativo, código CJ02-7237, da Coordenadoria Administrativa, a partir de 08/04/2015, em seus impedimentos legais (Documento Eletrônico nº 2/2015).

IV - designar PAULA MACEDO MESTRE MACHADO, Técnica Judiciária Área Administrativa, para SUBSTITUIR o Coordenador de Projetos, código CJ02-8704, da Coordenadoria de Projetos e Processos, a partir de 23/04/2015, em seus impedimentos legais (Documento Eletrônico nº 3/2015).

V - designar CAROLINA VIECELLI BESEN HOLLANDA, Analista Judiciária Área Judiciária, para SUBSTITUIR o Assessor, código CJ03-7311, do Gabinete Tr9 29, a partir de 01/04/2015, em seus impedimentos legais (Documento Eletrônico nº 4/2015). VI - designar VANESSA MARTINI, Analista Judiciária Área Judiciária, para SUBSTITUIR o Assessor, código CJ03-7317, do Gabinete Tr9 30, a partir de 01/04/2015, em seus impedimentos legais (Documento Eletrônico nº 2/2015).

VII - designar ALEXANDRE TETSUO YAMAUCHI, Analista Judiciária Área Apoio Especializado Especialidade Tecnologia da Informação, para SUBSTITUIR o Diretor de Secretaria, código CJ03-6696, da Secretaria de Tecnologia da Informação, a partir de 19/04/2015, em seus impedimentos legais (Portaria SP nº 245/2014).

VIII - designar BIANCA MERINO FERNANDES, Técnica Judiciária Área Administrativa, para SUBSTITUIR o Diretor de Serviço, código CJ02-6694, do Serviço de Admissão, Movimentação e Carreira, a partir de 01/05/2015, em seus impedimentos legais (Portaria SP nº 270/2014).

IX - designar HUGO SIGNORETTI NETTO, Técnico Judiciário Área Apoio Especializado Especialidade Informática, para SUBSTITUIR o Diretor de Serviço, código CJ02-6700, do Serviço de Infraestrutura, a partir de 09/04/2015, em seus impedimentos legais (Portaria SP nº 167/2011).

X - designar PAULO ROBERTO DOS SANTOS, Servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para SUBSTITUIR o Diretor de Serviço, código CJ02-6799, do Serviço de Manutenção, a partir de 29/04/2015, em seus impedimentos legais (Portaria SP nº 114/2014).

XI - designar PATRICIA JULIANA DO COUTO, Técnica Judiciária Área Administrativa, para SUBSTITUIR o Diretor de Secretaria, código CJ03-5073, da Vara do Trabalho de Santo Antônio da Platina, para o período de 16/04/2015 a 18/04/2015, em seus impedimentos legais (Documento Eletrônico nº 2/2015).

XII - designar PAULO ROBERTO NUNES, Técnico Judiciário Área Administrativa, para SUBSTITUIR o Diretor de Secretaria, código CJ03-6696, da Secretaria de Tecnologia da Informação, para o período de 11/04/2015 a 18/04/2015, em seus impedimentos legais (Documento Eletrônico nº 4/2015).

XIII - designar EDMILSON BARBOSA FERNANDES, Analista Judiciária Área Administrativa, para SUBSTITUIR o Diretor de Serviço, código CJ02-6694, do Serviço de Admissão, Movimentação e Carreira, para o período de 27/04/2015 a 30/04/2015, em seus impedimentos legais (Documento Eletrônico nº 2/2015).

XIV - designar RICARDO HILLBRECHT, Analista Judiciário Área Apoio Especializado Especialidade Tecnologia da Informação, para SUBSTITUIR o Diretor de Serviço, código CJ02-6700, do(a) Serviço de Infraestrutura, para o período de 06/04/2015 a 08/04/2015, em seus impedimentos legais (Documento Eletrônico nº 1/2015).

XV - designar GUSTAVO BECKERT TRINKEL, Técnico Judiciário Área Administrativa, para SUBSTITUIR o Diretor de Serviço, código CJ02-6799, do Serviço de Manutenção, para o período de 10/04/2015 a 10/04/2015, em seus impedimentos legais (Documento Eletrônico nº 4/2015).

XVI - designar GUSTAVO BECKERT TRINKEL, Técnico Judiciário Área Administrativa, para SUBSTITUIR o Diretor de Serviço, código CJ02-6799, do Serviço de Manutenção, para o período de 28/04/2015 a 28/04/2015, em seus impedimentos legais (Documento Eletrônico nº 5/2015).

XVII - designar PAULO ROBERTO DOS SANTOS, Servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para SUBSTITUIR o Diretor de Serviço, código CJ02-6799, do Serviço de Manutenção, para o período de 11/04/2015 a 27/04/2015, em seus impedimentos legais (Portaria SP nº 114/2014).

XVIII - dispensar CRISTINA DE OLIVEIRA BUENO LEVATTI, Analista Judiciária Área Judiciária, da condição de SUBSTITUTO do Diretor de Secretaria, código CJ03-5073, da Vara do Trabalho de Santo Antônio da Platina, a partir de 16/04/2015 (Documento Eletrônico nº 2/2015).

XIX - dispensar SABRINA GLASHORESTER SEVERO, Analista Judiciária Área Judiciária, da condição de SUBSTITUTO do Diretor de Secretaria, código CJ03-5028, da 13ª Vara do Trabalho de Curitiba, a partir de 06/04/2015 (Documento Eletrônico nº 2/2015).

XX - dispensar FERNANDO ALBERTO VIDAL, Técnico Judiciário Área Administrativa, da condição de SUBSTITUTO do Coordenador Administrativo, código CJ02-7237, da Coordenadoria Administrativa, a partir de 07/04/2015 (Documento Eletrônico nº 2/2015).

XXI - dispensar CLAUDIA MAGDALENA CANESTRARO BOMFIM, Técnica Judiciária Área Administrativa, da condição de SUBSTITUTO do Coordenador de Projetos, código CJ02-8704, da Coordenadoria de Projetos e Processos, a partir de 23/04/2015 (Documento Eletrônico nº 3/2015).

XXII - dispensar GISELE DE CASTRO E SILVA, Analista Judiciária Área Judiciária, da condição de SUBSTITUTO do Assessor, código CJ03-7311, do Gabinete Tr9 29, a partir de 01/04/2015 (Documento Eletrônico nº 4/2015).

XXIII - dispensar ALEXANDRE TETSUO YAMAUCHI, Analista Judiciária Área Apoio Especializado Especialidade Tecnologia da Informação, da condição de SUBSTITUTO do Diretor de Secretaria, código CJ03-6696, da Secretaria de Tecnologia da Informação, a partir de 11/04/2015 (Documento Eletrônico nº 4/2015).

XXIV - dispensar BIANCA MERINO FERNANDES, Técnica Judiciária Área Administrativa, da condição de SUBSTITUTO do Diretor de Serviço, código CJ02-6694, do Serviço de Admissão, Movimentação e Carreira, a partir de 27/04/2015 (Documento Eletrônico nº 2/2015).

XXV - dispensar HUGO SIGNORETTI NETTO, Técnico Judiciário Área Apoio Especializado Especialidade Informática, da condição de SUBSTITUTO do Diretor de Serviço, código CJ02-6700, do Serviço de Infraestrutura, a partir de 06/04/2015 (Documento Eletrônico nº 1/2015).

XXVI - dispensar PAULO ROBERTO DOS SANTOS, Servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, da condição de SUBSTITUTO do Diretor de Serviço, código CJ02-6799, do Serviço de Manutenção, a partir de 10/04/2015 (Documento Eletrônico nº 4/2015).

PÉRCILES DE SOUZA BERNARDI



PARTE III
PODER JUDICIÁRIO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XLII - Nº 078
QUINTA-FEIRA, 7 DE MAIO DE 2015

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PRESIDENTE - *Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos*
VICE-PRESIDENTE - *Ana Maria Soares de Moraes*
CORREGEDORA - *Edith Maria Corrêa Tourinho*
VICE-CORREGEDOR - *José Nascimento de Araújo Netto*
DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - *Evandro Pereira Valadão Lopes*
OUIVIDORA - *Rosana Salm Villela Travesedo*

ÓRGÃO ESPECIAL

PRESIDENTE - *Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos*

DESEMBARGADORES

Nelson Tomaz Braga
Carlos Alberto Araújo Drummond
José da Fonseca Martins Junior
Tania da Silva Garcia
Ana Maria Soares de Moraes
Fernando Antonio Zorzenon da Silva
José Nascimento Araújo Neto
Edith Maria Corrêa Tourinho

SEÇÕES ESPECIALIZADAS

DISSÍDIOS COLETIVOS

PRESIDENTE - *Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos*

Desembargadores

Ana Maria Soares de Moraes
Rosana Salm Villela Travesedo
Mery Bucker Caminha
Cesar Marques Carvalho
José Luiz da Gama Valentino
Flávio Ernesto Rodrigues da Silva
Gustavo Tadeu Alkimim
Angela Fiorenço Soares da Cunha
Colo Juacaba Cavalcante
Alexandre Teixeira de Freitas B. Cunha
Claudia de Souza Gomes Freire

Subseção Especializada em Dissídios Individuais I

PRESIDENTE - *Jorge Fernando Gonçalves das Fontes*

Desembargadores

Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues
José Geraldo da Fonseca
Evandro Pereira Valadão Lopes
Valmir de Araújo Carvalho
Maria Aparecida Coutinho Magalhães
Marcia Lette Nery
Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva
José Antonio Piton
Dalva Amélia de Oliveira
Ivan da Costa Alemão Ferreira
Marcelo Antero de Carvalho

Subseção Especializada em Dissídios Individuais II

PRESIDENTE - *Jorge Fernando Gonçalves das Fontes*

Desembargadores

José Antonio Teixeira da Silva
Theocito Borges dos Santos Filho
Rildo Albuquerque Mousinho de Brito
Roberto Norms
Bruno Losada Albuquerque Lopes
Paulo Marcelo de Miranda Soriano
Giselle Bondim Lopes Ribeiro
Vólia Bonfim Cassar
Leonardo Dias Borges
Leonardo da Silva Pacheco
Antonio Cesar Coutinho Dalha

COMPOSIÇÃO DAS TURMAS

1ª TURMA - *Mery Bucker Caminha (Presidente)* - *Gustavo Tadeu Alkimim* - *Alexandre Teixeira de Freitas B. Cunha* - *Mario Sérgio Medeiros Pinheiro* - *Bruno Losada Albuquerque*
2ª TURMA - *Fernando Antonio Zorzenon da Silva (Presidente)* - *José Geraldo da Fonseca* - *Valmir de Araújo Carvalho* - *José Antonio Piton* - *Vólia Bonfim Cassar*
3ª TURMA - *Rildo Albuquerque Mousinho de Brito (Presidente)* *Jorge Fernando Gonçalves das Fontes* - *Antonio Cesar Coutinho Dalha*
4ª TURMA - *Tania da Silva Garcia (Presidente)* - *Luiz Alfredo Mafra Lino* - *Cesar Marques Carvalho* - *Angela Fiorenço Soares da Cunha*
5ª TURMA - *Evandro Pereira Valadão Lopes (Presidente)* - *Marclo Augusto Souto de Oliveira* - *Marcia Lette Nery* - *Roberto Norms* - *Enoque Ribeiro dos Santos*
6ª TURMA - *Nelson Tomaz Braga (Presidente)* - *Carlos Alberto Araújo Drummond* - *Paulo Marcelo de Miranda Soriano*
7ª TURMA - *Theocito Borges dos Santos Filho (Presidente)* - *Marcos de Oliveira Cavalcante* - *Rogério Luzas Martins* - *Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva* - *Giselle Bondim Lopes Ribeiro*
8ª TURMA - *José Antonio Teixeira da Silva (Presidente)* - *Maria Aparecida Coutinho Magalhães* - *Roque Lucarelli Dattoli* - *Dalva Amélia de Oliveira* - *Leonardo da Silveira Pacheco*
9ª TURMA - *José da Fonseca Martins Júnior (Presidente)* - *José Luiz da Gama Valentino* - *Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues* - *Claudia de Souza Gomes Freire* - *Ivan da Costa Alemão*
10ª TURMA - *Rosana Salm Villela Travesedo (Presidente)* - *Flávio Ernesto Rodrigues Silva* - *Célio Juacaba Cavalcante* - *Marcelo Antero de Carvalho* - *Leonardo Dias Borges*

SUMÁRIO

Presidência..... 1
 Vice-Presidência..... 1
 Corregedoria Regional..... 1
 Escola Judicial..... 1
 Diretoria-Geral..... 2
 Tribunal Pleno/Órgão Especial..... 2
 Seções Especializadas..... 3
 Secretaria-Geral Judiciária..... 3
 Turmas..... 6
 Varas do Trabalho..... 12

IMPRESSO

Presidência

ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 84/2015 - SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
 Tornar pública a declaração de desistência de nomeação firmada pela candidata Luciana Braga Mendes, RG nº 21.024.005-6, aprovada na 62ª posição no concurso público de 2012 realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2015
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
 Desembargadora Presidente do
 Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1828030

PORTARIA Nº 85 /2015 - SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
 Tornar pública a declaração de desistência de nomeação firmada pela candidata Luciana Andrade Lima, RG nº 128.461849, aprovada na 128ª posição no concurso público de 2012 realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2015
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
 Desembargadora Presidente do
 Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1828031

PORTARIA Nº 86/2015 - SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
 Tornar pública a declaração de desistência de nomeação firmada pelo candidato Victor Emanuel Bertoldo Teixeira, RG nº 45.994.692-4, aprovada na 115ª posição no concurso público de 2012 realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2015
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
 Desembargadora Presidente do
 Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1828032

PORTARIA Nº 87/2015 - SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
 Tornar pública a declaração de desistência de nomeação firmada pela candidata Brenda Gomes Barbosa da Silva, RG nº 24.697.989-2, aprovada na 342ª posição no concurso público de 2012 realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2015
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
 Desembargadora Presidente do
 Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1828034

PORTARIA Nº 88/2015 - SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
 Tornar pública a declaração de desistência de nomeação firmada pela candidata Flávia Nunes Paganaldi, RG nº 21.801.192-2, aprovada na 594ª posição no concurso público de 2012 realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2015
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
 Desembargadora Presidente do
 Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1828035

PORTARIA Nº 90/2015 - SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O./RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 01, de 07/03/2007, nº 03, de 31/07/2007 e nº 04, de 08/10/2013, resolve:
 Conceder PROMOVAÇÃO aos servidores com data de exercício referente ao mês de ABRIL, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.

ANALISTA JUD. - ÁREA JUD. (OF. JUSTIÇA AVAL. FEDERAL)
CLASSE PADRÃO DE B-10 PARA C-11
 Data da Progressão: 07/04/2015
 65102-Viviane Adalfrê Ramalho
TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06
 Data da Progressão: 30/04/2015
 82414-Alessandro Gomes Cavalcanti
 82422-Luís de Amorim Bichara

Rio de Janeiro, 5 de maio de 2015.
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
 Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1828379

PORTARIA Nº 111/2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o conteúdo no Ofício TRT-CORREGEDORIA-SCR Nº 280/2015, de 30 de abril de 2015, no qual a Desembargadora Corregedora-Regional sugere a formação de Grupo de Trabalho para elaboração de minuta de procedimentos de normatização de lotéis, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região,

RESOLVE:
 I - DESIGNAR, para constituírem o Grupo de Trabalho para elaboração de minuta de procedimentos de normatização de lotéis, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, os seguintes membros:
 a) Juiz Titular de Vara do Trabalho RAQUEL DE OLIVEIRA MACIEL, Gestora Regional de Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;
 b) Juiz do Trabalho Substituto FRANCISCO MONTENEGRO NETO, Membro Titular do Juízo Auxiliar de Conciliação de Primeiro Grau junto à Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP;
 c) servidor LUIZ FELIPE CARRAPATOSO PERALTA DA SILVA, Diretor da Secretaria-Geral Judiciária;
 d) servidora JANÚBIA RODRIGUES ALMEIDA DE CASTRO, Diretora da Secretaria da Corregedoria-Regional; e
 e) o servidor FRANCISCO LUIZ CARDOSO PINHEIRO, Coordenador da Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 2015.
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
 Desembargadora Presidente do
 Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Id: 1828506

PORTARIA Nº 112/2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o afastamento da Desembargadora do Trabalho Ana Maria Soares de Moraes, Vice-Presidente desta Corte, no período de 11 a 21 de maio de 2015, por motivo de férias,

RESOLVE:

CONVOCAR o Desembargador do Trabalho JOSÉ DA FONSECA MARTINS JUNIOR para exercer o cargo de Vice-Corregedor desta Corte, no período de 11 a 21 de maio de 2015.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 2015.
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
 Desembargadora Presidente do
 Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Id: 1828507

PORTARIA Nº 113/2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a concessão, pelo Órgão Especial desta Corte, de licença para estudo à Juíza do Trabalho Substituta Anelise Haase de Miranda, Gestora Regional de Primeiro Grau do Programa Trabalho Seguro, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, nos períodos de 7 de abril a 7 de junho de 2015 e 8 de julho a 8 de novembro de 2015, considerando as férias deferidas anteriormente para o período de 8 de junho a 7 de julho de 2015,

RESOLVE:

I - DISPENSAR, a pedido, à Juíza do Trabalho Substituta ANELISE HAASE DE MIRANDA do exercício da função de Gestora Regional de Primeiro Grau do Programa Trabalho Seguro, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

II - DESIGNAR a Juíza do Trabalho Substituta ELISA TORRES SANVICENTE para exercer, a partir do dia 4 de maio de 2015, a função de Gestora Regional de Primeiro Grau do Programa Trabalho Seguro, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

III - Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 4 de maio de 2015.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 2015.
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
 Desembargadora Presidente do
 Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Id: 1828227

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 743/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Lotar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARCELLA FERNANDA ALVES VARELLA NEVES, na Quinquagésima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, confirmando a designação de Secretário de Audiências, FC-4.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de 4 de maio de 2015.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 2015.
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
 Desembargadora Presidente do
 Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1828033

PORTARIA Nº 744/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, RODRIGO VILLAS-BOAS DE ANDRADE, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Maria Aparecida Coutinho Magalhães.

II-Removê-lo, de ofício, do Gabinete da Desembargadora Maria Aparecida Coutinho Magalhães para lotá-lo na Secretaria da Quarta Turma.

III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Técnico Especializado, FC-3, da Secretaria da Quarta Turma, cuja vacância ocorreu em 15 de abril de 2015; IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 2015
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
 Desembargadora Presidente do
 Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1828034

PORTARIA Nº 745/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Lotar o servidor ALEX DOS SANTOS COSTA na Terceira Vara do Trabalho de Duque de Caxias-RJ, a partir de 4 de maio de 2015.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 2015
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
 Desembargadora Presidente do
 Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1828394

PORTARIA Nº 746/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 0002224-41.2015.5.01.1000 - (SEP), resolve:

Conceder Pensão a AURINETE JOSE DA SILVA PINTO, na condição de cônjuge separada de fato com percepção de pensão alimentícia estabelecida judicialmente, com duração vitalícia, referente ao ex-servidor inativo GELSON PINTO, correspondente a 100% (cem por cento) do benefício, com efeitos a contar de 7 de abril de 2015, nos termos dos artigos 215, 217, inciso II, § 3º, inciso I e § 4º da Lei nº 8.112/2000, com redação da Medida Provisória nº 664 de 30/12/2014 c/c art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observando-se o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/04.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 2015.
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
 Desembargadora Presidente do
 Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1828397

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 747/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 0001888-74.2015.5.01.1000 (SEP), resolve:

Retificar a Portaria nº 738/2015, publicada em 5/2/2015, para onde se lê: "...Processo Administrativo Eletrônico nº 0001573-09.2015.5.01.1000 (SEP)", leia-se: "...Processo Administrativo Eletrônico nº 0001888-74.2015.5.01.1000 (SEP)".

Rio de Janeiro, 5 de maio de 2015.
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
 Desembargadora Presidente do
 Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1828398

PORTARIA Nº 752/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 0002224-49.2015.5.01.1000 (SEP), resolve:

Conceder Pensão a MARINETE PEREIRA LOPES BARRADAS, em condição de viúva, com duração vitalícia, referente ao ex-servidor inativo NELSON BARRADAS FILHO, nos termos dos artigos 215, 217, caput, inciso I, e § 3º, inciso I da Lei nº 8.112/2000, com redação da Medida Provisória nº 664 de 30/12/2014 c/c art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observando-se o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/04, com efeitos a contar de 14 de abril de 2015.

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2015.
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
 Desembargadora Presidente do
 Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1828339

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 755/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo TRT-PA-3311-2002-0001-004-6, resolve:

Reverter a cota parte correspondente a 50% (cinquenta por cento) da pensão temporária de TAYNANE HELENA MACHADO MONTEIRO, pela perda da qualidade de beneficiário da pensão post mortem, tendo em vista ter completado 21 anos em 15/02/2015, para PEDRO MAURO MACHADO MONTEIRO, beneficiário temporário, nos termos do art. 222, inciso IV c/c do art. 223, da Lei nº 8112/90, que passa a receber a pensão no total de 100% (cem por cento) do benefício, com efeitos a contar de 15/03/2015.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 2015.
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
 Desembargadora Presidente do
 Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1828572

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 759/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Exonerar a pedido, MARIO ADRIANO PINHEIRO DE LIMA, do Cargo em Comissão de Assessor, C-3, do Gabinete do Juiz Convocado nº 6, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 2015
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 760/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Exonerar ANA LUCIA VALENTE PASCOAL, do Cargo em Comissão de Assessor, C-3, do Gabinete do Desembargador Cesar Marques Carvalho, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, a partir da publicação;
II- Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ANA LUCIA VALENTE PASCOAL, do Gabinete do Desembargador Cesar Marques Carvalho para lota-lo no Gabinete de Juiz Convocado nº 5, a partir da publicação;
III- Nomear o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ANA LUCIA VALENTE PASCOAL, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, C-3, do Gabinete de Juiz Convocado nº 5, cuja vaga ocorre na data da publicação, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 2015
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 761/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Exonerar ANA BEATRIZ FARES RACY do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, C-1, da Divisão de Conciliação (SGJ), do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, a partir da publicação;
II- Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ANA BEATRIZ FARES RACY, da Divisão de Conciliação (SGJ) para lota-lo no Gabinete do Desembargador Cesar Marques Carvalho, a partir da publicação;
III- Nomear o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ANA BEATRIZ FARES RACY, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, C-1, da Divisão de Conciliação (SGJ), cuja vacância ocorrerá na data da publicação, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 2015
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 762/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Exonerar CLAUDIA ASSUNÇÃO, do Cargo em Comissão de Coordenadora, C-2, da Coordenadoria de Apoio aos Sistemas Judiciários (SGJ), do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, a partir da publicação;
II- Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, CLAUDIA DE ARAUJO ASSUNÇÃO, da Coordenadoria de Apoio aos Sistemas Judiciários (SGJ) para lota-lo na Divisão de Conciliação (SGJ), a partir da publicação;
III- Nomear o Técnico Judiciário - Área Administrativa, CLAUDIA DE ARAUJO ASSUNÇÃO, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, C-1, da Divisão de Conciliação (SGJ), cuja vacância ocorrerá na data da publicação, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 2015
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 754/2015-SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Remover de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, EDNA MARIA DE AQUINO MENDES, da Divisão de Gestão de Documentos-SGC para lota-lo na Seção de Gestão de Memorial-SGC;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 2015
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 754/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Lutar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, DE OLIVEIRA CARVALHO, no Gabinete do Desembargador Fernando Antônio Zorzenon da Silva, confirmando a designação de Assistente de Gabinete, FC-5;
II- Esta portaria entra em vigor a partir de 4 de maio de 2015.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 2015
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 757/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Lutar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, LUCIANA DA SILVA BARBOSA HALL, na Separação de Bens em Caso de Falência do Rio de Janeiro, confirmando a designação de Secretário de Audiências, FC-4;
II- Esta portaria entra em vigor a partir de 4 de maio de 2015.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 2015
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 758/2015-SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Remover de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, SELMA NASCIMENTO DA SILVA da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGPROV) para lota-lo no Gabinete do Desembargador Cesar Marques Carvalho;
II- Designar para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete do Desembargador Cesar Marques Carvalho, cuja vacância ocorreu em 4 de maio de 2015;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 2015
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

a 01/01/2015 serão pagas por meio de exercícios anteriores nos termos do artigo 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Art.º 556/2007, alterado pelo Ato nº 86/2010 do âmbito deste Regional e Resolução Administrativa do CSJT nº 137/2014.;

TRT-PA-460/79, de MARIA APARECIDA MADEIRA MIRANDA. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia. Indefiro o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia apresentado pela servidora inativa MARIA APARECIDA MADEIRA MIRANDA apontada na vigência da Lei nº 1.711/52, em consonância com a decisão exarada à fl. 517 do processo nº TRT-PA-5628-2009-000-01-00-7, fundamentada no Parecer nº 9/2015-ALBSCM-TRT da Assessoria Jurídica da Presidência. A Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação e expedição de ofício à interessada; após, encaminhem-se os autos à SECARQ-GP, para arquivamento.;

TRT-PA-780/91, de MARIA NILMA DOS SANTOS LOPES. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia. Indefiro o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia apresentado pelo Sr. LOPES, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 deste E. TRT, indefiro o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia referente à servidora inativa MARIA NILMA DOS SANTOS LOPES. A Coordenadoria de Administração de Pessoal para publicação; após, expese-ofício com o intuito de identificar a interessada no teor da presente decisão, bem como da informação da Secretaria de Administração de Pessoal. Por fim, encaminhem-se os autos à SECARQ-GP, para arquivamento. Expese-ofício à interessada.;

TRT-PA-1029/92, de ROGERIO DO NASCIMENTO MAHOMED, representado por FÁTIMA MAHOMED GOMES DA SILVA. Instituído: FADI MAHOMED. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia. Indefiro o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia apresentado por Fátima Mahomed Gomes da Silva, na condição de curadora do beneficiário da pensão por morte, Rogério do Nascimento Mahomed, instituída pelo servidor inativo Fadi Mohamed, aposentado sob a égide da Lei nº 1.711/52, em consonância com a decisão exarada às fls. 517 do processo TRT-PA nº 5628-2009-000-01-00-7, fundamentada no Parecer nº 9/2015-ALBSCM-TRT da Assessoria Jurídica da Presidência. A CAPE para publicação. Após, expese-ofício para ciência da curadora do interessado, em seguida, encaminhem-se os autos à SECARQ-GP.;

TRT-PA-01987-2009-000-01-00-0, de LUCIANO LIMA VIEIRA AMARANTE. Assunto: Aposentadoria. Indefiro a conversão dos períodos de licença-prêmio em pecúnia, referente ao servidor inativo LUCIANO LIMA VIEIRA AMARANTE, em decorrência da necessidade do cômputo dos mesmos para fins de isenção previdenciária e abono de permanência nos termos do artigo 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E. TRT da 1ª Região. Expese-ofício para ciência; após, encaminhem-se os autos à SECARQ-GP, para arquivamento.;

TRT-PA-11527-2011-000-01-00-5, de VALÉRIA PACHECO STEELE. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia. Indefiro o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia requerida pela servidora inativa VALÉRIA PACHECO STEELE, tendo em vista o aproveitamento dos períodos relativos à licença-prêmio não fruída em atividade para a concessão do abono de permanência, com fundamento no art. 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E. TRT da 1ª Região. A CAPE para publicação. Após, expese-ofício com o intuito de identificar a interessada no teor da presente decisão, bem como da informação da Secretaria de Administração de Pessoal. Em seguida, encaminhem-se os autos à SECARQ-GP, para arquivamento.;

TRT-PA-14281-2011-000-01-00-0, de DALIRA TEIXEIRA DOS SANTOS (INSTITUIDOR: ELYSEU CRISPIANO DOS SANTOS). Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia.

nia: Indefiro o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia apresentado pela pensionista DALIRA TEIXEIRA DOS SANTOS, referente ao ex-servidor inativo ELYSEU CRISPIANO DOS SANTOS, aposentado na vigência da Lei nº 1.711/52, em consonância com a decisão exarada à fl. 517 do processo nº TRT-PA-5628-2009-000-01-00-7, fundamentada no Parecer nº 9/2015-ALBSCM-TRT da Assessoria Jurídica da Presidência. A Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação e expedição de ofício à interessada; após, encaminhem-se os autos à SECARQ-GP, para arquivamento. (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS, Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região. Id: 1828395

Despachos exarados pelo Exm. Sr. Desembargadora deste Tribunal, nas nas datas abaixo, nos Processos a saber:

5.5.2015:
TRT-PA-427/96, de MANOEL FERNANDES DA CRUZ. Assunto: Aposentadoria: "Rejeio a decisão de fl. 105 e indefiro o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia apresentado por MANOEL FERNANDES DA CRUZ, aposentado na vigência da Lei nº 1.711/52, em consonância com a decisão exarada à fl. 517 do processo nº TRT-PA-5628-2009-000-01-00-7, fundamentada no Parecer nº 9/2015-ALBSCM-TRT da Assessoria Jurídica da Presidência. A Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação e expedição de ofício ao interessado; após, encaminhem-se os autos à SECARQ-GP.;"

TRT-PA-1762-93, de MARTHA CHRISTINA SILVEIRA CRUZ e LAURA CHRISTINA SILVEIRA CRUZ. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia. Indefiro os pedidos de conversão de licença-prêmio em pecúnia apresentados pelas pensionistas MARTHA CHRISTINA SILVEIRA CRUZ e LAURA CHRISTINA SILVEIRA CRUZ, pensionistas da ex-servidora inativa STELLA MARIA LUIZ LECKES SILVEIRA CRUZ, apontada na vigência da Lei nº 1.711/52, em consonância com a decisão exarada à fl. 517 do processo nº TRT-PA-5628-2009-000-01-00-7, fundamentada no Parecer nº 9/2015-ALBSCM-TRT da Assessoria Jurídica da Presidência. A Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação e expedição de ofício à interessada; após, encaminhem-se os autos à SECARQ-GP, para arquivamento.;

6.5.2015:
TRT-PA-1354/92, de DALBÁ STELLA TEIXEIRA HONORATO e CLAUDIA MARIA TEIXEIRA HONORATO (INSTITUIDOR: JOÃO DUARTE FERREIRA HONORATO). Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia. Indefiro o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia apresentado pelas pensionistas DALBÁ STELLA TEIXEIRA HONORATO e CLAUDIA MARIA TEIXEIRA HONORATO, referente ao ex-servidor inativo JOÃO DUARTE FERREIRA HONORATO, aposentado na vigência da Lei nº 1.711/52, em consonância com a decisão exarada à fl. 517 do processo nº TRT-PA-5628-2009-000-01-00-7, fundamentada no Parecer nº 9/2015-ALBSCM-TRT da Assessoria Jurídica da Presidência. A Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação e expedição de ofício à interessada; após, encaminhem-se os autos à SECARQ-GP, para arquivamento.;

TRT-PA-1474-2006-000-01-00-7, de ANTONIO ALVES DO CARMO. Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia. "Converte-se em pecúnia o período de 2 (dois) meses de licença-prêmio não fruído por ANTONIO ALVES DO CARMO, não computados para concessão de abono de permanência e cujo cômputo em dobro não foi necessário para preenchimento do tempo de serviço para aposentadoria na modalidade em que ocorreu a aposentação do servidor inativo, nos termos do artigo 2º, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E. TRT da 1ª Região, tendo em vista se tratar de verbas relativas a período precedente à 1/1/2015, deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007 e Resolução nº 137/2014 CSJT. A Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação. Expese-ofício ao interessado. Após, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Apoio de Pagamento de Pessoal, para as demais providências cabíveis." (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS, Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região. Id: 182840

Diretoria-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORIA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, a concessão de diáris(a) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de nº 0000022-91.2015.5.01.1000. A CFN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	Nº de Diárias
Maria Cristina Madureira Cezar	FC-04 - SECRETARIO DE AUDIÊNCIAS	Nova Friburgo	Rio de Janeiro	04/05/15	05/05/15	Participar do Curso P-J-e	1,5
Maria Cristina Madureira Cezar	FC-04 - SECRETARIO DE AUDIÊNCIAS	Nova Friburgo	Rio de Janeiro	11/05/15	12/05/15	Participar do Curso P-J-e	1,5
Eduardo Ferreira de Oliveira	CJ-1 - CHEFE DE DIVISAO	Rio de Janeiro	Araruama, Cabo Frio e Rio das Ostras	12/05/15	14/05/15	Correção Ordinária-Porta-na-175-SCR/15	2,5
Gisele Maria Capra Marinho	CJ-1 - CHEFE DE DIVISAO	Rio de Janeiro	Araruama, Cabo Frio e Rio das Ostras	12/05/15	14/05/15	Correção Ordinária-Porta-na-175-SCR/15	2,5
Roberto Luiz daSilva Rocha	FC-03 - ASSISTADMI-NISTRATIVO	Rio de Janeiro	Araruama, Cabo Frio e Rio das Ostras	12/05/15	14/05/15	Correção Ordinária-Porta-na-175-SCR/15	2,5
Elizabeth Nóbrega Chama	FC-05 - ASSIST. SE-CRETARIO	Rio de Janeiro	Araruama, Cabo Frio e Rio das Ostras	12/05/15	14/05/15	Correção Ordinária-Porta-na-175-SCR/15	2,5
Simone de Araujo BitencourtPelelo	FC-03 - ASSIST. AD-MINISTRATIVO	Rio de Janeiro	Araruama, Cabo Frio e Rio das Ostras	12/05/15	14/05/15	Correção Ordinária-Porta-na-175-SCR/15	2,5
Paula Andrea Gurvitz	CJ-3 - ASSESSOR	Rio de Janeiro	Araruama, Cabo Frio e Rio das Ostras	12/05/15	14/05/15	Correção Ordinária-Porta-na-175-SCR/15	2,5

Rio de Janeiro, 05 de maio 2015.
Maria de Lourdes Fries Bitencourt
Diretora da SOF
Id: 1828130

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORIA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, a concessão de diáris(a) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de nº 0000022-91.2015.5.01.1000. A CFN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	Nº de Diárias
Claudia Marcia de Carvalho Soares	Juiza Titular	Rio de Janeiro	Brasilia	05/05/15	07/05/15	1º Reunião da rede de priorização de Primeiro Grau	2,5
Bruno Henrique Fernandes da Fonseca	Director de Secretarias-CJ3	Rio de Janeiro	Brasilia	05/05/15	07/05/15	IX Encontro Nacional do Poder Judiciário - Brasilia	2,5

Rio de Janeiro, 05 de maio 2015.
Maria de Lourdes Fries Bitencourt
Diretora da SOF
Id: 1828131

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORIA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, a concessão de diáris(a) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de nº 0000022-91.2015.5.01.1000. A CFN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	Nº de Diárias
Antonio da Silva Paulucci	Tecnico Judiciário	Rio de Janeiro	C.Frio, Ostras, Macaés,Campos,Itap. Passaic	25/05/15	29/05/15	Entrega de material de expediente	4,5
Fernando Pereira de Lima	Tec. Jud. - Especialista de Seguranca	Rio de Janeiro	Petrópolis, Três Rios, Nova Friburgo, Cantagalo	18/05/15	22/05/15	Entrega de material de expediente	4,5
Marcia Aparecida Campolmo Moussallam	Assistente Secretário-FC3	Campos dos Goytacazes	Rio de Janeiro	06/05/15	06/05/15	Reunião Des. Jorge Fernando Gonçalves da Fonte	0,5
Waldemar Maciel Bretas	Assistente Secretário-FC3	Rio de Janeiro	Itaperuna	18/05/15	20/05/15	Visita para adequação ergonômica - Meta 10	2,5
Camilla Rodrigues Machado	Tecnico Judiciário	Rio de Janeiro	Itaperuna	18/05/15	20/05/15	Visita para adequação ergonômica - Meta 10	2,5

Rio de Janeiro, 06 de maio 2015.
Maria de Lourdes Fries Bitencourt
Diretora da SOF
Id: 1828421

DIÁRIO OFICIAL PARTE III - PODER JUDICIÁRIO - Seção II - FEDERAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.
PORTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à **Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº (Palácio Guanabara Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas
RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24
Edifício Garagem Menezes Cortes
Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e
Fax: 2332-6549
NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco, 360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay
Market - Centro, Niterói, RJ
Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693 e
2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ R\$ 132,00
cm/col para Municipalidades _____ R\$ 92,40

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL _____	R\$ 284,00
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS _____	R\$ 199,00 (*)
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____	R\$ 199,00 (*)
FUNICIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____	R\$ 199,00 (*)

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.
Obs.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas no funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque. A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br
Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

NOVA
Imprensa
Oficial
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Haroldo Zager Faria Tinoco
Diretor-Presidente

Valéria Maria Souto Meira Salgado
Diretora Administrativa

Walter Freitas Netto
Diretor Financeiro

Jorge Narciso Peres
Diretor-Industrial

Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PRESIDENTE - Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos VICE-PRESIDENTE - Ana Maria Soares de Moraes CORREGEDORA - Edith Maria Corrêa Tourinho VICE-CORREGEDOR - José Nascimento de Araújo Netto DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - Evandro Pereira Valadao Lopes OUVIDORA - Rosana Salim Villela Travesedo

ÓRGÃO ESPECIAL

PRESIDENTE - Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos

DESEMBARGADORES

Nelson Tomaz Braga Carlos Alberto Araujo Drummond José da Fonseca Martins Junior Tania da Silva Garcia Ana Maria Soares de Moraes Fernando Antonio Zorzenon da Silva José Nascimento Araujo Neto Edith Maria Corrêa Tourinho

SEÇÕES ESPECIALIZADAS

DISSÍDIOS COLETIVOS

PRESIDENTE - Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos

Desembargadores

Ana Maria Soares de Moraes Rosana Salim Villela Travesedo Mary Buckner Caminha Cesar Marques Carvalho José Luiz da Gama Valentino Flávio Ernesto Rodrigues da Silva Gustavo Tadeu Alkim Angela Fiorenza Soares da Cunha Celso Juacaba Cavalcante Alexandre Teixeira de Freitas B. Cunha Cláudia de Souza Gomes Freire

Subseção Especializada em Dissídios Individuais I

PRESIDENTE - Jorge Fernando Gonçalves da Fonte

Desembargadores

Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues José Geraldo da Fonseca Evandro Pereira Valadao Lopes Valmir de Araujo Carvalho Maria Aparecida Coutinho Magalhães Márcia Leite Hery Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva Jose Antonio Pilon Dalva Amélia de Oliveira Ivan da Costa Almeida Ferreira Marcelo Antero de Carvalho

Subseção Especializada em Dissídios Individuais II

PRESIDENTE - Jorge Fernando Gonçalves da Fonte

Desembargadores

José Antonio Teixeira da Silva Theocrito Borges dos Santos Filho Rildo Albuquerque Mousinho de Brito Roberto Norms Bruno Losada Albuquerque Lopes Paulo Marcelo de Miranda Serrano TRT-PA-782-2011-000-01-00-1, de GILBERTO MOREIRA DOS SANTOS. Assunto: Licença-Prêmio (fruíção). Tomo sem efeito e despacho de fls. 82 em virtude da concessão da licença-médica para o período de 28/04/2015 a 27/5/2015. A CAPE, para publicação. Em seguida, proceda-se ao envio de e-mail funcional ao servidor, nos termos do Ato nº 51/2008 deste Tribunal, para a devida ciência. Após, a SECARG-CP.

COMPOSIÇÃO DAS TURMAS

- 1ª TURMA - Mery Buckner Caminha (Presidente) - Gustavo Tadeu Alkim - Alexandre Teixeira de F. B. Cunha - Mário Sérgio Medeiros Pinheiro - Bruno Losada Albuquerque
2ª TURMA - Fernando Antonio Zorzenon da Silva (Presidente) - José Geraldo da Fonseca - Valmir de Araujo Carvalho - José Antonio Pilon - Vólia Bonfim Cassar
3ª TURMA - Rildo Albuquerque Mousinho de Brito (Presidente) Jorge Fernando Gonçalves da Fonte - Antonio Cesar Coutinho Dalva
4ª TURMA - Tania da Silva Garcia (Presidente) - Luiz Alfredo Mafra Lino - Cesar Marques Carvalho - Angela Fiorenza Soares da Cunha
5ª TURMA - Evandro Pereira Valadao Lopes (Presidente) - Marcelo Augusto Souto de Oliveira - Márcia Leite Hery - Roberto Norms - Enoque Ribeiro dos Santos
6ª TURMA - Nelson Tomaz Braga (Presidente) - Carlos Alberto Araujo Drummond - Paulo Marcelo de Miranda Serrano
7ª TURMA - Theocrito Borges dos Santos Filho (Presidente) - Marcos de Oliveira Cavalcante - Rogério Lucas Martins - Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva - Giselle Bondim Lopes Ribeiro
8ª TURMA - José Antonio Teixeira da Silva (Presidente) - Maria Aparecida Coutinho Magalhães - Roque Lucarelli Dattoli - Dalva Amélia de Oliveira - Leonardo da Silveira Pacheco
9ª TURMA - José da Fonseca Martins Júnior (Presidente) - José Luiz da Gama Valentino - Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues - Cláudia de Souza Gomes Freire - Ivan da Costa Almeida
10ª TURMA - Rosana Salim Villela Travesedo (Presidente) - Flávio Ernesto Rodrigues Silva - Celso Juacaba Cavalcante - Marcelo Antero de Carvalho - Leonardo Dias Borges

SUMÁRIO

Presidência..... 1
Vice-Presidência..... 1
Corregedoria Regional..... 1
Escola Judicial..... 1
Diretoria-Geral..... 1
Tribunal Pleno/Órgão Especial..... 2
Seções Especializadas..... 2
Secretaria-Geral Judiciária..... 2
Turmas..... 7
Varas do Trabalho..... 15

Presidência

ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

Despachos exarados pelo Exma. Sra. Desembargadora deste Tribunal, em 6.5.2015, nos Processos a saber:

TRT-PA-138/98, de MARIA DO CARMO RODRIGUES LEAL. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia. "Converte-se em pecúnia o período de 1 (um) mês de licença-prêmio não fruído pela servidora inativa MARIA DO CARMO RODRIGUES LEAL, e não computado em dobro para a concessão da aposentadoria, nos termos do artigo 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E.T.R.T. da 1ª Região. Por se tratar de verbas relativas a período precedente a 01/01/2015, deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007, desta Corte, e Resolução Administrativa nº 137/2014 do CSJT. A Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação e expedição de ofício à interessada; após, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal, para as demais providências cabíveis."

TRT-PA-0534-2004-000-01-00-2, de ARMINDA FERNANDES DE SÁ. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia. "Defiro a servidora inativa ARMINDA FERNANDES DE SÁ a conversão em pecúnia de 9 (nove) meses de licença-prêmio não fruída em atividade, e desnecessária para fins de concessão da aposentadoria, com fundamento no art. 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E.T.R.T. da 1ª Região. Por se tratar de verbas relativas a período precedente a 01/01/2015, deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007 e Resolução Administrativa nº 137/2014 do CSJT. A Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação; após, expa-se ofício com o intuito de identificar a interessada do teor da presente decisão, bem como da informação da Secretaria de Administração de Pessoal; em seguida, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal, para as demais providências cabíveis."

TRT-PA-1218/92, de SUELY FRANCISCA FERREIRA. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia. "Em virtude de não terem sido atendidos os requisitos contidos no art. 2º do Ato TRT nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato TRT nº 51/2012, indefiro o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia referente à servidora inativa SUELY FRANCISCA FERREIRA, tendo em vista a necessidade do cômputo em dobro de todos os meses de licença-prêmio não fruídos, quando em atividade, para concessão da aposentadoria. A Coordenadoria de Administração de Pessoal para publicação; após, expa-se ofício com o intuito de identificar a interessada do teor da presente decisão, bem como da informação da Secretaria de Administração de Pessoal. Por fim, encaminhem-se os autos à SECARG/CP, para arquivamento."

TRT-PA-4417-2003-000-01-00-7, de MARIA LUIZA FERNANDES GOMES. Assunto: Aposentadoria. "Convertem-se em pecúnia 2 (dois) meses de licença-prêmio, não fruídos em atividade, e, apesar de computados em dobro, não necessários para que se alcançasse a proporcionalidade de 18/30 (dezoito trinta avos) na qual se deu inicialmente a aposentadoria da interessada, nos termos do artigo 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012, c/c o art. 6º parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013, desta Corte, ressaltando-se que o pagamento deverá ser efetuado por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, c/c o Ato nº 556/07, deste Regional e a Resolução nº 137/2014, do CSJT, por se tratar de verba relativa a período precedente a 1º/1/2015. A CAPE, para publicação. Após, oficie-se a interessada, dos termos desta decisão. Por fim, a CPPE, para providências."

TRT-PA-5683-2010-000-01-00-6, de MARIA MADALENA DE OLIVEIRA SDUN e GUILHERME GUIMARÃES - Instituidor: Darcy Moutinho Guimarães. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia. "Indefiro o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia postulada por Maria Madalena de Oliveira SDUN e Guilherme Guimarães, beneficiários da pensão por morte referente ao servidor inativo falecido Darcy Moutinho Guimarães, aposentado sob a égide da Lei nº 1.711/52, em consonância com decisão exarada às fls. 517 do processo TRT-PA nº 892-2009-000-01-00-7, fundamentada no Parecer nº 9/2015-ALBSCM-TRT da Assessoria Jurídica da Presidência. A CAPE para publicação. Após, expa-se ofício para ciência dos interessados; Em seguida, encaminhem os autos à SECARG-CP."

Id: 1829091

Diretoria-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE ATOS DA DIRETORA DA SOF DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, a concessão de diárias (a) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diárias do exercício de Nº 0000022-91.2015.5.01.1000. À CFN para prosseguir.

Table with columns: Nome, Cargo/Função, Origem, Destino, Data inicial, Data de retorno, Motivo, N.º de Diárias. Includes entries for Alexandre Simas Palha, André de Freitas Martins, Carolina Correas Tunas, etc.

Rio de Janeiro, 07 de maio 2015. Maria de Lourdes Pires Bittencourt, Diretora da SOF

Id: 1829184

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO TRT/RJ

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - ESACSRJ A Escola de Administração e Capacitação de Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região (ESACSRJ) torna público que o DIRETOR da Secretaria de Gestão de Pessoas, após análise dos pareceres fundamentados, observados os dispositivos da Resolução Administrativa TRT/RJ nº 23/2007, do Anexo I da Portaria Conjunta nº 01, de 07 de março de 2007, da Lei nº 11.416/2006, amliu decisão no(s) parecer(es) do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), referente(s) ao Adicional de Qualificação (AQ) decorrente de Cursos de POS-GRADUAÇÃO, até a data de preparo da próxima folha de pagamento, ressaltando que os casos não publicados estão em verificação.

- Requrimento(s) DEFERIDO(S), no(s) percentual(is) abaixo indicado(s), incidente(s) sobre o(s) respectivo(s) vencimento(s) básico(s): 7,5% (sete vírgula cinco por cento), conforme art. 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006: Nome do servidor - Código Funcional - Conta para o AQ a partir de ADRIANA FAGUNDES DE AMORIM TRINDADE - 96172 - 1004/2015 ISIS CARDOSO DA SILVA - 85324 - 09/04/2015 LUCAS SILVEIRA BOHN - 96130 - 1004/2015 MONICA DE PAULA VIANNA - 81191 - 15/04/2015 PAULO LEANDRO SCHLEDER DE SOUZA - 93319 - 02/03/2015 PRISCILLA PEREIRA SIMONE - 83437 - 24/04/2015 SABRINA LOURIVAL SASSÉ - 87238 - 13/04/2015 VIVIANE CORTES PENHA BELCHIOR - 70700 - 22/04/2015 10 % (dez por cento), conforme art.15, inciso II, da Lei nº 11.416/2006: Nome do servidor - Código Funcional - Conta para o AQ a partir de MONICA MOTRELE SCHWARTZ - 96008 - 04/02/2015 12,5% (doze vírgula cinco por cento), conforme art.15, inciso II, da Lei nº 11.416/2006: Nome do servidor - Código Funcional - Conta para o AQ a partir de ANTONIO NUNES PEREIRA - 81124 - 20/04/2015 Da decisão referente à concessão do AQ decorrente de Cursos de Pós-Graduação cabe Pedido de Reconsideração à Presidência do TRT/RJ, no prazo de trinta dias, contados da data desta publicação, conforme art.26 da Resolução Administrativa TRT/RJ nº 23/2007. Faculta-se o envio do Pedido de Reconsideração pela Divisão de Protocolo de 1ª Instância (DIPRO-1), pela Divisão de Protocolo de 2ª Instância (DIPRO-2) e, ainda, no Protocolo Integrado, quando se tratar de servidor lotado em Vara ou unidade localizada fora do Município-sede do Tribunal. Em se tratando de servidor cedido ou inativo, o Pedido de Reconsideração dirigido à Presidência poderá ser enviado pelo Correio, por meio de SEDEX, observando-se, neste caso, o endereço da Presidência do TRT/RJ - Av. Presidente Antônio Carlos, 251 - 8º andar - Castelo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20200-910, valendo a data de postagem para efeito de contagem do prazo. Fica assegurado o pagamento retroativo do AQ decorrente de Cursos de Pós-Graduação aos servidores cujos documentos estão em verificação, conforme cada caso. Rio de Janeiro, 08 de maio de 2015. Cristina Bernardo Neves, Diretora da ESACSRJ

Id: 1828897

Corregedoria Regional

Tomar ciência da r. decisão:

- Processo: 0001195-46.2015.5.01.0000 - PP Rote: Lucre Luffino de Carvalho Rqdo: juízo da 7ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro Destinatário(s): Rqte Lucre Luffino de Carvalho Tomar ciência da decisão que declarou extinto o Pedido de Providências. Pz 8 (oito) dias. Processo: 0001186-84.2015.5.01.0000 - CorPar Rote: Batafoga de Futebol e Regatas [Adv. Wagner Silva Barroso de Oliveira (OAB: RJ 65149 - DJ)] Rqdo: juízo da 7ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro TI: Anselmo Vendrechochy Junior Destinatário(s): Rqte Batafoga de Futebol e Regatas Ter ciência de que a Correição Parcial foi julgada procedente em parte. Prazo de 8 (oito) dias. Processo: 0001578-24.2015.5.01.0000 - CorPar Rote: Osmar Donizete Cândido [Adv. Luiz Roberto Leven Siano (OAB: RJ 94122 - DJ)] Rqdo: juízo da 7ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro TI: Batafoga de Futebol e Regatas Destinatário(s): Rqte Osmar Donizete Cândido Ter ciência de que a Correição Parcial foi julgada improcedente. Pz de 8 (oito) dias. Processo: 0018119-06.2013.5.01.0000 - CorPar Rote: Matheus Cunha Gomes [Adv. Aldo Giovanni Kurl (OAB: SP 201534 - DJ)] Rqdo: juízo da 29ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro TI: Clube de Regatas Vasco da Gama Destinatário(s): Rqte Matheus Cunha Gomes Ter ciência de que a Correição Parcial foi julgada improcedente. Prazo de 8 (oito) dias.

Id: 1829071

Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PRESIDENTE - Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos
VICE-PRESIDENTE - Ana Maria Soares de Moraes
CORREGEDORA - Edith Maria Corrêa Tourinho
VICE-CORREGEDOR - José Nascimento de Araújo Netto
DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - Evandro Pereira Valadão Lopes
OUVIDORA - Rosana Salim Villela Travesedo

ÓRGÃO ESPECIAL

PRESIDENTE - Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos

DESEMBARGADORES

Nelson Tomaz Braga
Carlos Alberto Araujo Drummond
José da Fonseca Martins Júnior
Tania da Silva Garcia
Ana Maria Soares de Moraes
Fernando Antonio Zorzenon da Silva
José Nascimento Araújo Neto
Edith Maria Corrêa Tourinho
Luiz Alfredo Mafra Lino
Marcos de Oliveira Cavalcante
Roque Lucarelli Dattoli
Marcelo Augusto Souto de Oliveira
Mário Sérgio Medeiros Pinheiro
Rogério Lucas Martins
Enoque Ribeiro dos Santos Oliveira

SEÇÕES ESPECIALIZADAS

DISSÍDIOS COLETIVOS

PRESIDENTE - Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos

Desembargadores

Ana Maria Soares de Moraes
Rosana Salim Villela Travesedo
Mery Buckler Caminha
Cesar Marques Carvalho
José Luiz da Gama Valentino
Flávio Ernesto Rodrigues da Silva
Gustavo Tadeu Alkimim
Angela Fiorenza Soares da Cunha
Célio Juacaba Cavalcante
Alexandre Teixeira de Freitas B. Cunha
Claudia de Souza Gomes Freire

Subseção Especializada em Dissídios Individuais I

PRESIDENTE - Jorge Fernando Gonçalves da Fonte

Desembargadores

Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues
José Geraldo da Fonseca
Evandro Pereira Valadão Lopes
Valmir de Araújo Carvalho
Maria Aparecida Coutinho Magalhães
Márcia Leite Nery
Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva
José Antonio Pilton
Dalva Amélia de Oliveira
Ivan da Costa Alemão Ferreira
Marcelo Antero de Carvalho

Subseção Especializada em Dissídios Individuais II

PRESIDENTE - Jorge Fernando Gonçalves da Fonte

Desembargadores

José Antonio Teixeira da Silva
Theocrito Borges dos Santos Filho
Rildo Albuquerque Mousinho de Brito
Roberto Norms
Bruno Losada Albuquerque Lopes
Paulo Marcelo de Miranda Soriano
Giselle Bondim Lopes Ribeiro
Vália Bonfim Cassar
Leonardo Dias Borges
Antonio Cesar Coutinho Dalta

COMPOSIÇÃO DAS TURMAS

1ª TURMA - Mery Buckler Caminha (Presidente) - Gustavo Tadeu Alkimim - Alexandre Teixeira de F. B. Cunha - Mário Sérgio Medeiros Pinheiro - Bruno Losada Albuquerque
2ª TURMA - Fernando Antonio Zorzenon da Silva (Presidente) - José Geraldo da Fonseca - Valmir de Araújo Carvalho - José Antonio Pilton - Vália Bonfim Cassar
3ª TURMA - Rildo Albuquerque Mousinho de Brito (Presidente) Jorge Fernando Gonçalves da Fonte - Antonio Cesar Coutinho Dalta
4ª TURMA - Tania da Silva Garcia (Presidente) - Luiz Alfredo Mafra Lino - Cesar Marques Carvalho - Angela Fiorenza Soares da Cunha
5ª TURMA - Evandro Pereira Valadão Lopes (Presidente) - Marcelo Augusto Souto de Oliveira - Márcia Leite Nery - Roberto Norms - Enoque Ribeiro dos Santos
6ª TURMA - Nelson Tomaz Braga (Presidente) - Carlos Alberto Araujo Drummond - Paulo Marcelo de Miranda Soriano
7ª TURMA - Theocrito Borges dos Santos Filho (Presidente) - Marcos de Oliveira Cavalcante - Rogério Lucas Martins - Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva - Giselle Bondim Lopes Ribeiro
8ª TURMA - José Antonio Teixeira da Silva (Presidente) - Maria Aparecida Coutinho Magalhães - Roque Lucarelli Dattoli - Dalva Amélia de Oliveira - Leonardo da Silveira Pacheco
9ª TURMA - José da Fonseca Martins Júnior (Presidente) - José Luiz da Gama Valentino - Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues - Cláudia de Souza Gomes Freire - Ivan da Costa Alemão
10ª TURMA - Rosana Salim Villela Travesedo (Presidente) - Flávio Ernesto Rodrigues Silva - Célio Juacaba Cavalcante - Marcelo Antero de Carvalho - Leonardo Dias Borges

Presidência

ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 748/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, FERNANDA MACHADO LOBO, da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Vara do Trabalho de Teresópolis-RJ;
II-Removê-lo, de ofício, da Vara do Trabalho de Teresópolis-RJ para lotá-lo no Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional (SCR-GAB);
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário Especializado de Juiz, FC-5, do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional (SCR-GAB), disponibilizada pelas Resoluções Administrativas nºs 59/2014 e 320/15;
IV-O servidor designado desempenhará suas atividades junto ao Juiz do Trabalho Substituto Lúcia Fanaia Furlado Siciliano;
V-Esta portaria entra em vigor a partir de 11 de maio de 2015.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 2015.
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 749/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, LETICIA DELGADO VIDAL, da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Vara do Trabalho de Magé-RJ;
II-Removê-lo, de ofício, da Vara do Trabalho de Magé-RJ para lotá-lo na Vara do Trabalho de Teresópolis-RJ;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Vara do Trabalho de Teresópolis-RJ, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir de 25 de maio de 2015.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 2015.
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 750/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, CJ-3, VERA NEIDE FERRO DE OLIVEIRA DA PAZ, da Vara do Trabalho de Magé-RJ para lotá-lo na Vara do Trabalho de Teresópolis-RJ;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 11 de maio de 2015.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 2015.
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 766/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, FABIANO DE ANDRADE CORRÊA, da Sexagésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Quadragésima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 2015
ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 767/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, JULIANA HENRIQUES BASTOS, da Quadragésima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Sexagésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Sexagésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 7 de janeiro de 2015;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 2015
ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 768/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o servidor, ERIKA GONÇALVES DE LIMA SODRÉ, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Septuagésima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Removê-lo, a pedido, da Septuagésima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo no Gabinete da Desembargadora Rosana Salim Villela Travesedo;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Rosana Salim Villela Travesedo, cuja vacância ocorreu em 9 de fevereiro de 2015;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 2015
ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Diretoria-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE ATOS DA DIRETORA DA SDF DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, a concessão de diárias (a(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s)), conforme autorização nos autos do processo de diário do exercício de Nº 0000022-91.2015.0.01.1000. - A CFN para prosseguir:

Nome	Cargo	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Luís Felipe Carrapatoso Parrita	Diretor da Secretaria Geral Judiciária-CJ4	Rio de Janeiro	Florianópolis	20/05/15	22/05/15	Encontro de Diretores-Gerais-Justiça do Trabalho	2,5
Leonardo Fontes Bollenini	Diretor da STH-CJ3	Rio de Janeiro	Brasília	28/05/15	28/05/15	Reunido Ordinária dos Diretores de TI-Justiça do Trabalho	2,5

Rio de Janeiro, 07 de maio 2015.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SDF

Id: 1829537

SUMÁRIO

Presidência.....	1
Vice-Presidência.....	1
Corregedoria Regional.....	1
Escola Judicial.....	1
Diretoria-Geral.....	1
Tribunal Pleno/Órgão Especial.....	2
Seções Especializadas.....	2
Secretaria-Geral Judiciária.....	2
Turmas.....	6
Varas do Trabalho.....	9

DIÁRIO OFICIAL

PARTE III PODER JUDICIÁRIO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XLI - Nº 081 TERÇA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2015

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PRESIDENTE - Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos VICE-PRESIDENTE - Ana Maria Soares de Moraes CORREGEDORA - Edith Maria Corrêa Tourinho VICE-CORREGEDOR - José Nascimento de Araújo Netto DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - Evandro Pereira Valadão Lopes OUVIDORA - Rosana Salim Villela Travesedo

ÓRGÃO ESPECIAL

PRESIDENTE - Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos

DESEMBARGADORES

- Nelson Tomaz Braga Carlos Alberto Araujo Drummond José da Fonseca Martins Junior Tania da Silva Garcia Ana Maria Soares de Moraes Fernando Antonio Zorzenon da Silva José Nascimento Araujo Neto Edith Maria Corrêa Tourinho Luiz Alfredo Mafra Lino Marcos de Oliveira Cavalcante Roque Lucarelli Dattoli Marcelo Augusto Souto de Oliveira Márcio Leite Nery Rogério Lucas Martins Enoque Ribeiro dos Santos Oliveira

SEÇÕES ESPECIALIZADAS

DISSÍDIOS COLETIVOS

PRESIDENTE - Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos

Desembargadores

- Ana Maria Soares de Moraes Rosana Salim Villela Travesedo Mary Buckler Carminha Cesar Marques Carvalho José Luiz da Gama Valentin Flávio Ernesto Rodrigues da Silva Gustavo Tadeu Alkimim Angela Fiorenza Soares da Cunha Celso Juacaba Cavalcante Alexandre Teixeira de Freitas B. Cunha Cláudia de Souza Gomes Freire

Subseção Especializada em Dissídios Individuais I

PRESIDENTE - Jorge Fernando Gonçalves da Fonte

Desembargadores

- Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues José Geraldo da Fonseca Evandro Pereira Valadão Lopes Valmir de Araújo Carvalho Maria Aparecida Coutinho Magalhães Márcio Leite Nery Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva José Antonio Pilon Dalva Amélia de Oliveira Ivan da Costa Alemão Ferreira Marcelo Antero de Carvalho

Subseção Especializada em Dissídios Individuais II

PRESIDENTE - Jorge Fernando Gonçalves da Fonte

Desembargadores

- José Antonio Teixeira da Silva Theocito Borges dos Santos Filho Rildo Albuquerque Mousinho de Brito Roberto Norms Bruno Losada Albuquerque Lopes Paulo Marcelo de Miranda Serrano Giselle Bondim Lopes Ribeiro Vânia Bonfim Cassar Leonardo Dias Borges Leonardo da Silveira Pacheco Antonio Cesar Coutinho Dalha

COMPOSIÇÃO DAS TURMAS

- 1ª TURMA - Mary Buckler Carminha (Presidente) - Gustavo Tadeu Alkimim - Alexandre Teixeira de Freitas B. Cunha - Márcio Sérgio Medeiros Pinheiro - Bruno Losada Albuquerque 2ª TURMA - Fernando Antonio Zorzenon da Silva (Presidente) - José Geraldo da Fonseca - Valmir de Araújo Carvalho - José Antonio Pilon - Vânia Bonfim Cassar 3ª TURMA - Rildo Albuquerque Mousinho de Brito (Presidente) Jorge Fernando Gonçalves da Fonte - Antonio Cesar Coutinho Dalha 4ª TURMA - Tania da Silva Garcia (Presidente) - Luiz Alfredo Mafra Lino - Cesar Marques Carvalho - Angela Fiorenza Soares da Cunha 5ª TURMA - Evandro Pereira Valadão (Presidente) - Marcelo Augusto Souto de Oliveira - Márcio Leite Nery - Roberto Norms - Enoque Ribeiro dos Santos 6ª TURMA - Nelson Tomaz Braga (Presidente) - Carlos Alberto Araujo Drummond - Paulo Marcelo de Miranda Serrano 7ª TURMA - Theocito Borges dos Santos Filho (Presidente) - Marcos de Oliveira Cavalcante - Rogério Lucas Martins - Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva - Giselle Bondim Lopes Ribeiro 8ª TURMA - José Antonio Teixeira da Silva (Presidente) - Maria Aparecida Coutinho Magalhães - Roque Lucarelli Dattoli - Dalva Amélia de Oliveira - Leonardo da Silveira Pacheco 9ª TURMA - José da Fonseca Martins Junior (Presidente) - José Luiz da Gama Valentin - Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues - Cláudia de Souza Gomes Freire - Ivan da Costa Alemão 10ª TURMA - Rosana Salim Villela Travesedo (Presidente) - Flávio Ernesto Rodrigues da Silva - Celso Juacaba Cavalcante - Marcelo Antero de Carvalho - Leonardo Dias Borges

SUMÁRIO

Presidência..... 1 Vice-Presidência..... 1 Corregedoria Regional..... 1 Escola Judicial..... 1 Diretoria-Geral..... 1 Tribunal Pleno/Órgão Especial..... 1 Seções Especializadas..... 1 Secretaria-Geral Judiciária..... 5 Varas do Trabalho..... 8

IMPRESSO

Presidência

ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

PROVIMENTO CONJUNTO Nº 01/2015

Revoga o Provimento Conjunto nº 01, de 14 de junho de 2011, que estabelece procedimentos para expedição de precatórios, pelas Varas do Trabalho, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, em decorrência da Emenda Constitucional nº 62, de 11 de novembro de 2009 e Resoluções nº 115 e 123/2010, do Conselho Nacional de Justiça.

A PRESIDENTE é a CORREGEDORA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO que o Plenário do Supremo Tribunal Federal, por maioria, julgou parcialmente procedentes as Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) nº 4357

Diretoria-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE ATOS DA DIRETORIA DA SOF

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de Nº 0000022-91.2015.5.01.1000. A CFN para prosseguir.

Table with 8 columns: Nome, Cargo/Função, Origem, Destino, Data inicial, Data de retorno, Motivo, Nº de Diárias. Rows include Cláudio Fernando Peixoto and Oscar Alves de Oliveira.

Id: 1830559

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE ATOS DA DIRETORIA DA SOF DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de Nº 0000022-91.2015.5.01.1000. A CFN para prosseguir.

Table with 8 columns: Nome, Cargo/Função, Origem, Destino, Data inicial, Data de retorno, Motivo, Nº de Diárias. Rows include Pedro Silva de Castro.

Id: 1830280

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE ATOS DA DIRETORIA DA SOF DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de Nº 0000022-91.2015.5.01.1000. A CFN para prosseguir.

Table with 8 columns: Nome, Cargo/Função, Origem, Destino, Data inicial, Data de retorno, Motivo, Nº de Diárias. Rows include Geraldo Vieira Procopio and Ricardo Machado Duarte.

Id: 1830245

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve: 1-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ARLUEDA MARIA FERREIRA BARROS BARROSO, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Septuagésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nas datas abaixo, nos Processos a seguir:

- 4.5.2015: TRT-PA-2370-2008-000-01-00-1, de ROBERTO BENAÏM MIGUEL Assunto: Adicional de Insalubridade. Em observância ao art. 2º da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, defiro a manutenção do adicional de insalubridade/periculosidade no interessado, no grau médio, percentual de 10%, a partir de 29/01/2015, com fundamento na Portaria nº 775/2008-SGF e artigo 68 da Lei nº 8.112/1990 c/c artigo 12 da Lei nº 8.112/91, na forma disciplinada nos arts. 1º e 3º do Ato nº 200/2003 deste Tribunal. 6.5.2015: Processo eletrônico nº: 0002005-28.2015.5.01.1000 - (SEP), de MONICA DO REGO BARROS CARDOSO, Assunto: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição. Em observância ao art. 2º da Portaria TRT nº 69/2013-TRET, alterada pela Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, defiro a alteração da decisão de fl. 9, para que sejam averbados 120 dias para fins de férias, para integrar o período aquisitivo 2014/2015 da I. Interessada, com fulcro no art. 100 da Lei nº 8.112/90, c/c artigo 7º, caput e §1º do Ato nº 182/2013, desta Corte. A CAPE para publicação. Após, retomem os autos à DANDD para prosseguimento. 7.5.2015: TRT-PA-63500, de JOSÉ LOURENÇO DA ROCHA, Assunto: Revisão de Tempo de Serviço. De acordo. Em observância ao art. 2º da Portaria - TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, defiro o pedido de revisão para que sejam averbados 2.307 (dois mil trezentos e sete) dias de tempo de serviço prestados à EBCT, para fins de adicional de tempo de serviço, aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 100 da Lei nº 8.112/1990, de acordo com o entendimento firmado nos autos do TRT-PA nº 1943-2009-000-01-00-0, TRT-PA 1681-2004-000-01-00-0 e SRH 02/04, c/c Acórdãos nº 1.871/2003 e 399/2007, ambos do TCU-Plenário, passando o servidor a fazer jus a 16% (dezeesse por cento) de anuênio a contar de 13/02/1999. Tendo em vista se tratar de verbos relativos a período precedente a 01/01/2015, deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007, alterado pelo Ato nº 61/2010 do âmbito deste Regional e Resolução Administrativa nº 137/2014 do CSJT, ob-

e nº 4425 para declarar a inconstitucionalidade de parte da Emenda Constitucional nº 62, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 2009, declarando inconstitucionais dispositivos do artigo 100 da Constituição Federal, que institui regras gerais para precatórios, e integralmente inconstitucional o artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), que instituiu o novo regime especial de pagamento de precatórios; e

CONSIDERANDO a modulação dos efeitos da declaração de inconstitucionalidade proferida no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) nº 4357 nº 4425, onde ficou estabelecido que, a partir de 26 de março de 2015, não mais será possível a quitação de precatórios por meio das modalidades de compensações, dos leilões e dos pagamentos à vista por ordem crescente de crédito previstos na Emenda Constitucional nº 62, de 11 de novembro de 2009.

RESOLVEM:

Art. 1º REVOGAR o Provimento Conjunto nº 01, de 14 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 15 de junho de 2011.

Art. 2º Este Provimento Conjunto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2015.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO Desembargadora Corregedora-Regional do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1830559

Id: 1830280

Id: 1830245

Id: 1830299

servando-se a aplicação da prescrição quinquenal prevista no Decreto nº 20.910/02 a partir de 23/02/2015, data em que o servidor apresentou perante esta Administração documento hábil a ensejar a referida averbação. A CAPE para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito. 2-Processo Administrativo Eletrônico nº 0002003-27.2015.5.01.1000 (SEP), de KARINE RENDE DE TOLEDO MONTEIRO, Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos. Em observância ao art. 2º, III da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, defiro a averbação de 161 dias para fins de férias, integrando o período aquisitivo da interessada neste Tribunal, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, nos termos do art. 100 da Lei nº 8.112/90, e do art. 7º, caput do Ato nº 182/2013 deste TRT da 1ª Região. Outrossim, proceda-se ao envio de e-mail corporativo à servidora, conforme suprido, nos termos do Ato nº 31/2008 deste Tribunal. (a) Lucio de Paula de Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, em 7.5.2015, no Processo Administrativo Eletrônico nº: 0002173-30.2015.5.01.1000 (SEP), de FLAVIO DIOGO DE OLIVEIRA, Assunto: Ajuda de custo. Em observância ao disposto no art. 2º da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a concessão da ajuda de custo pleiteada, no valor de 1 (uma) remuneração, referente ao mês de março de 2015, com fulcro nos arts. 53 e 54 da Lei nº 8.112/90; arts. 3º, inciso I, 4º, inciso II, e 7º, inciso I, da Resolução Administrativa nº 21/2013, desta Corte; arts. 2º, § 2º, inciso III, e 5º, § 1º, da Resolução nº 112/2012, do CSJT. A CAPE, para publicação. Após, a CPPE, para as providências cabíveis. (a) Lucio de Paula de Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

Id: 1830543

Id: 1830571

Secretaria-Geral Judiciária

COORDENADORIA DE APOIO À EFETIVIDADE PROCESSUAL

DIVISÃO DE CONCILIAÇÃO

Junta Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho 1ª Região CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual Divisão de Conciliação

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE

PAUTA DE CONCILIAÇÃO

CONSIDERANDO que a atividade conciliatória constitui matéria de relevante interesse jurídico e social, como resulta do disposto no art. 754 da CLT, atendendo ao propósito de solução dos conflitos de forma célere e econômica;

CONSIDERANDO que este Egrégio Tribunal, por meio de iniciativa da presidência, desenvolve o Projeto Conciliar - Projus, um canal para que as partes consigam, a qualquer tempo, buscar a conciliação;

Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PRESIDENTE - Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos VICE-PRESIDENTE - Ana Maria Soares de Moraes CORREGEDORA - Edith Maria Corrêa Tourinho VICE-CORREGEDOR - José Nascimento de Araújo Netto DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - Evandro Pereira Valadão Lopes OUVIDORA - Rosana Salim Villela Travesedo

ÓRGÃO ESPECIAL

PRESIDENTE - Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos DESEMBARGADORES Nelson Tomaz Braga Carlos Alberto Araujo Drummond José da Fonseca Martins Junior Tania da Silva Garcia Ana Maria Soares de Moraes Fernando Antonio Zorzenon da Silva José Nascimento Araujo Neto Edith Maria Corrêa Tourinho Luiz Alfredo Mafra Lino Marcos de Oliveira Cavalcante Roque Lucarelli Dattoli Marcelo Augusto Souto de Oliveira Mário Sérgio Medeiros Pinheiro Rogério Lucas Martins Enoque Ribeiro dos Santos Oliveira

SEÇÕES ESPECIALIZADAS

DISSÍDIOS COLETIVOS PRESIDENTE - Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos Desembargadores Ana Maria Soares de Moraes Rosana Salim Villela Travesedo Mary Buckner Carminha Cesar Marques Carvalho José Luiz da Gama Valentim Flávio Ernesto Rodrigues da Silva Gustavo Tadeu Alkimin Angela Fiorenza Soares da Cunha Célio Juacaba Cavalcante Alexandre Teixeira de Freitas B. Cunha Cláudia de Souza Gomes Frere Subseção Especializada em Dissídios Individuais I PRESIDENTE - Jorge Fernando Gonçalves da Fonte Desembargadores Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues José Geraldo da Fonseca Evandro Pereira Valadão Lopes Valmir de Araujo Carvalho Maria Aparecida Coutinho Magalhães Márcia Leite Nery Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva José Antonio Piton Dalva Amélia de Oliveira Ivan da Costa Alemão Ferreira Marcelo Antero de Carvalho Subseção Especializada em Dissídios Individuais II PRESIDENTE - Jorge Fernando Gonçalves da Fonte Desembargadores José Antonio Teixeira da Silva Theocrito Borges dos Santos Filho Rildo Albuquerque Mousinho de Brito Roberto Norms Bruno Losada Albuquerque Lopes Paulo Marcelo de Miranda Soriano Giselle Bondim Lopes Ribeiro Vânia Bonfim Cassar Leonardo Dias Borges Leonardo da Silva Pacheco Antonio Cesar Coutinho Dalha

COMPOSIÇÃO DAS TURMAS

- 1ª TURMA - Mery Buckner Carminha (Presidente) - Gustavo Tadeu Alkimin - Alexandre Teixeira de Freitas - Bruno Losada Albuquerque
2ª TURMA - Fernando Antonio Zorzenon da Silva (Presidente) - José Geraldo da Fonseca - Valmir de Araujo Carvalho - José Antonio Piton - Vânia Bonfim Cassar
3ª TURMA - Rildo Albuquerque Mousinho de Brito (Presidente) - Jorge Fernando Gonçalves da Fonte - Antonio Cesar Coutinho Dalha
4ª TURMA - Tania da Silva Garcia (Presidente) - Luiz Alfredo Mafra Lino - Cesar Marques Carvalho - Angela Fiorenza Soares da Cunha
5ª TURMA - Evandro Pereira Valadão Lopes (Presidente) - Marcelo Augusto Souto de Oliveira - Márcia Leite Nery - Roberto Norms - Enoque Ribeiro dos Santos
6ª TURMA - Nelson Tomaz Braga (Presidente) - Carlos Alberto Araujo Drummond - Paulo Marcelo de Miranda Soriano
7ª TURMA - Theocrito Borges dos Santos Filho (Presidente) - Marcos de Oliveira Cavalcante - Rogério Lucas Martins - Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva - Giselle Bondim Lopes Ribeiro
8ª TURMA - José Antonio Teixeira da Silva (Presidente) - Maria Aparecida Coutinho Magalhães - Roque Lucarelli Dattoli - Dalva Amélia de Oliveira - Leonardo da Silva Pacheco
9ª TURMA - José da Fonseca Martins Junior (Presidente) - José Luiz da Gama Valentim - Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues - Cláudia de Souza Gomes Frere - Ivan da Costa Alemão
10ª TURMA - Rosana Salim Villela Travesedo (Presidente) - Flávio Ernesto Rodrigues Silva - Célio Juacaba Cavalcante - Marcelo Antero de Carvalho - Leonardo Dias Borges

SUMÁRIO Presidência... 1 Vice-Presidência... 2 Corregedoria Regional... 2 Escola Judicial... 2 Diretoria-Geral... 2 Tribunal Pleno/Órgão Especial... 3 Seções Especializadas... 3 Secretaria-Geral Judiciária... 3 Turmas... 6 Varas do Trabalho... 11

Presidência

ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

ATO Nº 49/2015 Dispõe sobre a suspensão do prazo dos feitos em curso pelo Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT, nas instâncias de Primeiro e Segundo Graus do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, nos dias 11 e 12 de maio de 2015. A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO que a instalação da versão 1.5.1 do sistema do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT afetou o funcionamento do sistema do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT, nas instâncias de Primeiro e Segundo Graus do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, nos dias 11 e 12 de maio de 2015; CONSIDERANDO que, apesar de a nova versão proporcionar melhorias no desempenho e na funcionalidade do sistema do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT, a Administração do Tribunal deve agir no sentido de não permitir que a nova versão possa acarretar prejuízo processual aos usuários externos; CONSIDERANDO a necessidade de manifestação e de peticionamento no Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT; e CONSIDERANDO a necessidade da adoção de medidas visando a evitar o prejuízo de direitos e possíveis prejuízos irreparáveis. RESOLVE: Art. 1º SUSPENDER os prazos relativos aos processos em andamento pelo sistema do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT, nas instâncias de Primeiro e Segundo Graus do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, nos dias 11 e 12 de maio de 2015. Parágrafo único. A suspensão determinada no caput não alcança a eficácia das audiências ou sessões realizadas com a presença das partes e dos demais atos já praticados. Art. 2º Os prazos voltarão a fluir normalmente a partir de 13 de maio de 2015. Art. 3º Os efeitos deste Ato retroagem ao dia 11 de maio de 2015. Rio de Janeiro, 12 de maio de 2015. MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região Id: 1831470

PORTARIA Nº 91/2015 - SGP A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no art. 39 da Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O./RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação de Desempenho Funcional dos servidores deste Tribunal, e com base no que dispõe as Leis nº 8.112/1990 e nº 12.774/2012, resolve: I - Declarar aprovado o ESTÁGIO PROBABÓRIO; II - Declarar a ESTABILIDADE; e III - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora abaixo relacionada, com efeitos financeiros a contar da data abaixo especificada. TÉCNICO JUD - ÁREA ADMINISTRATIVA CLASSE PADRÃO DE A-03 PARA A-04 Data de progressão: 18/01/2015 87610 - Maria Gabriela Mendozza Espejo Rio de Janeiro, 11 de maio de 2015. MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região Id: 1831657

PORTARIA Nº 92/2015 - SGP A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no art. 39 da Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação de Desempenho Funcional dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, resolve: HOMOLOGAR as avaliações de desempenho concernentes ao ESTÁGIO PROBABÓRIO dos servidores abaixo relacionados: ANALISTA JUD - ÁREA ADMINISTRATIVA Data da homologação: 24/04/2015 88030 Amuary da Gama Bertas 89730 Denise Nogueira de Bastos 88005 Evandro Francis Dias 87998 Kenia Monteiro da Silva 87971 Luiz Augusto Brodt Acatauausu Nunes 78844 Marco Herzo Motta 87980 Marcello Brum da Costa 87963 Tatiana Machado Montenegro 89048 William Silva Dantas 87980 Data da homologação: 30/04/2015 63541 Alexandre da Silva Tago ANALISTA JUD - ÁREA JUD - OF - JUSTIÇA AVALIADOR Data da homologação: 24/04/2015 81515 Anne Caroline de Medeiros Takahashi 88080 Audrey Bettsia Sperle 89520 Alexandre Abdalla Cundes 88102 Fernanda Tereza Marques da Costa 88137 Kleber Heinz Schneider 89054 Lorena Moraes Pevs 69205 Ludimila Pereira Alves 82040 Luiz Gustavo da Silva Salião 88153 Luther King Araújo de Oliveira 89080 Marcos Augusto Lopes de Castro 88110 Marina Rodrigues Pinheiro Correa 87105 Rafael Gonçalves Barroso 69841 Roberta Soares Pinto Fajardo 88072 Roberto Benayon Data da homologação: 25/04/2015 88145 Daniel de Araújo Matilândia ANALISTA JUD - ÁREA JUDICIÁRIA Data da homologação: 24/04/2015 60470 Adriana Furtado de Vasconcelos 89633 Alexandre Abdalla Cundes 88269 Ana Luiza Ramos Teixeira 77100 André Pacheco de Andrade 88161 Augusto César Pires Souza Junior 88439 Camilla Cruz Feitosa 88358 Camilla Gomes Lopes 88188 Camilla Torneio Espinheira 89480 Carlos Benedito Oliveira Sousa 46531 Claudia Cezareth Marinho Aquino 88226 Claudia Farage da Costa 78387 Dalton Alberto Jara Marques de Oliveira 88382 Daniele Andrea da Silva Manoel 63630 Eduardo Ribeiro Gonçalves 88498 Fabiane Martins Silva 88620 Fernanda Godinho de Rezende Kurukawa 88277 Joao Luiz Oliveira da Rocha 88609 Juliana Dantas de Abreu 88420 Karen Leite Ribeiro 88200 Karima Hallack Sarkis 74861 Karla Pereira Netto 88579 Laila Alessandra Nogueira Gregório 86126 Luana Fernandes da Silva 88315 Luiz Rodrigo Pereira da Costa Carvalho 80101 Marcelo Ferreira Castro 88628 Marcelo Uchoa Farias Fonseca 76597 Marcia Cristina Rodrigues Gonçalves 71293 Maria Carolina Amaral da Costa 88595 Marina Nogueira de Araújo Siqueira 78247 Michelle Taranto Couto 88471 Paola Amorim Simões 88447 Patrícia de Mattos Galafassi

PORTARIA Nº 93/2015 - SGP A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no art. 39 da Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O./RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação de Desempenho Funcional dos servidores deste Tribunal, e com base no que dispõe as Leis nº 8.112/1990 e nº 12.774/2012, resolve: Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora abaixo relacionada, com efeitos financeiros a contar da data abaixo especificada. ANALISTA JUD - ÁREA JUDICIÁRIA CLASSE PADRÃO DE A-02 PARA A-03 Data de progressão: 18/01/2015 90093 - Melissa de Oliveira Caetano Rio de Janeiro, 11 de maio de 2015. MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região Id: 1831658

PORTARIA Nº 97/2015 - SGP A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25, Item XXIV do Regimento Interno e com a aprovação do Tribunal, resolve: Nomear o abaixo relacionado para exercer o cargo de Carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em vaga originária prevista na lotação e obedecida a ordem de classificação no respectivo Concurso Público, cujo resultado foi homologado pelo Egrégio Órgão Especial, conforme Resolução Administrativa nº 22/2013, de 06 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 11 de junho de 2013. Marco Antonio Dunga Lagastinha em vaga decorrente da redistribuição, em 02.03.15, de cargo vago do TRT 3ª Região. Rio de Janeiro, 12 de maio de 2015. MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região Id: 1831791

PORTARIA Nº 98/2015 - SGP A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25, Item XXIV do Regimento Interno e com a aprovação do Tribunal, resolve: Nomear os abaixo relacionados para exercerem os cargos da Carreira de Analista Judiciário - Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em vagas originárias previstas na lotação e obedecida a ordem de classificação no respectivo Concurso Público, cujo resultado foi homologado pelo Egrégio Órgão Especial, conforme Resolução Administrativa nº 22/2013, de 06 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 11 de junho de 2013. Laura Carolina Santana Carvalho em vaga decorrente da aposentadoria, em 05.03.15, de Monica Cesar Mouton; Paula de Oliveira Marques em vaga decorrente da aposentadoria, em 10.03.15, de Neide Martins de Aguiar. Rio de Janeiro, 12 de maio de 2015. MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região Id: 1831789

PORTARIA Nº 99/2015 - SGP A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25, Item XXIV do Regimento Interno e com a aprovação do Tribunal, resolve: Nomear os abaixo relacionados para exercerem os cargos da Carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em vagas originárias previstas na lotação e obedecida a ordem de classificação no respectivo Concurso Público, cujo resultado foi homologado pelo Egrégio Órgão Especial, conforme Resolução Administrativa nº 22/2013, de 06 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 11 de junho de 2013.

- 88250 Rafael Schettini Alvarez 88544 Raphael Antunes Guimarães 88331 Ricardo Fernandes Nogueira da Cruz 88065 Rita de Cassia Silva Loesch Soares 38870 Rogério Silva Carneiro 88285 Simone Nemer de Oliveira 88463 Thalita do Nascimento Vargas 88366 Thiago Alves da Fonseca Machado Data da homologação: 24/04/2015 88617 Danilo Badaro Mendonça 88218 Giliana Assad Lubiano Araújo 72427 Monique Quirino dos Santos Dias de Paiva 57509 Ney Ferracini de Luca Data da homologação: 28/04/2015 88234 Davi Alves Cavalcante 88340 Heloisa Inez de Jesus Lima Data da homologação: 27/04/2015 88625 Denise Ribeiro Franco Fonseca Santos Data da homologação: 28/04/2015 88307 Ayanna Pereira Lima Data da homologação: 28/04/2015 88510 Vinícius Barcelos Moreira Data da homologação: 31/04/2015 54666 Jacqueline Zanonato Moreira Ferraz TECNICO JUD - ÁREA ADMINISTRATIVA Data da homologação: 24/04/2015 88862 Adriana da Conceição João 88841 Agnaldo Burgos Ferreira Silva 89178 Alexandre Machado Pereira 88838 Anderson Santos de Freitas 88951 Arbauda Maria Ferreira Barros Barroso 88749 Barbara Aguiar Deltramar 89087 Breno Blandy Silva Data da homologação: 24/04/2015 89079 Célia Cristina de Araújo Quaterlhos Bastos 88722 Dimas Paulo da Cunha Chaves 89141 Domingos de Santana Pereira Filho 88910 Fernanda Meroles Pereira Antunes 89133 Douglas Campos Monerat 89060 Ilana Carqueja de Almeida 84514 Isabella Cristina Alves Varela Neves 88316 Isabela Pereira de Costa Junior 88757 Karine Sales Cardoso 89295 Kely Cristina de Oliveira Souza 88781 Leandro da Silva Martinho 88773 Leandro Mattos de Almeida 88311 Lia Maria de Oliveira Costa 88938 Lucia Cristina de Almeida Costa 89184 Luciene Zucalati 89150 Marcus Coelho Soares 88970 Mariana Ribeiro Charrot 88903 Michelle Nogueira Rodrigues 88730 Natália Maria Souza Correa de Silva 88850 Pablo de Souza Ferreira 88714 Patrícia da Silva Gomes Decanrio 89125 Carlos Luiz do Nascimento Gomes 88854 Renata Alves Portela 88668 Renata de Cassia de Oliveira Bruns 88984 Ricardo da Rocha Ferreira 88986 Rodrigo Carvalho da Silva Barreto 89168 Silvana Aparecida Pereira 89001 Thawmedas da Silva Porciúncula 88900 Thiago de Souza Abreu 89109 Tiago da Costa Espósito Data da homologação: 25/04/2015 88997 Ana Paula Cavalo Teixeira 89044 Luciana Rodrigues da Rocha 88790 Priscila Seabra de Andrade Data da homologação: 28/04/2015 88927 Erasmo Duque Valle 88946 Odete Graciano Toledo Data da homologação: 27/04/2015 88992 Cesar Augusto Kalkri de Oliveira Data da homologação: 29/04/2015 88960 Fabiana de Simone e Souza Lira Data da homologação: 30/04/2015 88706 Alina Novais de Santana Data da homologação: 31/04/2015 88676 Simone Arriada de Freitas

IMPRESSO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PRESIDENTE - Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos
VICE-PRESIDENTE - Ana Maria Soares de Moraes
CORREGEDORA - Edith Maria Corrêa Tourinho
VICE-CORREGEDOR - José Nascimento de Araújo Netto
DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - Evandro Pereira Valadão Lopes
OUVIDORA - Rosana Salm Villela Travesedo

ÓRGÃO ESPECIAL

PRESIDENTE - Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos

DESEMBARGADORES

Nelson Tomaz Braga
Carlos Alberto Araújo Drummond
José da Fonseca Martins Junior
Tania da Silva Garcia
Ana Maria Soares de Moraes
Fernando Antonio Zorzenon da Silva
José Nascimento Araújo Neto
Edith Maria Corrêa Tourinho

Luiz Alfredo Mafra Lino
Marcos de Oliveira Cavalcante
Rogério Lucarelli Dattoli
Marcelo Augusto Souto de Oliveira
Mário Sérgio Medeiros Pinheiro
Rogério Lucas Martins
Enoque Ribeiro dos Santos Oliveira

SEÇÕES ESPECIALIZADAS

DISSÍDIOS COLETIVOS

PRESIDENTE - Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos

Desembargadores

Ana Maria Soares de Moraes
Rosana Salm Villela Travesedo
Mery Buckner Caminha
Cesar Marques Carvalho
José Luiz da Gama Valentino
Flávio Ernesto Rodrigues da Silva
Gustavo Tadeu Alkimim
Angela Fiorenço Soares da Cunha
Celso Juacaba Cavalcante
Alexandre Teixeira de Freitas B. Cunha
Cláudia de Souza Gomes Freire

Subseção Especializada em Dissídios Individuais I

PRESIDENTE - Jorge Fernando Gonçalves da Fonte

Desembargadores

José Antonio Teixeira da Silva
Theocrito Borges dos Santos Filho
Rildo Albuquerque Mousinho de Brito
Roberto Norms
Bruno Losada Albuquerque Lopes
Paulo Marcelo de Miranda Serrano
Giselle Bondim Lopes Ribeiro
Vânia Bonfim Cassar
Leonardo Dias Borges
Leonardo da Silva Pacheco
Antonio Cesar Coutinho Dalha

Subseção Especializada em Dissídios Individuais II

PRESIDENTE - Jorge Fernando Gonçalves da Fonte

Desembargadores

José Antonio Teixeira da Silva
Theocrito Borges dos Santos Filho
Rildo Albuquerque Mousinho de Brito
Roberto Norms
Bruno Losada Albuquerque Lopes
Paulo Marcelo de Miranda Serrano
Giselle Bondim Lopes Ribeiro
Vânia Bonfim Cassar
Leonardo Dias Borges
Leonardo da Silva Pacheco
Antonio Cesar Coutinho Dalha

COMPOSIÇÃO DAS TURMAS

1ª TURMA - Mery Buckner Caminha (Presidente) - Gustavo Tadeu Alkimim - Alexandre Teixeira de Freitas B. Cunha - Mário Sérgio Medeiros Pinheiro - Bruno Losada Albuquerque

2ª TURMA - Fernando Antonio Zorzenon da Silva (Presidente) - José Geraldo da Fonseca - Valmir de Araújo Carvalho - José Antonio Pilton - Vânia Bonfim Cassar

3ª TURMA - Rildo Albuquerque Mousinho de Brito (Presidente) Jorge Fernando Gonçalves da Fonte - Antonio Cesar Coutinho Dalha

4ª TURMA - Tania da Silva Garcia (Presidente) - Luiz Alfredo Mafra Lino - Cesar Marques Carvalho - Angela Fiorenço Soares da Cunha

5ª TURMA - Evandro Pereira Valadão Lopes (Presidente) - Marcelo Augusto Souto de Oliveira - Marcia Late Nery - Roberto Norms - Enoque Ribeiro dos Santos

6ª TURMA - Nelson Tomaz Braga (Presidente) - Carlos Alberto Araújo Drummond - Paulo Marcelo de Miranda Serrano

7ª TURMA - Theocrito Borges dos Santos Filho (Presidente) - Marcos de Oliveira Cavalcante - Rogério Lucas Martins - Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva - Giselle Bondim Lopes Ribeiro

8ª TURMA - José Antonio Teixeira da Silva (Presidente) - Maria Aparecida Coutinho Magalhães - Rogério Lucarelli Dattoli - Dalva Amélia de Oliveira - Leonardo da Silva Pacheco

9ª TURMA - José da Fonseca Martins Junior (Presidente) - José Luiz da Gama Valentino - Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues - Cláudia de Souza Gomes Freire - Ivan da Costa Alemão

10ª TURMA - Rosana Salm Villela Travesedo (Presidente) - Flávio Ernesto Rodrigues da Silva - Celso Juacaba Cavalcante - Marcelo Antero de Carvalho - Leonardo Dias Borges

SUMÁRIO

IMPRESSO

Presidência.....	1
Vice-Presidência.....	1
Corregedoria Regional.....	2
Escola Judicial.....	2
Diretoria-Geral.....	2
Tribunal Pleno/Órgão Especial.....	2
Seções Especializadas.....	2
Secretaria-Geral Judiciária.....	2
Turmas.....	6
Varas do Trabalho.....	11

Presidência

ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 94/2015 - SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O.RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 01, de 07/03/2007, nº 03, de 31/07/2007 e nº 04, de 08/10/2013, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Administrativa, MARIANGELA MASSON PEREIRA, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete da Desembargadora Ana Maria Soares de Moraes;
II-Removê-lo de ofício, do Gabinete da Desembargadora Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha para lotá-lo no Gabinete da Desembargadora Ana Maria Soares de Moraes, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete da Desembargadora Ana Maria Soares de Moraes, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2015.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1832228

PORTARIA Nº 95/2015 - SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O.RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 01, de 07/03/2007, nº 03, de 31/07/2007 e nº 04, de 08/10/2013, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Administrativa, HELIOISA POUBEL MAIA VINAGRE, da função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Secretaria-Geral do Desembargador Cesar Marques Carvalho;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete do Desembargador Cesar Marques Carvalho, cuja vacância ocorrerá em 4 de maio de 2015;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2015.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1832229

PORTARIA Nº 96/2015 - SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O.RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 01, de 07/03/2007, nº 03, de 31/07/2007 e nº 04, de 08/10/2013, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Administrativa, CLAUDIA MONCLAR ARAUJO ALMEIDA, para exercer a função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Secretaria-Geral da Presidência - Adidas, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2015.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1832230

PORTARIA Nº 97/2015 - SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O.RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 01, de 07/03/2007, nº 03, de 31/07/2007 e nº 04, de 08/10/2013, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Administrativa, ANDREA MONTEIRO SOBREIRA, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Valmir de Araújo Carvalho, a partir da publicação;
II-Remover, de ofício, o Analista Judiciário - Área Judiciária, ANDREA MONTEIRO SOBREIRA, do Gabinete do Desembargador Valmir de Araújo Carvalho para lotá-lo no Gabinete do Desembargador Ivan da Costa Alemão Ferreira, a partir da publicação;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Ivan da Costa Alemão Ferreira, cuja vacância ocorrerá em 13 de maio de 2015, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2015.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1832231

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 776/2015 - SEB

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Designar o Diretor de Secretaria, LUIZ CLAUDIO PIETROLUONGO MACHADO, da Quadragésima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, THIAGO REZENDE MARTINS, da Décima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro e o Chefe da Divisão de Protocolo de Primeira Instância, EDUARDO NERY PEREIRA LIMA, para, sob a presidência do primeiro, constituírem nova Comissão de Sindicância relativa ao Processo nº 0006594-97.2014.5.01.1000 (SEP).

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2015

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 791/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARIANGELA MASSON PEREIRA, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete da Desembargadora Ana Maria Soares de Moraes;
II-Removê-lo de ofício, do Gabinete da Desembargadora Ana Maria Soares de Moraes para lotá-lo no Gabinete do Desembargador Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete da Desembargadora Ana Maria Soares de Moraes, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2015

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 792/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, ROGERIO MACHADO SANTIAGO E SILVA, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha;
II-Removê-lo de ofício, do Gabinete do Desembargador Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha para lotá-lo no Gabinete da Desembargadora Ana Maria Soares de Moraes;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete da Desembargadora Ana Maria Soares de Moraes, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2015

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 793/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, LILIA NASCIMENTO LIMA SANTIAGO, da Primeira Vara do Trabalho de Nilópolis para lotá-lo na Divisão de Apoio às Varas do Trabalho de Nilópolis-RJ;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 4 de maio de 2015.
Rio de Janeiro, 11 de maio de 2015.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
PORTARIA Nº 794/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, ALEXANDRE FERNANDES SERPA, da função comissionada de Chefe de Seção, FC-5, da Seção de Hastas Públicas-SGJ;
II-Removê-lo de ofício, da Seção de Hastas Públicas-SGJ para lotá-lo na Coordenadoria de Apoio Judiciário-SGJ;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2015
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
PORTARIA Nº 795/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, TATIANE DE BRITO SILVA, da função comissionada de Assessor Administrativo, FC-4, da Seção de Centralização da Conciliação de Primeiro Grau-SGJ;
II-Removê-lo de ofício, da Seção de Centralização da Conciliação de Primeiro Grau-SGJ para lotá-lo na Seção de Hastas Públicas-SGJ;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Chefe de Seção, FC-5, da Seção de Hastas Públicas-SGJ, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2015
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
PORTARIA Nº 797/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, HELOISA POUBEL MAIA VINAGRE, da função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Secretaria-Geral do Desembargador Cesar Marques Carvalho;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete do Desembargador Cesar Marques Carvalho, cuja vacância ocorrerá em 4 de maio de 2015;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2015
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
PORTARIA Nº 798/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Exonerar CLAUDIA MONCLAR ARAUJO ALMEIDA do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, C-1, da Secretaria-Geral da Presidência e Adidas, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;
II-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, CLAUDIA MONCLAR ARAUJO ALMEIDA, para exercer a função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Secretaria-Geral da Presidência - Adidas, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2015
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
PORTARIA Nº 799/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, ANA CLAUDIA DE AGUIAR SILVA, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete da Secretaria-Geral Judiciária, a partir da publicação;
II-Remover, de ofício, o Analista Judiciário - Área Judiciária, ANA CLAUDIA DE AGUIAR SILVA, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Valmir de Araújo Carvalho, a partir da publicação;
III-Remover, de ofício, o Analista Judiciário - Área Administrativa, ANDREA MONTEIRO SOBREIRA, do Gabinete do Desembargador Valmir de Araújo Carvalho para lotá-lo no Gabinete do Desembargador Ivan da Costa Alemão Ferreira, a partir da publicação;
III-Nomear o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ANDREA MONTEIRO SOBREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, C-1, da Secretaria-Geral da Presidência e Adidas, cuja vacância ocorrerá na data da publicação, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2015
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
PORTARIA Nº 800/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ANDREA MONTEIRO SOBREIRA, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Valmir de Araújo Carvalho, a partir da publicação;
II-Remover, de ofício, o Analista Judiciário - Área Judiciária, ANDREA MONTEIRO SOBREIRA, do Gabinete do Desembargador Valmir de Araújo Carvalho para lotá-lo no Gabinete do Desembargador Ivan da Costa Alemão Ferreira, a partir da publicação;
III-Nomear o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ANDREA MONTEIRO SOBREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, C-1, da Secretaria-Geral da Presidência e Adidas, cuja vacância ocorrerá na data da publicação, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2015
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
Id: 1832420

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 784/2015 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo TRT-PA 1851-10.2015.5.01.1000, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, ROBERTO SÁ BARRETO, Assessor, Classe C, Padrão 13, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificadas, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01, bem como a vantagem prevista no art. 15, § 2º da Lei nº 11.416/2006, c/c art. 2º da Lei nº 8.911/1994, além do adicional de qualificação disposto no art. 15, inciso III, da Lei nº 11.416/06.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2015
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
PORTARIA Nº 787/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo 0002137-85.2015.5.01.1000, resolve:
Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora REGINA PINHO DE MAGALHÃES, no cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificadas nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01, bem como a vantagem prevista no art. 15, § 2º da Lei nº 11.416/2006, c/c art. 2º da Lei nº 8.911/1994, além do adicional de qualificação disposto no art. 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2015
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
Id: 1832422

Despacho exarado pelo Exm. Sr. Desembargador desta Tribunal, nas em 12.5.2015, no Processo nº: 1851-10.2015.5.01.1000 - (SEP), de ROBSON SÁ BARRETO. Assunto: "APOSENTADORIA". Converter-se em pecúnia o período de 01 (um) mês de licença-prêmio não fruído pelo interessado e não computado em dobro para fins de concessão de aposentadoria e de abono de permanência, nos termos do artigo 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 de E-TRT/PA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Id: 1832421

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PRESIDENTE - Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos
VICE-PRESIDENTE - Ana Maria Soares de Moraes
CORREGEDORA - Edith Maria Corrêa Tourinho
VICE-CORREGEDOR - José Nascimento de Araújo Netto
DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - Evandro Pereira Valadão Lopes
OUVIDORA - Rosana Salm Villela Travesedo

ÓRGÃO ESPECIAL

PRESIDENTE - Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos
DESEMBARGADORES
Nelson Tomaz Braga
Carlos Alberto Araújo Drummond
José da Fonseca Martins Junior
Tania da Silva Garcia
Ana Maria Soares de Moraes
Fernando Antonio Zorzenon da Silva
José Nascimento Araújo Neto
Edith Maria Corrêa Tourinho

SEÇÕES ESPECIALIZADAS

DISSÍDIOS COLETIVOS
PRESIDENTE - Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos
Desembargadores
Ana Maria Soares de Moraes
Rosana Salm Villela Travesedo
Mary Bucker Caminha
Cesar Marques Carvalho
José Luiz da Gama Valentino
Flávio Ernesto Rodrigues da Silva
Gustavo Tadeu Alkmin
Angela Fiorenço Soares da Cunha
Celo Juacaba Cavalcante
Alexandre Teixeira de Freitas B. Cunha
Cláudia de Souza Gomes Freire

Subseção Especializada em Dissídios Individuais I
PRESIDENTE - Jorge Fernando Gonçalves da Fonte
Desembargadores
Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues
José Geraldo da Fonseca
Evandro Pereira Valadão Lopes
Valmir de Araújo Carvalho
Maria Aparecida Coutinho Magalhães
Márcia Leite Nery
Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva
Jose Antonio Pilton
Dalva Amélia de Oliveira
Ivan da Costa Alemão Ferreira
Marcelo Antero de Carvalho

Subseção Especializada em Dissídios Individuais II
PRESIDENTE - Jorge Fernando Gonçalves da Fonte
Desembargadores
José Antonio Teixeira da Silva
Theoberto Borges dos Santos Filho
Rildo Albuquerque Mousinho de Brito
Roberto Norms
Bruno Losada Albuquerque Lopes
Paulo Marcelo de Miranda Soriano
Giselle Bondim Lopes Ribeiro
Vólia Bonfim Cassar
Leonardo Dias Borges
Leonardo da Silva Pacheco
Antonio Cesar Coutinho Dalha

COMPOSIÇÃO DAS TURMAS

- 1ª TURMA - Mery Bucker Caminha (Presidente) - Gustavo Tadeu Alkmin - Alexandre Teixeira de F. B. Cunha - Mario Sérgio Medeiros Pinheiro - Bruno Losada Albuquerque**
- 2ª TURMA - Fernando Antonio Zorzenon da Silva (Presidente) - José Geraldo da Fonseca - Valmir de Araújo Carvalho - José Antonio Pilton - Vólia Bonfim Cassar**
- 3ª TURMA - Rildo Albuquerque Mousinho de Brito (Presidente) Jorge Fernando Gonçalves da Fonte - Antonio Cesar Coutinho Dalha**
- 4ª TURMA - Tania da Silva Garcia (Presidente) - Luiz Alfredo Mafra Lino - Cesar Marques Carvalho - Angela Fiorenço Soares da Cunha**
- 5ª TURMA - Evandro Pereira Valadão Lopes (Presidente) - Marcelo Augusto Souto de Oliveira - Marcia Leite Nery - Roberto Norms - Enoque Ribeiro dos Santos**
- 6ª TURMA - Nelson Tomaz Braga (Presidente) - Carlos Alberto Araújo Drummond - Paulo Marcelo de Miranda Soriano**
- 7ª TURMA - Theoberto Borges dos Santos Filho (Presidente) - Marcos de Oliveira Cavalcante - Rogério Lucas Martins - Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva - Giselle Bondim Lopes Ribeiro**
- 8ª TURMA - José Antonio Teixeira da Silva (Presidente) - Maria Aparecida Coutinho Magalhães - Roque Lucarelli Dattoli - Dalva Amélia de Oliveira - Leonardo da Silveira Pacheco**
- 9ª TURMA - José da Fonseca Martins Junior (Presidente) - José Luiz da Gama Valentino - Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues - Cláudia de Souza Gomes Freire - Ivan da Costa Alemão**
- 10ª TURMA - Rosana Salm Villela Travesedo (Presidente) - Flávio Ernesto Rodrigues Silva - Celo Juacaba Cavalcante - Marcelo Antero de Carvalho - Leonardo Dias Borges**

Presidência

ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 809/2015 SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 2335-25.2015.5.01.1000 (SEP), resolve: Considerar aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora JACINTA MARIA GOMES BARRETO, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C - Padrão 13, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acúmulo de vantagens pessoal nominalmente identificadas, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01, bem como do adicional de qualificação disposto no art. 15, inciso III, da Lei nº 11.146/2006.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2015.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1833146

Despacho exarado pelo Exma. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, em 08.05.2015, no Processo 002491-13.2015.5.01.1000 (SGP), de Mariana Miglioli Donato. Assunto: Dependentes/Reconhecimento de União Estável. "1. Considerando as manifestações da SGP (Rs. 18.17 e 18) que adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/99, DEFIRO o cadastramento de GUILHERME ACCIOLY CARNEIRO a título de companheiro da servidora MARIANA MIGLIOLI DONATO, para fins de seu registro nos assentamentos funcionais da requerida, uma vez atendidos os requisitos constantes do art. 1.723 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, assim como não foi encontrado nenhum impedimento do § 1º do mesmo artigo para que a entidade familiar fosse constituída, estando, igualmente, plenamente satisfeitas as condições previstas nos artigos 7º ao 10 do Ato nº 54/2008 deste Regional. 2 - A SGP para as providências cabíveis." (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS, Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Id: 1833276

Despachos exarados pelo Exma. Sr. Desembargador deste Tribunal, nas 13.5.2015, nos Processos a saber: TRT-PA-26/1992, de VALDEMAR GOMES DE MELO. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia. "Em virtude de não terem sido atendidos os requisitos contidos no artigo 2º do Ato TRT nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato TRT nº 51/2012, indefiro o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia referente a VALDEMAR GOMES DE MELO. À Coordenadoria de Administração de Pessoal para publicação; após, excepa-se o cargo com o intuito de identificar o interessado do teor da presente decisão, bem como da informação da Secretaria de Administração de Pessoal. Por fim, arquivem-se os autos à SECARGO-GP, para arquivamento." TRT-PA-33/86, de ROMÃO MIGUEL JORGE HELLY. Assunto: Aposentadoria. "Indefiro o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia, tendo em vista a aposentadoria da servidora ter ocorrido na vigência da Lei nº 1.711/52, em consonância com a decisão exarada à fl. 517 do processo TRT-PA nº 5629-2009-000-01-00-7, fundamentada no Parecer nº 9/2015-ALBSCM-TRT da Assessoria Jurídica da Presidência. À CAPE, para publicação. Após, oficie-se à interessada, dos termos desta decisão. Por fim, arquivem-se os presentes autos."

TRT-PA-80/82, de MARIA VANDETE BRITO ÁVILA. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia. "Indefiro o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia apresentado pela representante da servidora inativa MARIA VANDETE BRITO ÁVILA, aposentada sob a égide da Lei nº 1.711/52, em consonância com decisão exarada às fls. 517 do processo TRT-PA nº 5629-2009-000-01-00-7, fundamentada no Parecer nº 9/2015-ALBSCM-TRT da Assessoria Jurídica da Presidência. À CAPE, para publicação. Após, excepa-se o cargo com o intuito de identificar o interessado da presente decisão, em seguida, encaminhem-se os autos à SECARGO-GP." TRT-PA-101/87, de SELMA MEDINA BAPTISTA PACHECO. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia. "Indefiro o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia apresentado pela servidora inativa SELMA MEDINA BAPTISTA PACHECO, aposentada sob a égide da Lei nº 1.711/52, em consonância com decisão exarada às fls. 517 do processo TRT-PA nº 5629-2009-000-01-00-7, fundamentada no Parecer nº 9/2015-ALBSCM-TRT da Assessoria Jurídica da Presidência. À CAPE, para publicação. Após, excepa-se o cargo com o intuito de identificar o interessado, dos termos desta decisão. Por fim, arquivem-se os presentes autos."

TRT-PA-112-2003-000-01-00-6, de MARILENE ALVES DA SILVA. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia. "Indefiro o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia da servidora inativa MARILENE ALVES DA SILVA, tendo em vista que não foram preenchidos os requisitos do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 51/2012, deste TRT da 1ª Região, uma vez que a interessada não completou período aquisitivo de licença-prêmio, em razão da extinção da referida vantagem, com futuro no art. 7º, da Lei nº 9.527/97. À CAPE, para publicação e expedição de ofício ao interessado; após, encaminhem-se os autos à SECARGO-GP." TRT-PA-384/90, de RUTH DE AGUIAR BARBOSA TRAVASSOS SARINHO. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia. "Indefiro o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia apresentado pela servidora inativa RUTH DE AGUIAR BARBOSA TRAVASSOS SARINHO, aposentada sob a égide da Lei nº 1.711/52, em consonância com decisão exarada às fls. 517 do processo TRT-PA-5629-2009-000-01-00-7, fundamentada no Parecer nº 9/2015-ALBSCM-TRT da Assessoria Jurídica da Presidência. À Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação e expedição de ofício à residência da interessada; após, encaminhem-se os autos à SECARGO-GP, para arquivamento."

TRT-PA-752/01, de EUNICE SOUZA DE CARVALHO. Assunto: Aposentadoria. "Indefiro o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia apresentado por EUNICE SOUZA DE CARVALHO, beneficiária de pensão instituída pelo ex-servidor inativo Paulo Araújo de Carvalho, tendo em vista que o ex-servidor foi aposentado em 11/11/88, em consonância com a decisão exarada à fl. 517 do processo nº TRT-PA-5629-2009-000-01-00-7, fundamentada no Parecer nº 9/2015-ALBSCM-TRT da Assessoria Jurídica da Presidência. À CAPE, para publicação. Após, oficie-se à interessada, dos termos desta decisão. Por fim, arquivem-se os presentes autos."

TRT-PA-129/92, de ALCINDA RODRIGUES XAVIER BAPTISTA. (Instituidor: OSMAR DO LAÇO XAVIER BAPTISTA). Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia. "Indefiro o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia apresentado pela pensionista ALCINDA RODRIGUES XAVIER BAPTISTA, referente ao ex-servidor inativo OSMAR DO LAÇO XAVIER BAPTISTA, aposentado na vigência da Lei nº 1.711/52, em consonância com a decisão exarada à fl. 517 do processo nº TRT-PA-5629-2009-000-01-00-7, fundamentada no Parecer nº 9/2015-ALBSCM-TRT da Assessoria Jurídica da Presidência. À Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação e expedição de ofício à interessada; após, encaminhem-se os autos à SECARGO-GP, para arquivamento."

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

ATOS DA DIRETORA DA SOF

DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, a concessão de diárias (a) os beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diário do exercício de Nº 0000022-91.2015.5.01.1000. À CFN para prosseguir.

Nome	Cargo/Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	Nº de Diárias
Cláudio Fernando Peixoto Sinésio e Silva	Chefe de divisão-C11	Niterói	Petropolis,T.Rios,Friburgo,Cantagalo,S.A.de Paqueta	25/05/15	29/05/15	Verificação e planejamento dos extintores de incêndio	4,5
Oscar Alves de Oliveira-Tec. Jud. - Especialista de Segurança		Rio de Janeiro	Petropolis,T.Rios,Friburgo,Cantagalo,S.A.de Paqueta	25/05/15	29/05/15	Verificação e planejamento dos extintores de incêndio	4,5

Rio de Janeiro, 14 de maio 2015.

Maria de Lourdes Pires Blinncourt
Diretora da SOF

Id: 1832816

DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, a concessão de diárias (a) os beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diário do exercício de Nº 0000022-91.2015.5.01.1000. À CFN para prosseguir.

Nome	Cargo/Função	Origem	Destino	Datas	Motivo	Nº de Diárias
Marcelo Vasconcelos Fiuza	Assistente Secretário de Juiz - FC5	Campos dos Goytacazes	Rio de Janeiro	07-08,14,15, 21-22, 28-29/05/15 e 02-03/06/15	Curso de Formação de Secretário Especializado de Juiz	7,5
Jornanda de Oliveira Gonçalves	Secretário de Audiências - FC4	Teresopolis	Rio de Janeiro	07-08, 14-15, 21-22, 28-29/05/15 e 02-03/06/15	Curso de Formação de Secretário Especializado de Juiz	7,5

Rio de Janeiro, 14 de maio 2015.

Maria de Lourdes Pires Blinncourt
Diretora da SOF

Id: 1833012

IMPRESSO

SUMÁRIO

- Presidência..... 1
- Vice-Presidência..... 1
- Corregedoria Regional..... 1
- Escola Judicial..... 1
- Diretoria-Geral..... 1
- Tribunal Pleno/Órgão Especial..... 1
- Seções Especializadas..... 2
- Secretaria-Geral Judiciária..... 2
- Turmas..... 7
- Varas do Trabalho..... 14

DIÁRIO OFICIAL

R\$ 2,50

PARTE III
PODER JUDICIÁRIO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XLI - Nº 086
TERÇA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2015

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PRESIDENTE - *Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos*
VICE-PRESIDENTE - *Ana Maria Soares de Moraes*
CORREGEDORA - *Edith Maria Corrá Torres*
VICE-CORREGEDOR - *José Nascimento de Araújo Netto*
DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - *Evandro Pereira Valadao Lopes*
OUVIDORA - *Rosana Salim Villela Travesedo*

ÓRGÃO ESPECIAL

PRESIDENTE - *Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos*

DESEMBARGADORES

Nelson Tomaz Braga
Ana Maria Soares de Moraes
Carlos Alberto Araujo Drummond
José da Fonseca Martins Junior
Tania da Silva Garcia
Ana Maria Soares de Moraes
Fernando Antonio Zorzenon da Silva
José Nascimento Araujo Netto
Edith Maria Corrá Torres

Luiz Alfredo Mafrá Lino
Marcos de Oliveira Cavalcante
Roque Lucarelli Dattoli
Marcelo Augusto Souto de Oliveira
Mário Sérgio Medeiros Pinheiro
Rogério Lucas Martins
Enoque Ribeiro dos Santos Oliveira

SEÇÕES ESPECIALIZADAS

DISSÍDIOS COLETIVOS

PRESIDENTE - *Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos*

Desembargadores

Ana Maria Soares de Moraes
Rosana Salim Villela Travesedo
Mery Bucker Caminha
Cesar Marques Carvalho
José Luiz da Gama Valentim
Flávio Ernesto Rodrigues da Silva
Gustavo Tadeu Alkimin
Angela Fiorenza Soares da Cunha
Célio Juacaba Cavalcante
Alexandre Teixeira de Freitas B. Cunha
Claudia de Souza Gomes Freire

Subseção Especializada em Dissídios Individuais I

PRESIDENTE - *Jorge Fernando Gonçalves da Fonte*

Desembargadores

Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues
José Geraldo da Fonseca
Evandro Pereira Valadao Lopes
Valmir de Araujo Carvalho
Maria Aparecida Coutinho Magalhães
Márcia Leite Nery
Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva
Jose Antonio Pilon
Dalva Amélia de Oliveira
Ivan da Costa Alemão Ferreira
Marcelo Antero de Carvalho

Subseção Especializada em Dissídios Individuais II

PRESIDENTE - *Jorge Fernando Gonçalves da Fonte*

Desembargadores

José Antonio Teixeira da Silva
Theocito Borges dos Santos Filho
Rildo Albuquerque Mousinho de Brito
Roberto Norms
Bruno Lossada Albuquerque Lopes
Paulo Marcelo de Miranda Serrano
Giselle Bondim Lopes Ribeiro
Vália Bonfim Cassar
Leonardo Dias Borges
Leonardo da Silva Pacheco
Antonio Cesar Coutinho Dalha

COMPOSIÇÃO DAS TURMAS

1ª TURMA - <i>Mery Bucker Caminha (Presidente)</i> - <i>Gustavo Tadeu Alkimin</i> - <i>Alexandre Teixeira de F. B. Cunha</i> - <i>Mário Sérgio Medeiros Pinheiro</i> - <i>Bruno Lossada Albuquerque</i>
2ª TURMA - <i>Fernando Antonio Zorzenon da Silva (Presidente)</i> - <i>José Geraldo da Fonseca</i> - <i>Valmir de Araujo Carvalho</i> - <i>José Antonio Pilon</i> - <i>Vália Bonfim Cassar</i>
3ª TURMA - <i>Rildo Albuquerque Mousinho de Brito (Presidente)</i> - <i>Jorge Fernando Gonçalves da Fonte</i> - <i>Antonio Cesar Coutinho Dalha</i>
4ª TURMA - <i>Tania da Silva Garcia (Presidente)</i> - <i>Luiz Alfredo Mafrá Lino</i> - <i>Cesar Marques Carvalho</i> - <i>Angela Fiorenza Soares da Cunha</i>
5ª TURMA - <i>Evandro Pereira Valadao Lopes (Presidente)</i> - <i>Marcelo Augusto Souto de Oliveira</i> - <i>Márcia Leite Nery</i> - <i>Roberto Norms</i> - <i>Enoque Ribeiro dos Santos</i>
6ª TURMA - <i>Nelson Tomaz Braga (Presidente)</i> - <i>Carlos Alberto Araujo Drummond</i> - <i>Paulo Marcelo de Miranda Serrano</i>
7ª TURMA - <i>Theocito Borges dos Santos Filho (Presidente)</i> - <i>Marcos de Oliveira Cavalcante</i> - <i>Rogério Lucas Martins</i> - <i>Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva</i> - <i>Giselle Bondim Lopes Ribeiro</i>
8ª TURMA - <i>José Antonio Teixeira da Silva (Presidente)</i> - <i>Maria Aparecida Coutinho Magalhães</i> - <i>Roque Lucarelli Dattoli</i> - <i>Dalva Amélia de Oliveira</i> - <i>Leonardo da Silva Pacheco</i>
9ª TURMA - <i>José da Fonseca Martins Junior (Presidente)</i> - <i>José Luiz da Gama Valentim</i> - <i>Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues</i> - <i>Claudia de Souza Gomes Freire</i> - <i>Ivan da Costa Alemão</i>
10ª TURMA - <i>Rosana Salim Villela Travesedo (Presidente)</i> - <i>Flávio Ernesto Rodrigues da Silva</i> - <i>Célio Juacaba Cavalcante</i> - <i>Marcelo Antero de Carvalho</i> - <i>Leonardo Dias Borges</i>

SUMÁRIO

Presidência.....	1
Vice-Presidência.....	1
Corregedoria Regional.....	1
Escola Judicial.....	1
Diretoria-Geral.....	2
Tribunal Pleno/Órgão Especial.....	2
Seções Especializadas.....	2
Secretaria-Geral Judiciária.....	2
Turmas.....	6
Varas do Trabalho.....	13

Presidência

ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

ATO Nº 50/2015

Institui a Comissão de Inventário Anual de Patrimônio do Tribunal Regional da 1ª Região, relativa ao exercício de 2015, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de realização de inventário físico e financeiro anual de patrimônio, nos termos da Lei nº 4.320, de 1964 e, em consequência, considerando o regulamento estabelecido no Ato nº 3.663, de 29 de novembro de 2000, que estabeleceu normas gerais sobre administração de materiais e patrimônio no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados, para, sob a presidência do primeiro Integram a Comissão de Inventário Anual de Patrimônio do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, relativa ao exercício de 2015, doravante denominada COMIN-2015:

- I - ROBERTA CORI GONÇALVES, código funcional 6941-8, lotada na Secretaria de Logística - SUL;
- II - PAULO SEBASTIÃO VAZ DE MIRANDA, código funcional 5187-0, lotado na Coordenadoria de Material e Patrimônio - CMAP;
- III - CAROLINA BRANDÃO TEIXEIRA DE FREITAS, código funcional 7457-8, lotada na Divisão de Formalização de Ajustes - DIFOA/CCOT/SLG;
- §1º Cederá à servidora Carolina Brandão Teixeira de Freitas substituir o Presidente em seus afastamentos legais e impedimentos;
- §2º Os membros da comissão inventariante desempenharão suas funções em regime de dedicação integral ao serviço.
- Art. 2º A COMIN-2015, em estreita articulação com as unidades gestoras de patrimônio mobiliário e detentores de carga patrimonial, terá como atribuições:
 - a - verificar a existência física dos equipamentos e materiais permanentes em uso no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;
 - b - identificar a situação patrimonial e atualizar a localização e o estado de conservação dos bens inventariados, discriminando em relatório os suscetíveis de desfateamento;
 - c - relacionar e identificar os bens que se encontrem sem número de tombamento, sem o código de barras, sem plaqueta metálica ou outro tipo de etiqueta que comporte o número de patrimônio ou sem o devido registro patrimonial;
 - d - confirmar os agentes responsáveis pelos bens permanentes;
 - e - apurar, em sede preliminar, qualquer irregularidade ocorrida com o bem permanente;
 - f - subsidiar a atualização e conciliação dos registros do sistema de material e os contábeis constantes no SIAFI;
 - g - observar os demais preceitos estabelecidos no Ato nº 3.663, de 2000, principalmente os previstos no item 9.7 do referido Ato Regulamentar.
- Art. 3º Os Gestores das unidades administrativas e judiciárias deste Tribunal serão responsáveis pela prestação das informações solicitadas pela COMIN-2015, relativamente ao acervo patrimonial das respectivas unidades.
- § 1º As unidades deverão atender com celeridade e exatidão às solicitações que lhes forem demandadas pela COMIN-2015.
- § 2º As comunicações formais da COMIN-2015 serão enviadas por meio eletrônico às unidades administrativas e judiciárias, preferencialmente por meio digital, sendo que, na inexistência de utilização do malote digital deverá ser solicitado aviso de recebimento ao destinatário.
- § 3º Serão constituído anexo para juntada das cópias das comunicações formais e respectivos avisos de recebimento, quando for o caso.
- § 4º Identificadas divergências ou inconsistências entre os relatórios encaminhados às unidades e as informações por estas prestadas, caberá à COMIN-2015 agendar vistas à unidade, a fim de averiguar, in loco, se a informação presente na listagem corresponde à realidade.
- § 5º A COMIN-2015 fará inventário presencial em pelo menos 36 (trinta e duas) unidades administrativas e 36 (trinta e duas) unidades judiciárias, sendo metade delas instaladas em municípios fora da Capital.
- § 6º As comunicações da COMIN-2015 serão enviadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data marcada para o início das atividades de inventário.
- Art. 4º O não atendimento das solicitações demandadas aos gestores das unidades administrativas e judiciárias poderá ser objeto de apuração em procedimento administrativo disciplinar, cabendo ao Presidente da COMIN-2015 comunicar imediatamente o fato à Presidência deste Tribunal, para adoção das providências cabíveis.

Parágrafo único. Também deverão ser imediatamente comunicados à Presidência quaisquer outros eventos que possam vir a prejudicar as atividades desenvolvidas pela COMIN-2015.

Art. 5º A COMIN-2015 encerrará suas atribuições a partir do dia 15 de junho de 2015 até o dia 31 de dezembro de 2015.

§ 1º O Relatório Final e respectivos atos deverão ser submetidos à Diretoria-Geral imediatamente até o dia 7 de janeiro de 2016, que após examina preliminar e conciliação dos registros contábeis pela SOE os enviará à Secretaria de Controle Interno, para análise conforme esfera de competência.

§ 2º Após o ato do processo de Inventário Anual de Patrimônio retornado à Diretoria-Geral, para adoção das medidas previstas no Ato nº 3.663, de 2000, dentre outras que tenham por escopo a melhoria contínua da gestão do patrimônio mobiliário deste Tribunal.

§ 3º Na elaboração do Relatório Final, será constituído capítulo específico sobre a situação patrimonial dos equipamentos de segurança contra incêndio, para os quais deverá ser dispensada atenção especial na etapa de coleta de informações.

Art. 6º O Presidente da COMIN-2015 deverá submeter o cronograma de trabalho à Diretoria-Geral em até cinco dias úteis contados do dia 15 de junho de 2015, para aprovação da Presidência e sequência das atividades.

Parágrafo único. O Presidente da COMIN-2015 providenciará a publicação de matéria sobre o inventário anual no intranet do Tribunal, a fim de dar ampla publicidade às atividades que serão desenvolvidas.

Art. 7º Este Ato entra em vigor a partir do dia 15 de junho de 2015.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2015.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Id: 1833905

PORTARIA Nº 117/2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a publicação da Portaria Nº 38, de 5 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 4 de março de 2015, que designou o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Evandro Pereira Valadao Lopes para o exercício da função de Ordenador de Despesa da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região; e

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 58, de 27 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 4 de março de 2015, que designou o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho José Nascimento Araujo Netto, Vice-Diretor da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o exercício da função de Ordenador de Despesa da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, nos impedimentos e afastamentos do Diretor da Escola Judicial.

RESOLVE:

- DESIGNAR os Desembargadores do Trabalho abaixo para atuarem como Ordenadores de Despesa dos Contratos de Câmbio com o envio e recebimento de moeda estrangeira, formalizados pelo Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região:
 - a) EVANDRO PEREIRA VALADAO LOPES, Diretor da Escola Judicial, como titular, com efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2015;
 - b) JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO, Vice-Diretor da Escola Judicial, como substituto, com efeitos retroativos a 04 de março de 2015.

II - Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 05 de fevereiro de 2015.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2015.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Id: 1833790

PORTARIA Nº 118/2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores relacionados na tabela abaixo para realizar Auditoria Operacional, em regime de dedicação exclusiva, no período de 21/05/2015 a 19/06/2015, com o objetivo de avaliar a eficiência e eficácia do processo de estimativa de preços para as licitações, conforme previsto no item 2.6 do Plano Anual de Auditoria - FAA/2015.

COD.FUNC.	NOME	FUNÇÃO	LOTACAO
4464-4	Gildete Cerqueira Paes de Almeida	Analista de Controle Interno	SC/CALC Coordenadoria de Auditoria de Licitações e Contratos
5524-7	Ana Lúcia Miranda Rêgo	Analista de Controle Interno	SC/CALC Coordenadoria de Auditoria de Licitações e Contratos

II - O trabalho, sob a supervisão do Diretor da Secretaria de Controle Interno, será coordenado por Denise Holland Costa Lima, Coordenadora de CALC - Coordenadoria de Auditoria de Licitações e Contratos, e liderado por Gildete Cerqueira Paes de Almeida, observando-se o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	21 a 29/05	7 dias úteis
Execução	1 a 12/06	9 dias úteis
Elaboração do Relatório	15 a 19/06	5 dias úteis

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2015.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Id: 1833791

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 802/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I - Exonerar LEONARDO DO NASCIMENTO LOPES DOS SANTOS do Cargo em Comissão de Supervisor, CJ-1, do Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, a partir da publicação;
II - Remover, de ofício, o Analista Judiciário - Área Judiciária, LEONARDO DO NASCIMENTO LOPES DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, CJ-2, da Assessoria Jurídica da Presidência, a partir da publicação;
III - Normar o Analista Judiciário - Área Judiciária, LEONARDO DO NASCIMENTO LOPES DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, CJ-2, da Assessoria Jurídica da Presidência, cuja vacância ocorrerá na data da publicação, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

PORTARIA Nº 803/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I - Exonerar ANA LUIZA BARROSO SIQUEIRA CAMPOS do Cargo em Comissão de Supervisor, CJ-2, do Gabinete da Assessoria Jurídica da Presidência, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, a partir da publicação;
II - Normar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ANA LUIZA BARROSO SIQUEIRA CAMPOS DE MATTOS, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, CJ-1, da Assessoria Jurídica da Presidência, cuja vacância ocorrerá na data da publicação, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

PORTARIA Nº 804/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I - Exonerar CRISTINA FERREIRA LIMA PARROCO do Cargo em Comissão de Assistente Jurídico, CJ-1, da Assessoria Jurídica da Presidência, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, a partir da publicação;
II - Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, CRISTINA FERREIRA LIMA FARROCO, para exercer a função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Assessoria Jurídica da Presidência, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
III - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

PORTARIA Nº 805/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I - Exonerar CRISTINA FERREIRA LIMA FARROCO do Cargo em Comissão de Assistente Jurídico, CJ-1, da Assessoria Jurídica da Presidência, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, a partir da publicação;
II - Designar o servidor abaixo relacionado para substituir o Assessor da Presidência (AJU), CJ-3, da Assessoria Jurídica da Presidência, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:
LOTACAO / CARGO / SUBSTITUTO
AJU/ Assessor da Presidência/ Leonardo do Nascimento Lopes dos Santos
III - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

PORTARIA Nº 805/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o Ato nº 69/2011, publicado em 4 de agosto de 2011, resolve:
I - Designar o servidor abaixo relacionado para substituir o Assessor da Presidência (AJU), CJ-3, da Assessoria Jurídica da Presidência, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:
LOTACAO / CARGO / SUBSTITUTO
AJU/ Assessor da Presidência/ Leonardo do Nascimento Lopes dos Santos
III - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

PORTARIA Nº 806/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, MARCIO ANDRE CONDE MARTINS, da função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Assessoria Jurídica da Presidência;

II - Removê-lo, de ofício, da Assessoria Jurídica da Presidência para lotá-lo na Divisão de Análise de Direitos e Deveres (SEP);
III - Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Divisão de Análise de Direitos e Deveres (SEP), cuja vacância ocorreu em 18 de março de 2015;
IV - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

PORTARIA Nº 807/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I - Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, VIVIANNE ROCHA CORREA da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria da Primeira Região de Barra Mansa;
II - Removê-lo, de ofício, da Vara do Trabalho de Barra Mansa para lotá-lo no Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional (SCR);
III - Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário Especializado de Juiz, FC-6, do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional (SCR), disponibilizada pelas Resoluções nº 59/2014 e nº 3/2015;
IV - O servidor designado desempenhará suas atividades junto ao Juiz do Trabalho Substituto Leandro Nascimento Soares;
V - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

PORTARIA Nº 808/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I - Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, MARCIO ANDRE CONDE MARTINS, da função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Assessoria Jurídica da Presidência;

Id: 1833838

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº 811/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 0001934-26.2015.5.01.1000 (SEP), resolve:

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1833646

Despacho exarado pelo Exma. Sra. Desembargadora deste Tribunal, nas datas abaixo, nos Processos a saber:

13.5.2015: Processo nº 265-35.2015.5.01.1000 - (SEP), de LUCI HENRIQUE DE OLIVEIRA DE ANDRADE PINTO, Assunto: Pedido de Reconsideração e Recurso Administrativo: "Nada a reconsiderar. Mantenho a decisão de fls. 80 e acilho como razões de decidir a intimação de fl. 100, em observância ao artigo 50, § 1º da Lei nº 9.784/99. Autue-se como Recurso em Processo Administrativo. Após, à CFEI-2 para distribuição."

14.5.2015: Processo Administrativo Eletrônico nº: 0001934-26.2015.5.01.1000 (SEP), de JOSÉ VELLARD REIS, Assunto: APOSENTADORIA: "Indefiro o requerimento do I. Magistrado JOSÉ VELLARD REIS de suspensão do Processo Administrativo Eletrônico nº 0001934-26.2015.5.01.1000 (SEP), referente a sua aposentadoria comopatória, por falta de amparo legal. Expeça-se Portaria." (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Id: 1833647

Despacho exarado pelo Exma. Sra. Desembargadora deste Tribunal, em 18.5.2015, no Processo TRT-PA- 00019-2005-000-01-00-3, de VERA LUCIA ROCHA MORAIS E OUTROS. Assunto: Revisão de Pensão: "Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, por meio do qual se verificou a regularidade da previdência recomendada pela Secretaria de Administração de Pessoal, ratificada pela Secretaria de Controle Interno, no sentido de proceder-se à revisão dos benefícios de pensão post mortem relativos ao institutor Leônidas Araújo, dispensando-se a devolução ao Erário dos valores percebidos indevidamente, nos termos do entendimento fixado no TRT-PA 14859-2011-000-01-00-4. A SEP, para providências cabíveis." (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS, Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Id: 1833891

Diretoria-Geral

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL PORTARIA Nº 045/2015 - DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições da Resolução nº 162/2013 do CNJ:

RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como integrantes da Equipe de Planejamento e Contratação, relativo ao Processo nº 0001131-43.2015.5.01.1000 (SOF), que tem por objeto a contratação para aquisição de impressoras diversas com garantia on site de 36 (três e seis) meses: I - Paulus Marques Pedro, código funcional nº 7526-4, ocupante do cargo em comissão de C-1, chefe da Divisão de Suporte aos Equipamentos de Tecnologia da Informação - DSEIT, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação - STI, como Integrante Técnico. II - Maria Lucia Guida, código funcional nº 3644-7, ocupante da função comissionada de FC-05, Analista Especializado, lotada na Secretaria de Tecnologia da Informação - STI, como Integrante Administrativo.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2015. FLAVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO Diretor-Geral

Id: 1833579

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE ATOS DA DIRETORIA DA SCF

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de Nº 0000022-91.2015.5.01.1000. A CFIN para prosseguir.

Table with columns: Nome, Cargo/Função, Origem, Destino, Data inicial, Data de retorno, Motivo, N.º de Diárias. Rows include Livia dos Santos da Rosa Gonçalves, Sidnei Barreto Siqueira, Lea Brasil Pessanha Barros.

Rio de Janeiro, 18 de maio 2015. Maria de Lourdes Pires Bitencourt Diretora da SCF

Id: 1833582

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE ATOS DA DIRETORIA DA SCF

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de Nº 0000022-91.2015.5.01.1000. A CFIN para prosseguir.

Table with columns: Nome, Cargo/Função, Origem, Destino, Data inicial, Data de retorno, Motivo, N.º de Diárias. Row includes Rosângela Amaral da Conceição.

Rio de Janeiro, 18 de maio 2015. Maria de Lourdes Pires Bitencourt Diretora da SCF

Id: 1833584

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL PORTARIA DSEP Nº 350/2015

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve: I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, TALITA CONSIDERA MOURA, para exercer a função comissionada de Secretária de Audiências, FC-4, da Décima Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 6 de abril de 2015. II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2015. LUCIO DE PAULA CORRÊA Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 351/2015

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve: I- Declarar vaga a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Terceira Vara do Trabalho de Volta Redonda-RJ, ocupada pelo Analista Judiciário - Área Judiciária, ROBSON SA BARRETO, em virtude de sua aposentadoria; II-Esta portaria entra em vigor a partir de 15 de maio de 2015.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2015. LUCIO DE PAULA CORRÊA Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 354/2015

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve: I- Declarar vaga a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete de Juiz Convocado nº 5, ocupada pelo Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, REGINA PINHO DE MAGALHÃES, em virtude de sua aposentadoria; II-Esta portaria entra em vigor a partir de 15 de maio de 2015.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2015. LUCIO DE PAULA CORRÊA Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 355/2015

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, ADRIANA DE FATIMA RODRIGUES CARVALHO, da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Sétima Vara do Trabalho de Niterói-RJ;

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2015. LUCIO DE PAULA CORRÊA Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 358/2015

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve: I-Designar o Analista Judiciário - Área Judiciária, JOSÉ ANTONIO CALLEGARI, para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Sétima Vara do Trabalho de Niterói-RJ, cuja vacância ocorreu na data de publicação;

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2015. LUCIO DE PAULA CORRÊA Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 357/2015

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve: I-Designar o servidor, FLAVIA FÁRIA AGUIAR TRUJILLO, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Primeira Vara do Trabalho de Volta Redonda-RJ, cuja vacância ocorreu em 23 de março de 2015;

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2015. LUCIO DE PAULA CORRÊA Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1833839

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, em 15.5.2015, no Processo nº 0000191-78.2015.5.01.1000 - (SEP), da Exma Sra. Desembargadora GLÓRIA FERREIRA MELLO. Assunto: Aposentadoria: "Em observância ao art. 2º da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, desative-se o tempo de estágio prestado junto à OAB, no período de 10/06/1976 a 20/12/1977, conforme recomendação da Secretaria de Controle Interno, às fls. 32, com fundamento no Acórdão nº 251420/11 - TCJ - Plenário. A CAPE para publicação. Após, a DANDD para prosseguimento;" (a) Lucia de Paula de Corrêa, Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

Id: 1833648

Tribunal Pleno / Órgão Especial

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 19/2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido, por unanimidade, pelo Tribunal Pleno, reunido em Sessão Extraordinária, no dia 14 de maio de 2015.

CONSIDERANDO que a Resolução Administrativa nº 26/2013 desta Corte estabelece normas gerais a serem observadas durante o processo de vitificação do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, em procedimento administrativo próprio;

CONSIDERANDO a decisão unânime da Comissão de Vitificação do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, em procedimento administrativo próprio;

RESOLVE:

Declarar APTOS ao vitificação os seguintes Juizes do Trabalho Substitutos:

- 1) Felipe Bernardes Rodrigues
2) João Carvalho de Magalhães Filho
3) Samantha Iansen dos Santos
4) José Dantas Diniz Neto
5) Leonardo Campos Muti
6) Luciano Moraes Silva
7) Verônica Ribeiro Saravaj
8) Ronaldo Santos Resende
9) Carolina Orlando de Campos
10) Aluisio Teodoro Falcato
11) José Alexandre Cid Pinto Filho
12) Augusto de Mendonça e Alvarenga
13) Luana Lobosco Foly Pirazzo
14) Gabriela de Carvalho Meira Pinto
15) Thiago Rabelo da Costa
16) Marcela Aisid
17) Lucas Furati Carmargo
18) João Rênda Lei Fernandes

Sala de Sessões, 14 de maio de 2015

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1833813

ÓRGÃO ESPECIAL

GABINETE DO DESEMBARGADOR MARCELO AUGUSTO SOUTO DE OLIVEIRA

Processo: 0000242-82.2015.5.01.0000 - AGOR Agt. Antonio Alexandre Gianordoli da Cunha [Adv. Pedro Paulo Bellot de Souza (OAB: RJ 0728- D)] Agdo: Excelentíssimo Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região Destinatário(s): Agt. Antonio Alexandre Gianordoli da Cunha Tomar ciência do disp. de fls. 157. * Fica o Agravante NOTIFICADO para, querendo, manifestar-se sobre toda documentação carreada aos autos."

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2015.

Cláudio de Lima Assist. Administrativo

Id: 1833795

Secretaria-Geral Judiciária

COORDENADORIA DE APOIO À EFETIVIDADE PROCESSUAL

DIVISÃO DE CONCILIAÇÃO

Juiz Auxiliar de Conciliação de Primeiro e Segundo grau do Tribunal Regional do Trabalho/1ª Região CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual Divisão de Conciliação

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE PAUTA DE CONCILIAÇÃO

CONSIDERANDO que a atividade conciliatória constitui matéria de relevante interesse jurídico e social, como resultado do disposto no art. 764 da CLT, atendendo ao propósito de solução dos conflitos de forma célere e econômica;

CONSIDERANDO que este Egrégio Tribunal, por meio de iniciativa da presidência, desenvolve o Projeto Conciliar - Projus, um canal para que as partes consigam, a qualquer tempo, buscar a conciliação;

CONSIDERANDO o Ato 58/2011 da Presidência deste Egrégio Tribunal que instituiu o Juiz Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo graus com o objetivo de renovar e incentivar a conciliação;

Ficam as partes abaixo relacionadas notificadas a comparecer, no dia 02 de JUNHO de 2015, à SESSÃO DE CONCILIAÇÃO, a ser realizada na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual (antiga sala da ESACS), situada à Avenida Brigadeiro Lima e Silva, nº 1576, 4º andar, Duque de Caxias - RJ.

A presença do reclamante é indispensável.

Processo: 0242000-67.2009.5.01.0000 - Precat Benef: ERLY ALVES SANT ANNA - REPESPOL DE MANOEL [Adv. Alexandre Teixeira de Miranda Cunha (OAB: RJ 50143 - D)] Exdo: Município de Duque de Caxias [Procurador Procuradoria Munic de Duque de Caxias

Destinatário(s): Benef ERLY ALVES SANT ANNA - REPESPOL DE MANOEL Comparecer à audiência de conciliação que foi designada para o dia 02 de JUNHO de 2015, às 14h, na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual (antiga sala da ESACS), situada à Avenida Brigadeiro Lima e Silva, nº 1576, 4º andar, DUQUE DE CAXIAS - RJ, CEP 25.071-182.

Processo: 0249800-49.2009.5.01.0000 - Precat Benef: Helio Natalino da Silva [Adv. Cleto Correa de Paula (OAB: RJ 1387 - B)] Exdo: Município de Duque de Caxias [Procurador Procuradoria Munic de Duque de Caxias

Destinatário(s): Benef Helio Natalino da Silva Comparecer à audiência de conciliação que foi designada para o dia 02 de JUNHO de 2015, às 14h01min, na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual (antiga sala da ESACS), situada à Avenida Brigadeiro Lima e Silva, nº 1576, 4º andar, DUQUE DE CAXIAS - RJ, CEP 25.071-182.

Processo: 0271600-36.2009.5.01.0000 - Precat Benef: Juauez de Carvalho [Adv. Cleto Correa de Paula (OAB: RJ 1387 - B)] Exdo: Município de Duque de Caxias [Procurador Procuradoria Munic de Duque de Caxias

Destinatário(s): Benef Juauez de Carvalho Comparecer à audiência de conciliação que foi designada para o dia 02 de JUNHO de 2015, às 14h02min, na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual (antiga sala da ESACS), situada à Avenida Brigadeiro Lima e Silva, nº 1576, 4º andar, DUQUE DE CAXIAS - RJ, CEP 25.071-182.

Processo: 0272800-78.2009.5.01.0000 - Precat Benef: Ricardo Santos da Silva [Adv. Paulo Rogério Escodino (OAB: RJ 72941 - D)] Exdo: Município de Duque de Caxias [Procurador Procuradoria Munic de Duque de Caxias

Destinatário(s): Benef Ricardo Santos da Silva

NOVA Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Haroldo Zager Faria Tinoco Diretor-Presidente Valéria Maria Souto Meira Salgado Diretora Administrativa Walter Freitas Netto Diretor Financeiro Jorge Narciso Peres Diretor-Industrial

DIÁRIO OFICIAL PARTE III - PODER JUDICIÁRIO - Seção II - FEDERAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói. PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicação dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901. Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 Edifício Garagem Menezes Cortes Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e Fax: 2332-6549 NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco, 360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay Mark Centro Niterói/RJ. Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col R\$ 132,00 cm/col para Municipalidades R\$ 92,40

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL R\$ 284,00 ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS R\$ 199,00 (*) ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) R\$ 199,00 (*) FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) R\$ 199,00 (*)

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI. OBS.: As assinaturas somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque. A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O. IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ, CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PRESIDENTE - Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos
VICE-PRESIDENTE - Ana Maria Soares de Moraes
CORREGEDORA - Edith Maria Corrá Tournho
VICE-CORREGEDOR - José Nascimento de Araújo Netto
DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - Evandro Pereira Valadão Lopes
OUVIDORA - Rosana Salim Villela Travesedo

ÓRGÃO ESPECIAL
PRESIDENTE - Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos
DESEMBARGADORES
*Nelson Tomaz Braga
Ana Maria Soares de Moraes
Rosana Salim Villela Travesedo
Mery Bucker Caminha
Cesar Marques Carvalho
José Luiz da Gama Valentim
Flávio Ernesto Rodrigues da Silva
Gustavo Tadeu Alkmim
Angela Fiorenço Soares da Cunha
Célio Juacaba Cavalcante
Alexandre Teixeira de Freitas B. Cunha
Claudia de Souza Gomes Freire*

SEÇÕES ESPECIALIZADAS
DISSÍDIOS COLETIVOS
PRESIDENTE - Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos
Desembargadores
*Ana Maria Soares de Moraes
Rosana Salim Villela Travesedo
Mery Bucker Caminha
Cesar Marques Carvalho
José Luiz da Gama Valentim
Flávio Ernesto Rodrigues da Silva
Gustavo Tadeu Alkmim
Angela Fiorenço Soares da Cunha
Célio Juacaba Cavalcante
Alexandre Teixeira de Freitas B. Cunha
Claudia de Souza Gomes Freire*

Subseção Especializada em Dissídios Individuais I
PRESIDENTE - Jorge Fernando Gonçalves da Fonte
Desembargadores
*José Antonio Teixeira da Silva
Theoberto Borges dos Santos Filho
Rildo Albuquerque Mousinho de Brito
Roberto Normis
Bruno Losada Albuquerque Lopes
Paulo Marcelo de Miranda Serrano
Giselle Bondim Lopes Ribeiro
Vália Bonfim Cassar
Leonardo Dias Borges
Leonardo da Silveira Pacheco
Antonio Cesar Coutinho Dalha*

COMPOSIÇÃO DAS TURMAS

- 1ª TURMA - Mery Bucker Caminha (Presidente) - Gustavo Tadeu Alkmim - Alexandre Teixeira de F. B. Cunha - Mário Sérgio Medeiros Pinheiro - Bruno Losada Albuquerque**
- 2ª TURMA - Fernando Antonio Zorzenon da Silva (Presidente) - José Geraldo da Fonseca - Valmir de Araújo Carvalho - José Antonio Piton - Valéria Bonfim Cassar**
- 3ª TURMA - Rildo Albuquerque Mousinho de Brito (Presidente) Jorge Fernando Gonçalves da Fonte - Antonio Cesar Coutinho Dalha**
- 4ª TURMA - Tânia da Silva Gama (Presidente) - Luiz Alfredo Mafrá Lino - Cesar Marques Carvalho - Angela Fiorenço Soares da Cunha**
- 5ª TURMA - Evandro Pereira Valadão Lopes (Presidente) - Marcelo Augusto Souto de Oliveira - Marcia Late Nery - Roberto Normis - Enoque Ribeiro dos Santos**
- 6ª TURMA - Nelson Tomaz Braga (Presidente) - Carlos Alberto Araujo Drummond - Paulo Marcelo de Miranda Serrano**
- 7ª TURMA - Theoberto Borges dos Santos Filho (Presidente) - Marcos de Oliveira Cavalcante - Rogério Lúcas Martins - Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva - Giselle Bondim Lopes Ribeiro**
- 8ª TURMA - José Antonio Teixeira da Silva (Presidente) - Maria Aparecida Coutinho Magalhães - Roque Lucarelli Dattoli - Dalva Amélia de Oliveira - Leonardo da Silveira Pacheco**
- 9ª TURMA - José da Fonseca Martins Júnior (Presidente) - José Luiz da Gama Valentim - Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues - Cláudia de Souza Gomes Freire - Ivan da Costa Alemão**
- 10ª TURMA - Rosana Salim Villela Travesedo (Presidente) - Flávio Ernesto Rodrigues da Silva - Célio Juacaba Cavalcante - Marcelo Antero de Carvalho - Leonardo Dias Borges**

SUMÁRIO

Presidência.....	1
Vice-Presidência.....	1
Corregedoria Regional.....	1
Escola Judicial.....	1
Diretoria-Geral.....	2
Tribunal Pleno/Órgão Especial.....	2
Seções Especializadas.....	2
Secretaria-Geral Judiciária.....	2
Turmas.....	6
Varas do Trabalho.....	13

IMPRESSO

Presidência

ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

ATO Nº 50/2015
Instui a Comissão de Inventário Anual de Patrimônio do Tribunal Regional da 1ª Região, relativa ao exercício de 2015, e dá outras providências.
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO a obrigatoriedade de realização de inventário físico e financeiro anual de patrimônio, nos termos da Lei nº 4.320, de 1964, e
CONSIDERANDO o regimento estabelecido no Ato nº 3.663, de 29 de novembro de 2000, que estabeleceu normas gerais sobre administração de materiais e patrimônio no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro integrante a Comissão de Inventário Anual de Patrimônio do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, relativa ao exercício de 2015, doravante denominada COMIN-2015:
I - ROBERTA CORI GONÇALVES, código funcional 6941-8, lotada na Secretaria de Logística - SLG;
II - PAULO SEBASTIÃO VAZ DE MIRANDA, código funcional 5187-0, lotado na Coordenadoria de Material e Patrimônio - CMAP;
III - CAROLINA BRANDÃO TEIXEIRA DE FREITAS, código funcional 7457-8, lotada na Divisão de Formalização de Ajustes - DIFOAC/COT/SLG;
§1º Cederá à servidora Carolina Brandão Teixeira de Freitas substituir o Presidente em seus afastamentos legais e impedimentos.
§2º Os membros da comissão inventariante desempenharão suas funções em regime de dedicação integral ao serviço.
Art. 2º A COMIN-2015, em estreita articulação com as unidades gestoras de patrimônio mobiliário e detentores de carga patrimonial, terá como atribuições:
I - verificar a existência física dos equipamentos e materiais permanentes em uso no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;
II - identificar a situação patrimonial e atualizar a localização e o estado de conservação dos bens inventariados, discriminando em relatório os suscetíveis de desatamento;
III - relacionar e identificar os bens que se encontrem sem número de tombamento, sem o código de barras, sem plaqueta metálica ou outro tipo de etiqueta que comporte o número de patrimônio ou sem o devido registro patrimonial;
IV - confirmar os agentes responsáveis pelos bens permanentes;
V - apurar, em sede preliminar, qualquer irregularidade ocorrida com o bem permanente;
VI - subsidiar a atualização e conciliação dos registros do sistema de material e os contábeis constantes no SIAFI;
VII - observar os demais preceitos estabelecidos no Ato nº 3.663, de 2000, principalmente os previstos no item 9.7 do referido Ato Regulamentar.
Art. 3º Os Gestores das unidades administrativas e judiciárias deste Tribunal serão responsáveis pela prestação das informações solicitadas pela COMIN-2015, relativamente ao acervo patrimonial das respectivas unidades.
§1º As unidades deverão atender com celeridade e exatidão às solicitações que lhes forem demandadas pela COMIN-2015.
§2º As comunicações formais da COMIN-2015 serão enviadas por meio eletrônico às unidades administrativas e judiciárias, preferencialmente por meio digital, sendo que na inviabilidade de utilização do meio digital deverá ser solicitado aviso de recebimento ao destinatário.
§3º Será constituído anexo para juntada das cópias das comunicações formais e respectivos avisos de recebimento, quando for o caso.
§4º Identificadas divergências ou inconsistências entre os relatórios encaminhados às unidades e as informações por estas prestadas, a COMIN-2015 agendará visitas à unidade, a fim de averiguar, in loco, se a informação presente na listagem corresponde à realidade.
§5º A COMIN-2015 fará inventário presencial em pelo menos 36 (trinta e duas) unidades administrativas e 36 (trinta e duas) unidades judiciárias, sendo metade delas instaladas em municípios fora da Capital.
§6º As comunicações da COMIN-2015 serão enviadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data marcada para o início das atividades de inventário.
Art. 4º O não atendimento das solicitações demandadas aos gestores das unidades administrativas e judiciárias poderá ser objeto de apuração em procedimento administrativo disciplinar, cabendo ao Presidente da COMIN-2015 comunicar imediatamente o fato à Presidência deste Tribunal, para adoção das providências cabíveis.
Parágrafo único. Também deverão ser imediatamente comunicados à Presidência quaisquer outros eventos que possam vir a prejudicar as atividades desenvolvidas pela COMIN-2015.
Art. 5º A COMIN-2015 encerrará suas atribuições a partir do dia 15 de junho de 2015 até o dia 31 de dezembro de 2015.
§1º O Relatório Final e respectivos atos deverão ser submetidos à Diretoria-Geral imediatamente até o dia 7 de janeiro de 2016, que após examina preliminar e conciliação dos registros contábeis pela SOG os enviará à Secretaria de Controle Interno, para análise conforme esfera de competência.
§2º Após o ato do processo de Inventário Anual de Patrimônio retornado à Diretoria-Geral, para adoção das medidas previstas no Ato nº 3.663, de 2000, dentre outras que tenham por escopo a melhoria contínua da gestão do patrimônio mobiliário deste Tribunal.
§3º Na elaboração do Relatório Final, será constituído capítulo específico sobre a situação patrimonial dos equipamentos de segurança contra incêndio, para os quais deverá ser dispensada atenção especial na etapa de coleta de informações.
Art. 6º O Presidente da COMIN-2015 deverá submeter o cronograma de trabalho à Diretoria-Geral em até cinco dias úteis contados do dia 15 de junho de 2015, para aprovação da Presidência e sequência das atividades.
Parágrafo único. O Presidente da COMIN-2015 providenciará a publicação de matéria sobre o Inventário anual no intranet do Tribunal, a fim de dar ampla publicidade às atividades que serão desenvolvidas.
Art. 7º Este Ato entra em vigor a partir do dia 15 de junho de 2015.
Rio de Janeiro, 14 de maio de 2015.
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

PORTARIA Nº 117/2015
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO a publicação da Portaria Nº 38, de 5 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 4 de março de 2015, que designou o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Evandro Pereira Valadão Lopes para o exercício da função de Ordenador de Despesa da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região; e
CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 58, de 27 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 4 de março de 2015, que designou o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho José Nascimento Araújo Netto, Vice-Diretor da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o exercício da função de Ordenador de Despesa da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, nos impedimentos e afastamentos do Diretor da Escola Judicial,
RESOLVE:
I - DESIGNAR os Desembargadores do Trabalho abaixo para atuarem como Ordenadores de Despesa dos Contratos de Câmbio com o envio e recebimento de moeda estrangeira, formalizados pelo Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região:
a) EVANDRO PEREIRA VALADÃO LOPES, Diretor da Escola Judicial, como titular, com efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2015;
b) JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO, Vice-Diretor da Escola Judicial, como substituto, com efeitos retroativos a 04 de março de 2015.

II - Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 05 de fevereiro de 2015.
Rio de Janeiro, 14 de maio de 2015.
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

id: 1833790

PORTARIA Nº 118/2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:
I - DESIGNAR os servidores relacionados na tabela abaixo para realizar Auditoria Operacional, em regime de dedicação exclusiva, no período de 21/05/2015 a 19/06/2015, com o objetivo de avaliar a eficiência e eficácia do processo de estimativa de preços para as licitações, conforme previsto no item 2.6 do Plano Anual de Auditoria - FAA/2015.

COD.FUNC.	NOME	FUNÇÃO	LOTACAO
4464-4	Gildete Cerqueira Paes de Almeida	Analista de Controle Interno	SC/CALC Coordenadoria de Auditoria de Licitações e Contratos
5524-7	Ana Lúcia Miranda Rêgo	Analista de Controle Interno	SC/CALC Coordenadoria de Auditoria de Licitações e Contratos

II - O trabalho, sob a supervisão do Diretor da Secretaria de Controle Interno, será coordenado por Denise Holland Costa Lima, Coordenadora de CALC - Coordenadora de Auditoria de Licitações e Contratos, e liderado por Gildete Cerqueira Paes de Almeida, observando-se o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	21 a 29/05	7 dias úteis
Execução	1 a 12/06	9 dias úteis
Elaboração do Relatório	15 a 19/06	5 dias úteis

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 15 de maio de 2015.
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

id: 1833791

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 802/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I - Exonerar LEONARDO DO NASCIMENTO LOPES DOS SANTOS do Cargo em Comissão de Supervisor, C.J-1, do Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, a partir da publicação;
II - Remover, de ofício, o Analista Judiciário - Área Judiciária, LEONARDO DO NASCIMENTO LOPES DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão de Supervisor, C.J-1, da Assessoria Jurídica da Presidência, a partir da publicação;
III - Nomear o Analista Judiciário - Área Judiciária, LEONARDO DO NASCIMENTO LOPES DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão de Supervisor Jurídico, C.J-2, da Assessoria Jurídica da Presidência, cuja vacância ocorrerá na data da publicação, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

PORTARIA Nº 803/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I - Exonerar ANA LUIZA BARROSO SIQUEIRA CAMPOS do Cargo em Comissão de Supervisor, C.J-1, do Gabinete da Assessoria Jurídica da Presidência, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, a partir da publicação;
II - Nomear o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ANA LUIZA BARROSO SIQUEIRA CAMPOS DE MATTOS, para exercer o Cargo em Comissão de Assessoria Jurídica, C.J-1, da Assessoria Jurídica da Presidência, cuja vacância ocorrerá na data da publicação, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

PORTARIA Nº 804/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I - Exonerar CRISTINA FERREIRA LIMA FARROCO do Cargo em Comissão de Assistente Jurídico, C.J-1, da Assessoria Jurídica da Presidência, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, a partir da publicação;
II - Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, CRISTINA FERREIRA LIMA FARROCO, para exercer a função comissionada de Assistente Jurídico, FC-5, da Assessoria Jurídica da Presidência, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
III - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 12 de maio de 2015.
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

PORTARIA Nº 805/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o Ato nº 69/2011, publicado em 4 de agosto de 2011, resolve:
I - Designar o servidor abaixo relacionado para substituir o Assessor da Presidência (AJU, C.J-3, da Assessoria Jurídica da Presidência, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;
LOTACÃO CARGO/SUBSTITUTO
AJU/ Assessor da Presidência/ Leonardo do Nascimento Lopes dos Santos
II - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 12 de maio de 2015.
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

PORTARIA Nº 815/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I - Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, MÁRCIO ANDRE CONDE MARTINS, da função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Assessoria Jurídica da Presidência;
II - Removê-lo, de ofício, da Assessoria Jurídica da Presidência para lotá-lo na Divisão de Análise de Direitos e Deveres (SED);
III - Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Divisão de Análise de Direitos e Deveres (SED), cuja vacância ocorreu em 18 de março de 2015;
IV - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 12 de maio de 2015.
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

PORTARIA Nº 813/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I - Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, VIVIANNE ROCHA CORREA da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria da Presidência, para lotá-lo na Barra Mansa;
II - Removê-lo, de ofício, da Vara do Trabalho de Barra Mansa para lotá-lo no Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional (SCR);
III - Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário Especializado de Juiz, FC-9, do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional (SCR), disponibilizada pelas Resoluções nº 59/2014 e nº 3/2015;
IV - O servidor designado desempenhará suas atividades junto ao Juiz do Trabalho Substituto Leandro Nascimento Soares;
V - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 14 de maio de 2015.
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

id: 1833838

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N° 811/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n° 0001934-26.2015.5.01.1000 (SEP), resolve:

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1833646

Despacho exarado pelo Exma. Sra. Desembargadora deste Tribunal, nas datas abaixo, nos Processos a saber:

13.5.2015:
Processo n° 265-35.2015.5.01.1000 - (SEP), de LUCI HENRIQUE DE OLIVEIRA DE ANDRADE PINTO, Assunto: Pedido de Reconsideração e Recurso Administrativo: "Nada a reconsiderar. Mantenho a decisão de fls. 80 e acílo como razões de decidir a intimação de fl. 100, em observância ao artigo 50, § 1° da Lei n° 9.784/99. Autue-se como Recurso em Processo Administrativo. Após, à CFEI-2 para distribuição.";

Processo Administrativo Eletrônico n°: 5544-35.2014.5.01.1000 (SEP), de CLAUDIA BARADAS TEIXEIRA XAVIER, Assunto: REVISÃO DE APOSENTADORIA: "Defiro a averbação de 1.279 dias de tempo de serviço/contribuição privado, a serem computados para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 103, inciso V, da Lei 6.129/90, observados os critérios previstos na Súmula n° 159 do TCU e PA-SM-4/001. Outrosim, proceda-se à alteração da proporcionalidade dos proventos da servidora inativa para 30/30 (trinta, trinta avos), a contar do 30/04/2015. Expedisse Aposição. Após, à Coordenadora de Administração de Pessoal para publicação. Em seguida, à Divisão de Análise de Direitos e Deveres para prosseguimento.";

14.5.2015:
Processo Administrativo Eletrônico n°: 0001934-26.2015.5.01.1000 - (SEP), de JOSÉ VELLARD REIS, Assunto: APOSENTADORIA: "Indefiro o requerimento do I. Magistrado JOSÉ VELLARD REIS de suspensão do Processo Administrativo Eletrônico n° 0001934-26.2015.5.01.1000 (SEP), referente a sua aposentadoria comórcia, por falta de amparo legal. Expeça-se Portaria." (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Despacho exarado pelo Exma. Sra. Desembargadora deste Tribunal, em 18.5.2015, no Processo TRT-PA- 00019-2005-000-01-00-3, de VERA LUCIA ROCHA MORAIS E OUTROS. Assunto: Revisão de Pensão: "Acólho o parecer da Assessoria Jurídica, por meio do qual se verificou a regularidade da providência recomendada pela Secretaria de Administração de Pessoal, ratificada pela Secretaria de Controle Interno, no sentido de proceder-se à revisão dos benefícios de pensão post mortem relativos ao institutor Leônidas Araújo, dispensando-se a devolução ao Erário dos valores percebidos indevidamente, nos termos do entendimento fixado no TRT-PA 14859-2011-000-01-00-4, A SEP, para providências cabíveis." (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Id: 1833891

Diretoria-Geral

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL
PORTARIA N° 045/2015 - DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições da Resolução nº 182/2013 do CNJ:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como integrantes da Equipe de Planejamento e Contratação, relativo ao Processo nº 0001131-43.2015.5.01.1000 (SOF), que tem por objeto a contratação para aquisição de impressoras diversas com garantia on site de 36 (trinta e seis) meses:

I - Paulus Marques Pedro, código funcional nº 7526-4, ocupante do cargo em comissão de C-11, chefe da Divisão de Suporte aos Equipamentos de Tecnologia da Informação - DSEIT, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação - STI, como Integrante Técnico.

II - Maria Lucia Guida, código funcional nº 3644-7, ocupante da função comissionada de FC-05, Analista Especializado, lotada na Secretaria de Tecnologia da Informação - STI, como Integrante Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2015.
FLAVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

Id: 1833579

Tribunal Pleno / Órgão Especial

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 19/2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido, por unanimidade, pelo Tribunal Pleno, reunido em Sessão Extraordinária, no dia 14 de maio de 2015.

CONSIDERANDO que a Resolução Administrativa n° 26/2013 desta Corte estabelece normas gerais a serem observadas durante o processo de vitificação do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, em procedimento administrativo próprio;

CONSIDERANDO a decisão unânime da Comissão de Vitificação do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, em procedimento administrativo próprio;

- RESOLVE:
- Declarar APTOS ao vitificação os seguintes Juizes do Trabalho Substitutos:
- 1) Felipe Bernardes Rodrigues
 - 2) João Carlos de Magalhães Filho
 - 3) Samantha Iansen dos Santos
 - 4) José Dantas Diniz Neto
 - 5) Leonardo Campos Muti
 - 6) Luciano Moraes Silva
 - 7) Veronica Ribeiro Saravá
 - 8) Ronaldo Santos Resende
 - 9) Carolina Orlando de Campos
 - 10) Aluisio Teodoro Falcato
 - 11) José Alexandre Cid Pinto Filho
 - 12) Augusto Messias de Mendonça e Alavenga
 - 13) Luana Lobosco Folly Pirazolo
 - 14) Gabriela de Carvalho Meira Pinto
 - 15) Thiago Rabelo da Costa
 - 16) Marcela Aínd
 - 17) Lucas Furlati Carmargo
 - 18) João Rênda Leal Fernandes

Sala de Sessões, 14 de maio de 2015
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1833813

ÓRGÃO ESPECIAL

GABINETE DO DESEMBARGADOR MARCELO AUGUSTO SOUTO DE OLIVEIRA

Processo: 0000242-82.2015.5.01.0000 - AGOR
Agte: Antonio Alexandre Gianordoli da Cunha [Adv. Pedro Paulo Bellot de Souza (OAB: RJ 0728- D)]
Agdo: Excelentíssimo Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
Destinatário(s): Agte Antonio Alexandre Gianordoli da Cunha
Tomar ciência do desp. de fls. 157. * Fica o Agravante NOTIFICADO para, querendo, manifestar-se sobre toda documentação carreada aos autos."

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2015.
Cláudio de Lima
Assist. Administrativo

Id: 1833795

Secretaria-Geral Judiciária

COORDENADORIA DE APOIO À EFETIVIDADE PROCESSUAL

DIVISÃO DE CONCILIAÇÃO

Juiz Auxiliar de Conciliação de Primeiro e Segundo grau do Tribunal Regional do Trabalho/1ª Região
CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual
Divisão de Conciliação

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE

PAUTA DE CONCILIAÇÃO

CONSIDERANDO que a atividade conciliatória constitui matéria de relevante interesse jurídico e social, como resultado do disposto no art. 764 da CLT, atendendo ao propósito de solução dos conflitos de forma célere e econômica;

CONSIDERANDO que este Egrégio Tribunal, por meio de iniciativa da presidência, desenvolve o Projeto Conciliar - Projus, um canal para que as partes consigam, a qualquer tempo, buscar a conciliação;

CONSIDERANDO o Ato 58/2011 da Presidência deste Egrégio Tribunal que instituiu o Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo graus com o objetivo de renovar e incentivar a conciliação;

Ficam as partes abaixo relacionadas notificadas a comparecer, no dia 02 de JUNHO de 2015, à SESSÃO DE CONCILIAÇÃO, a ser realizada na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual (antiga sala da ESAC/S), situada à Avenida Brigadeiro Lima e Silva, nº 1576, 4º andar, Duque de Caxias - RJ.

A presença do reclamante é indispensável.

Processo: 0242000-67.2009.5.01.0000 - Precat
Benef: ERLY ALVES SANT ANNA - REPESPOL DE MANOEL [Adv. Alexandre Teixeira de Miranda Cunha (OAB: RJ 50143 - D)]
Exdo: Município de Duque de Caxias [Procurador Procuradoria Munic de Duque de Caxias]

Destinatário(s): Benef ERLY ALVES SANT ANNA - REPESPOL DE MANOEL
Comparecer à audiência de conciliação que foi designada para o dia 02 de JUNHO de 2015, às 14h, na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual (antiga sala da ESAC/S), situada à Avenida Brigadeiro Lima e Silva, nº 1576, 4º andar, DUQUE DE CAXIAS - RJ, CEP 25.071-182.

Processo: 0249800-49.2009.5.01.0000 - Precat
Benef: Helio Natalino da Silva [Adv. Cleto Correa de Paula (OAB: RJ 1387 - B)]
Exdo: Município de Duque de Caxias [Procurador Procuradoria Munic de Duque de Caxias]

Destinatário(s): Benef Helio Natalino da Silva
Comparecer à audiência de conciliação que foi designada para o dia 02 de JUNHO de 2015, às 14h00min, na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual (antiga sala da ESAC/S), situada à Avenida Brigadeiro Lima e Silva, nº 1576, 4º andar, DUQUE DE CAXIAS - RJ, CEP 25.071-182.

Processo: 0271600-36.2009.5.01.0000 - Precat
Benef: Juarez de Carvalho [Adv. Cleto Correa de Paula (OAB: RJ 1387 - B)]
Exdo: Município de Duque de Caxias [Procurador Procuradoria Munic de Duque de Caxias]

Destinatário(s): Benef Juarez de Carvalho
Comparecer à audiência de conciliação que foi designada para o dia 02 de JUNHO de 2015, às 14h02min, na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual (antiga sala da ESAC/S), situada à Avenida Brigadeiro Lima e Silva, nº 1576, 4º andar, DUQUE DE CAXIAS - RJ, CEP 25.071-182.

Processo: 0272800-78.2009.5.01.0000 - Precat
Benef: Ricardo Santos da Silva [Adv. Paulo Rogério Escodino (OAB: RJ 72941 - D)]
Exdo: Município de Duque de Caxias [Procurador Procuradoria Munic de Duque de Caxias]

Destinatário(s): Benef Ricardo Santos da Silva

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP N° 350/2015

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n° 69/2013, resolve:

I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, TALITA CONSIDERA MOURA, para exercer a função comissionada de Secretária de Audiências, FC-4, da Décima Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 6 de abril de 2015.

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2015
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP N° 351/2015

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n° 69/2013, resolve:

I- Declarar vaga a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Terceira Vara do Trabalho de Volta Redonda-RJ, ocupada pelo Analista Judiciário - Área Judiciária, ROSSON SA BARRETO, em virtude de sua aposentadoria;

II-Esta portaria entra em vigor a partir de 15 de maio de 2015.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2015.
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP N° 352/2015

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n° 69/2013, resolve:

I-Declarar vaga a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete de Juiz Convocado n° 5, ocupada pelo Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, REGINA PINHO DE MAGALHÃES, em virtude de sua aposentadoria;

II-Esta portaria entra em vigor a partir de 15 de maio de 2015.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2015.
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP N° 355/2015

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n° 69/2013, resolve:

I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, ADRIANA DE FATIMA RODRIGUES CARVALHO, da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Sétima Vara do Trabalho de Niterói-RJ;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2015.
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1833584

PORTARIA DSEP N° 356/2015

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n° 69/2013, resolve:

I-Designar o Analista Judiciário - Área Judiciária, JOSÉ ANTONIO CALLEGARI, para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Sétima Vara do Trabalho de Niterói-RJ, cuja vacância ocorreu na data de publicação;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2015.
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP N° 357/2015

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n° 69/2013, resolve:

I-Designar o servidor, FLAVIA FÁRIA AGUIAR TRUILLIO, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Primeira Vara do Trabalho de Volta Redonda-RJ, cuja vacância ocorreu em 23 de março de 2015;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2015.
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1833839

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, em 15.5.2015, no Processo nº 0000191-78.2015.5.01.1000 - (SEP), de Exma Sra. Desembargadora GLÓRIA FERREIRA MELLO, Assunto: Aposentadoria: "Em observância ao art. 2º da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, desative-se o tempo de estágio prestado junto à OAB, no período de 10/06/1976 a 20/12/1977, conforme recomendação da Secretaria de Controle Interno, às fls. 32, com fundamento no Acórdão nº 251420/11 - TCU - Plenário. À CAPE para publicação. Após, a DANDD para prosseguimento." (a) Lucio de Paula de Corrêa, Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

Id: 1833648

NOVA Imprensa Oficial
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Haroldo Zager Faria Tinoco
Diretor-Presidente

Valéria Maria Souto Meira Salgado
Diretora Administrativa

Walter Freitas Netto
Diretor Financeiro

Jorge Narciso Peres
Diretor-Industrial

DIÁRIO OFICIAL PARTE III - PODER JUDICIÁRIO - Seção II - FEDERAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.

PARTI E - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicação dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº (Palácio Guanabara Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901
Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24
Edifício Garagem Menezes Cortes
Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e
Fax: 2332-6549

NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco, 360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay
Mark Center Niterói/RJ
Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ R\$ 132,00
cm/col para Municipalidades _____ R\$ 92,40

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL _____ R\$ 284,00
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS _____ R\$ 199,00 (*)
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ R\$ 199,00 (*)
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ R\$ 199,00 (*)

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.
OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque. A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ, CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

**SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF**

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diário do exercício de Nº 0000022-91.2015.5.01.1000. A CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Maria das Graças Cardozo de Vasconcelos Paranhos	Desembargadora - Presidente do TRT-RJ	Rio de Janeiro	Genebra - Suíça	30/05/15	15/06/15	104ª Conferência Internacional do Trabalho OIT	16,5
Marcelo Ribeiro de Brito	Secretário Geral da Presidência	Rio de Janeiro	Genebra - Suíça	30/05/15	15/06/15	104ª Conferência Internacional do Trabalho OIT	16,5

Rio de Janeiro, 18 de maio 2015.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1834115

**SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF**

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diário do exercício de Nº 0000022-91.2015.5.01.1000. A CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Filipe Bernardo da Silva	Juiz do Trabalho Substituto	Petropolis	Nova Iguaçu	21/05/15	22/05/15	Curso Técnicas de Segurança e Defesa Pessoal	1,5

Rio de Janeiro, 19 de maio 2015.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1834542

**GABINETE DO DESEMBARGADOR
ANTONIO CARLOS DE AZEVEDO RODRIGUES**

PUBLICAÇÃO DE DECISÃO MONOCRÁTICA

Processo: 0016322-48.2015.5.01.0000 - ED
Dest: Infloglobe Comunicações S.A. (Adv. Jose Fernando Ximenes Rocha (OAB: RJ 27439 - D));

Edto: Jorge Ferreira da Silva (Adv. Jorge Eder Silva Soares (OAB: RJ 39025 - D)), Edgdo: SBC - Sistema Brasileiro de Conciliação Ltda nº do Sítio Fernando Antonio Di Basso Ribeiro (Adv. Leila Antonia Valença de Mello e Alvim (OAB: RJ 57117 - D))
Destinatário(s): Elague Infloglobe Comunicações S.A. Tomar ciência da Decisão Monocrática de fls. 13434. - ANTE O EXPOSTO, não o conhecimento dos Embargos de Declaração, e contendo o Embargante ao pagamento de multa de 1% sobre o valor da causa, em favor do Embargado.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2015
Marcia Janas Cavalanti
Analista Judiciária

Id: 1834279

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 369/2015

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, BRUNO DUTRA CID CRUZ, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Vara do Trabalho de Magé/RJ;
II-Designa-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Vara do Trabalho de Magé/RJ, cuja vacância ocorreu em 24 de maio de 2015;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2015.
LUCIO DE PAULA CORREIA

Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 360/2015

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, NORBERTO MIGUEL DE SOUZA JUNIOR, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Terceira Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ;
II-Designa-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Terceira Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ, cuja vacância ocorreu em 15 de maio de 2015;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2015
LUCIO DE PAULA CORREIA

Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1834482

Seções Especializadas

SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS

Seção Especializada em Dissídios Individuais

PAUTA DA SESSÃO ORDIRIARIA DA SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS – SUBSEÇÃO I, DO DIA VINTE E OITO DE MAIO DE DOIS MIL E QUINZE, ÀS 09:30HORAS, NA AV. PRESIDENTE ANTONIO CARLOS Nº 251 - 9º ANDAR, SALA DE SESSÕES DA SEDI - CENTRO - RIO DE JANEIRO
1 - 0002839-63.2011.5.01.0000 - AR - Relator Desembargador do Trabalho Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues - Revisor Desembargador do Trabalho José Geraldo da Fonseca - Autor: Município de Rio Bonito (Procuradoria Munic de Rio Bonito) - Réu: Vandere Martins Souza (Adv. Saulo Daro Alves RJ 114101 D).
2 - 0011867-55.2011.5.01.0000 - AR - Relator Juiz do Trabalho Convocado Alvaro Luiz Carvalho Moreira - Revisor Desembargador do Trabalho Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues - Autor: Regina Célia Ribeiro de Azevedo (Adv. Vânia Mirian Gonçalves Nunes de Souza RJ 134889 D). Jureta Azevedo dos Santos (Adv. Vânia Mirian Gonçalves Nunes de Souza RJ 134889 D) - Réu: Rosinei da Silva e Souza, Aldo Rafaeli Poltzo (Adv. Luciana Muniz Rabelo Xavier RJ 98618 D).

Os processos constantes desta pauta que não foram julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiadas para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

RIO DE JANEIRO, 19 de Maio de 2015

Alvaro Jose Ockuzki de Aguiar
Chefe de Secretaria da SEDI

Id: 1834203

Processo: 5328200-58.1995.5.01.0000 - AR
Aut: BANCO DO NORDESTE S.A (Adv. Luisa Helena Ribeiro Quereira (OAB: RJ 53289 - D))
Réu: SIND EMPREG EM ESTAB BANCO DO RIO DE JANEIRO (Adv. Gisa Nara Maciel Machado da Silva (OAB: RJ 760 - B))

Destinatário(s): Aut BANCO DO NORDESTE S.A
Ter ciência do despacho de fls. 182.
Desaguiem-se os autos.

Após, dê-se vista ao Requerente, na Secretaria da SEDI, pelo prazo de 5 dias. Intime-se.
Decorrido o prazo retornem os autos ao Arquivo Geral.

Id: 1833979

Processo: 0492500-56.2009.5.01.0000 - AR
Aut: CICERO MANOEL TIMOTEO (Adv. Anarías de Carvalho Arrais (OAB: RJ 99812 - D))
Réu: Base Formas Andáimes e Escoramentos Ltda. (Adv. Samuel Cabral Bourguignon (OAB: RJ 77096 - D))
TI: UNIÃO FEDERAL

Destinatário(s): Réu Base Formas Andáimes e Escoramentos Ltda.
Ter ciência do despacho de fls. 159 item 1. Dr. Samuel Cabral Bourguignon, que deverá apresentar seu número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas a fim de que seja expedida Carteira de Crédito Trabalhista.

Prazo de 10 (dez) dias.
Desembargador Jorge Fernando Gonçalves da Fonte
Presidente da SEDI

Id: 1833984

DIÁRIO OFICIAL PARTE III - PODER JUDICIÁRIO - Seção II - FEDERAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.

PORTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à **Assessoria para Preparo e Publicação dos Atos Oficiais** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas
RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24
Edifício Garagem Menezes Cortes
Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e Fax: 2332-6549
NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco, 360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay
Market Center, Niterói/RJ
Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ **R\$ 132,00**
cm/col para Municipalidades _____ **R\$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual (antiga sala da ESACS) - situada à Avenida Brigadeiro Lima e Silva, nº 1576, 4º andar, Duque de Caxias - RJ.

A presença do reclamante é indispensável.

Processo: 0112070-20.2014.5.01.0000 - Precat
Benef: José Antonio Rolo Fachada, Benef: Jose Leal da Silva [Adv. José Antonio Rolo Fachada (OAB: RJ 77093 - D)]. Benef: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS (Adv. Município de Duque de Caxias [Procurador Procuradoria Munic de Duque de Caxias])

Destinatário(s): Benef Jose Leal da Silva
Comparecer à audiência de conciliação que foi designada para o dia 02 de junho de 2015 às 15h19min, na sala de audiências da CAEP (antiga sala da ESACS), localizada na Av. Brigadeiro Lima e Silva, nº 1576 - 4º andar - Centro - Duque de Caxias - RJ, CEP 25.071-182.

Processo: 0002480-45.2013.5.01.0000 - Precat
Benef: Ayla Maria de Araujo Silva [Adv. Carlos Antonio Pires Correia (OAB: RJ 54377 - D)]. Benef: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS [Procurador Procuradoria Federal Especializada do INSS]

Exdo: Município de Duque de Caxias [Procurador Procuradoria Munic de Duque de Caxias]
Destinatário(s): Benef Ayla Maria de Araujo Silva
Comparecer à audiência de conciliação que foi designada para o dia 02 de junho de 2015 às 15h06min, na sala de audiências da CAEP (antiga sala da ESACS), localizada na Av. Brigadeiro Lima e Silva, nº 1576 - 4º andar - Centro - Duque de Caxias - RJ, CEP 25.071-182.

Processo: 0006714-70.2013.5.01.0000 - Precat
Benef: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Benef: LAIZA CAMPOS OSCAR [Adv. Salome de Fatima Alcacova de Sa Pimenta (OAB: RJ 93278 - D)]
Exdo: Instituto de Previdência Municipal de Duque de Caxias [Adv. Jose Pereira de Sousa (OAB: RJ 80885 - D)]

Destinatário(s): Benef LAIZA CAMPOS OSCAR
Comparecer à audiência de conciliação que foi designada para o dia 02 de junho de 2015 às 15h09min, na sala de audiências da CAEP (antiga sala da ESACS), localizada na Av. Brigadeiro Lima e Silva, nº 1576 - 4º andar - Centro - Duque de Caxias - RJ, CEP 25.071-182.

Processo: 0006714-70.2013.5.01.0000 - Precat
Benef: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Benef: LUCIMEY KALINE CORDEIRO DE MELO [Adv. Wanderlei Moreira da Costa (OAB: RJ 45281 - D)]
Exdo: Município de Duque de Caxias [Procurador Procuradoria Munic de Duque de Caxias]

Destinatário(s): Benef Lucimey Kaline Cordeiro de Melo
Comparecer à audiência de conciliação que foi designada para o dia 02 de junho de 2015 às 15h19min, na sala de audiências da CAEP (antiga sala da ESACS), localizada na Av. Brigadeiro Lima e Silva, nº 1576 - 4º andar - Centro - Duque de Caxias - RJ, CEP 25.071-182.

Processo: 0006714-70.2013.5.01.0000 - Precat
Benef: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Benef: JOSE SAID DE MATOS RIBEIRO [Adv. Afonso Lustosa Pires (OAB: RJ 50614 - D)]
Exdo: Município de Duque de Caxias [Procurador Procuradoria Munic de Duque de Caxias]

Destinatário(s): Benef JOSE SAID DE MATOS RIBEIRO
Comparecer à audiência de conciliação que foi designada para o dia 02 de junho de 2015 às 14h58min, na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, situada à Avenida Presidente Antonio Carlos, nº 251 - 2º andar - Centro - Duque de Caxias - RJ, CEP 20.020-010. Telefone: (21)2380-6263

Processo: 0112838-43.2014.5.01.0000 - Precat
Benef: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Benef: LUCIMEY KALINE CORDEIRO DE MELO [Adv. Wanderlei Moreira da Costa (OAB: RJ 45281 - D)]
Exdo: Município de Duque de Caxias [Procurador Procuradoria Munic de Duque de Caxias]

Destinatário(s): Benef Lucimey Kaline Cordeiro de Melo
Comparecer à audiência de conciliação que foi designada para o dia 02 de junho de 2015 às 15h19min, na sala de audiências da CAEP (antiga sala da ESACS), localizada na Av. Brigadeiro Lima e Silva, nº 1576 - 4º andar - Centro - Duque de Caxias - RJ, CEP 25.071-182.

Processo: 0115429-75.2014.5.01.0000 - Precat
Benef: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS [Procurador Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional - Duque de Caxias - Benef: Wellington Jose Alves de Souza [Adv. Nazareno Cardoso da Silva (OAB: RJ 122801 - D)]
Exdo: Município de Duque de Caxias [Procurador Procuradoria Munic de Duque de Caxias]

Destinatário(s): Benef Wellington Jose Alves de Souza
Comparecer à audiência de conciliação que foi designada para o dia 02 de junho de 2015 às 15h21min, na sala de audiências da CAEP (antiga sala da ESACS), localizada na Av. Brigadeiro Lima e Silva, nº 1576 - 4º andar - Centro - Duque de Caxias - RJ, CEP 25.071-182.

Processo: 0005885-74.2013.5.01.0000 - Precat
Benef: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Benef: Carmem Pinheiro Primiano [Adv. Renata de Assis Xavier de Moraes (OAB: RJ 128410 - E)]
Exdo: Município de Duque de Caxias [Procurador Procuradoria Munic de Duque de Caxias]

Destinatário(s): Benef Carmem Pinheiro Primiano
Comparecer à audiência de conciliação que foi designada para o dia 02 de junho de 2015 às 15h17min, na sala de audiências da CAEP (antiga sala da ESACS), localizada na Av. Brigadeiro Lima e Silva, nº 1576 - 4º andar - Centro - Duque de Caxias - RJ, CEP 25.071-182.

Processo: 0011013-73.2014.5.01.0000 - Precat
Benef: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS [Procurador Procuradoria Regional Federal da 2ª Região - Benef: Edmilson Alves de Cristo [Adv. Anarías de Carvalho Arrais (OAB: RJ 99812 - D)]
Exdo: Município de Duque de Caxias [Procurador Procuradoria Munic de Duque de Caxias]

Destinatário(s): Benef Edmilson Alves de Cristo
Comparecer à audiência de conciliação que foi designada para o dia 02 de junho de 2015 às 15h16min, na sala de audiências da CAEP (antiga sala da ESACS), localizada na Av. Brigadeiro Lima e Silva, nº 1576 - 4º andar - Centro - Duque de Caxias - RJ, CEP 25.071-182.

Processo: 0002081-16.2013.5.01.0000 - Precat
Benef: JOSE CARLOS RONCATO WANDERMUREM [Adv. Paulo Cesar de Deus Xavier (OAB: RJ 24057 - D)]. Benef: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS [Procurador Procuradoria Munic de Duque de Caxias]

Destinatário(s): Benef JOSE CARLOS RONCATO WANDERMUREM
Comparecer à audiência de conciliação que foi designada para o dia 02 de junho de 2015 às 15h05min, na sala de audiências da CAEP (antiga sala da ESACS), localizada na Av. Brigadeiro Lima e Silva, nº 1576 - 4º andar - Centro - Duque de Caxias - RJ, CEP 25.071-182.

Processo: 0016849-78.2012.5.01.0000 - Precat
Benef: FLAVIA IESPA DRAGO VASQUES [Adv. Carlos Antonio Pires Correia (OAB: RJ 54377 - D)]. Benef: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS [Procurador Procuradoria Federal do INSS]

Exdo: Município de Duque de Caxias [Procurador Procuradoria Munic de Duque de Caxias]
Destinatário(s): Benef FLAVIA IESPA DRAGO VASQUES
Comparecer à audiência de conciliação que foi designada para o dia 02 de junho de 2015 às 15h02min, na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual (antiga sala da ESACS), situada Av. Brigadeiro Lima e Silva 1576, 4º andar, Centro, Duque de Caxias - RJ - CEP 25071-182.

Processo: 0004253-82.2012.5.01.0000 - Precat
Benef: Helo Batista Soares de Souza [Adv. Dorivaldo Alves de Moura (OAB: RJ 92747 - D)]. Benef: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS [Procurador Procuradoria Munic de Duque de Caxias]

Destinatário(s): Benef Helo Batista Soares de Souza
Comparecer à audiência de conciliação que foi designada para o dia 02 de junho de 2015 às 14h57min, na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual (antiga sala da ESACS), situada à Avenida Brigadeiro Lima e Silva, 1576, 4º andar - Centro - Duque de Caxias - RJ, CEP 25.071-182. Telefone: (21)2380-6263

Processo: 0014502-72.2012.5.01.0000 - Precat
Benef: JOAO MARIA DE MEDEIROS [Adv. Jose Domingos Reguiao Fonseca (OAB: RJ 55993 - D)]. Benef: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS [Procurador Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional - Duque de Caxias]

Exdo: Município de Duque de Caxias [Procurador Procuradoria Munic de Duque de Caxias]
Destinatário(s): Benef JOAO MARIA DE MEDEIROS
Comparecer à audiência de conciliação que foi designada para o dia 02 de junho de 2015, às 15h02min, na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual (antiga sala da ESACS), situada Av. Brigadeiro Lima e Silva 1576, 4º andar, Centro, Duque de Caxias - RJ - CEP 25071-182.



NOVA Imprensa Oficial
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Haroldo Zager Faria Tinoco
Diretor-Presidente

Valéria Maria Souto Meira Salgado
Diretora Administrativa

Walter Freitas Netto
Diretor Financeiro

Jorge Narciso Peres
Diretor-Industrial

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL	R\$ 284,00
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS	R\$ 199,00 (*)
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal)	R\$ 199,00 (*)
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal)	R\$ 199,00 (*)

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.
OBS.: As assinaturas somente serão concedidas para o funcionalismo público Federal, Estadual, Municipal, mediante a apresentação do último contracheque.

A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

3-F

RS 2,50

PARTE III
PODER JUDICIÁRIO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XLI - Nº 888
QUINTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2015

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PRESIDENTE - *Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos*
VICE-PRESIDENTE - *Ana Maria Soares de Moraes*
CORREGEDORA - *Edith Maria Corrêa Tourinho*
VICE-CORREGEDOR - *José Nascimento de Araújo Netto*
DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - *Evandro Pereira Valadão Lopes*
OUVIDORA - *Rosana Salm Vilella Travesedo*

ÓRGÃO ESPECIAL

PRESIDENTE - *Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos*

DESEMBARGADORES

Nelson Tomaz Braga
Carlos Alberto Araújo Drummond
José da Fonseca Martins Junior
Tania da Silva Garcia
Ana Maria Soares de Moraes
Fernando Antonio Zorzenon da Silva
José Nascimento Araújo Neto
Edith Maria Corrêa Tourinho

Luiz Alfredo Mafra Lino
Marcos de Oliveira Cavalcante
Roque Lucarelli Dattoli
Marcelo Augusto Souto de Oliveira
Mário Sérgio Medeiros Pinheiro
Rogério Lucas Martins
Enoque Ribeiro dos Santos Oliveira

SEÇÕES ESPECIALIZADAS

DISSÍDIOS COLETIVOS

PRESIDENTE - *Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos*

Desembargadores

Ana Maria Soares de Moraes
Rosana Salm Vilella Travesedo
Mery Bucker Carminha
Cesar Marques Carvalho
José Luiz da Gama Valentim
Flávio Ernesto Rodrigues da Silva
Gustavo Tadeu Alkimim
Angela Fiorenza Soares da Cunha
Cláudia de Souza Gomes Freire

Subseção Especializada em Dissídios Individuais I

PRESIDENTE - *Jorge Fernando Gonçalves da Fonte*

Desembargadores

Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues
José Geraldo da Fonseca
Evandro Pereira Valadão Lopes
Valmir de Araújo Carvalho
Maria Aparecida Coutinho Magalhães
Márcia Leão Hery
Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva
Jose Antonio Piton
Dalva Amélia de Oliveira
Iran da Costa Alemão Ferreira
Marcelo Antero de Carvalho

Subseção Especializada em Dissídios Individuais II

PRESIDENTE - *Jorge Fernando Gonçalves da Fonte*

Desembargadores

José Antonio Teixeira da Silva
Theocrito Borges dos Santos Filho
Rildo Albuquerque Mousinho de Brito
Roberto Norms
Bruno Lósada Albuquerque Lopes
Paulo Marcelo de Miranda Soriano
Giselle Bondim Lopes Ribeiro
Vólia Bonfim Cassar
Leonardo Dias Borges
Leonardo da Silveira Pacheco
Antonio Cesar Coutinho Dalha

COMPOSIÇÃO DAS TURMAS

1ª TURMA - *Mery Bucker Carminha (Presidente)* - *Gustavo Tadeu Alkimim* - *Alexandre Teixeira de F. B. Cunha* - *Mário Sérgio Medeiros Pinheiro* - *Bruno Lósada Albuquerque*

2ª TURMA - *Fernando Antonio Zorzenon da Silva (Presidente)* - *José Geraldo da Fonseca* - *Valmir de Araújo Carvalho* - *José Antonio Piton* - *Vólia Bonfim Cassar*

3ª TURMA - *Rildo Albuquerque Mousinho de Brito (Presidente)* *Jorge Fernando Gonçalves da Fonte* - *Antonio Cesar Coutinho Dalha*

4ª TURMA - *Tania da Silva Garcia (Presidente)* - *Luiz Alfredo Mafra Lino* - *Cesar Marques Carvalho* - *Angela Fiorenza Soares da Cunha*

5ª TURMA - *Evandro Pereira Valadão Lopes (Presidente)* - *Marcelo Augusto Souto de Oliveira* - *Márcia Leão Hery* - *Roberto Norms* - *Enoque Ribeiro dos Santos*

6ª TURMA - *Nelson Tomaz Braga (Presidente)* - *Carlos Alberto Araújo Drummond* - *Paulo Marcelo de Miranda Soriano*

7ª TURMA - *Theocrito Borges dos Santos Filho (Presidente)* - *Marcos de Oliveira Cavalcante* - *Rogério Lucas Martins* - *Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva* - *Giselle Bondim Lopes Ribeiro*

8ª TURMA - *José Antonio Teixeira da Silva (Presidente)* - *Maria Aparecida Coutinho Magalhães* - *Roque Lucarelli Dattoli* - *Dalva Amélia de Oliveira* - *Leonardo da Silveira Pacheco*

9ª TURMA - *José da Fonseca Martins Junior (Presidente)* - *José Luiz da Gama Valentim* - *Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues* - *Cláudia de Souza Gomes Freire* - *Ivan da Costa Alemão*

10ª TURMA - *Rosana Salm Vilella Travesedo (Presidente)* - *Flávio Ernesto Rodrigues Silva* - *Célio Jucaaba Cavalcante* - *Marcelo Antero de Carvalho* - *Leonardo Dias Borges*

Presidência

ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 105/2015 - SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O./RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 01, de 07/03/2007, nº 03, de 31/07/2007 e nº 04, de 08/10/2013, resolve: Considerar **PROGRESSÃO FUNCIONAL** aos servidores com data de exercício referente ao mês de MAIO, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.

ANALISTA JUD. - ÁREA JUD. (DF, JUSTIÇA AVAL. FEDERAL)
CLASSE PADRÃO DE A-04 PARA C-13
Data da Progressão: 15/05/2015
6022-Viviane Pedreira Romagosa
CLASSE PADRÃO DE A-04 PARA A-05
Data da Progressão: 13/05/2015
72980-Isa Lucina Martins de Castro
65073-Natalia Feltrin Barbosa
ANALISTA JUD. - ÁREA JUDICIÁRIA
CLASSE PADRÃO DE C-11 PARA C-12
Data da Progressão: 17/05/2015
68330-Bruno Cesar de Oliveira Moraes
CLASSE PADRÃO DE B-09 PARA B-10
Data da Progressão: 19/05/2015
11110-Bianca Baldino da Silva
CLASSE PADRÃO DE A-04 PARA A-05
Data da Progressão: 13/05/2015
85111-Carolina Vieira Andrade da Silva
67482-Luiz Arthur Rami de Oliveira
85120-Marcia Loureiro Tago
ANALISTA JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE 1105/2015
11102-Juliana Fernandes Martins
CLASSE PADRÃO DE A-04 PARA A-05
Data da Progressão: 13/05/2015
85081-Francisca Bunchi Siqueira
69804-Mercia Peres
ANALISTA JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE C-11 PARA C-12
Data da Progressão: 07/05/2015
68314-Claudio Matos de Souza
CLASSE PADRÃO DE C-11 PARA C-12
Data da Progressão: 17/05/2015
68387-Diana Klauze da Silva
68365-Gracy Maria Salgado Soares Mendes
CLASSE PADRÃO DE B-08 PARA B-09
Data da Progressão: 13/05/2015
71072-Anderson Gonçalves
CLASSE PADRÃO DE B-08 PARA B-09
Data da Progressão: 30/05/2015
11234-Fabio Florido Camera
CLASSE PADRÃO DE B-09 PARA B-10
Data da Progressão: 19/05/2015
11137-Cynthia Maria Toledo da Cunha
71188-Felipe Barbosa de Melo
11218-Fernanda Cabral de Almeida
71220-Maria Fátima Ferraz
11200-José Luiz de Castro Carmo
11225-Monica Maria Alves de Magalhães Pinto
71145-Roneli Bravin Friedl
CLASSE PADRÃO DE A-04 PARA A-05
Data da Progressão: 16/05/2015
85251-Daniel da Silva Pinheiro
CLASSE PADRÃO DE A-04 PARA A-05
Data da Progressão: 16/05/2015
85197-João Campos Ribeiro Junior
CLASSE PADRÃO DE A-04 PARA A-05
Data da Progressão: 13/05/2015
85227-Alisson Vieira de Albuquerque
85138-Claudia Rodrigues Buys
85162-Danielle de Melo Cardoso Manhiãs
85219-Daniel Carvalho Garcia
85243-Felipe Gonçalves de Moraes Soares
85200-Johannes Leonardo Bonfim
85189-Luiz Claudio Teodoro Pontes
85235-Magda da Costa Peres
85146-Marcos Canuto Maia
85278-Maxxon Leandro Lobo Cunha
85154-Rodrigo de Matos Franco da Rocha
85170-Valeria de Menezes

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2015.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1834457

PORTARIA Nº 106/2015 - SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O./RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 01, de 07/03/2007, nº 03, de 31/07/2007 e nº 04, de 08/10/2013, resolve: Considerar **PROGRESSÃO** aos servidores com data de exercício referente ao mês de MAIO, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.

ANALISTA JUD. - ÁREA JUD. (DF, JUSTIÇA AVAL. FEDERAL)
CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06
Data da Progressão: 13/05/2015
82926-Cristina Vieira Bras Espindola Nogueira
ANALISTA JUD. - ÁREA JUDICIÁRIA
CLASSE PADRÃO DE C-11 PARA C-11
Data da Progressão: 20/05/2015
68349-Mário Cardoso de Oliveira
CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06
Data da Progressão: 27/05/2015
83035-Luciana Oliveira Alexandre
CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06
Data da Progressão: 13/05/2015
93958-Thaís Reis Ramos Bitter
CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06
Data da Progressão: 10/05/2015
83059-Cristiane Mariz Moreira
TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06
Data da Progressão: 03/05/2015
83038-Luciano da Silva Jesus

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2015.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1834458

PORTARIA Nº 110/2015 - SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O./RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 01, de 07/03/2007, nº 03, de 31/07/2007 e nº 04, de 08/10/2013, resolve: Considerar **PROGRESSÃO** aos servidores com data de exercício referente ao mês de ABRIL, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.

ANALISTA JUD. - ÁREA JUDICIÁRIA
CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06
Data da Progressão: 05/04/2015
82104-Luis Edmundo Oliveira Garcez

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2015.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1835080

PORTARIA Nº 119/2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
-DESIGNAR os servidores relacionados na tabela abaixo para realizar Auditoria Operacional, em regime de dedicação exclusiva, na Secretaria de Administração de Pessoal (SEAP), especificamente na Divisão de Controle de Pessoal (DCOPE) e Coordenadoria de Preparo do Pagamento (CPPE), com o objetivo de avaliar a legalidade e legitimidade do processo de cessação e requisição de servidores, conforme previsto no item 2.2 do Plano Anual de Auditoria - PAA/2015.

limitação do processo de cessação e requisição de servidores, conforme previsto no item 2.2 do Plano Anual de Auditoria - PAA/2015.

COD.FUNC.	NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
73415	Kathya Peixe Pereira Pedrosa	Analista de Controle Interno	SCICAUP
72893	Gustavo Affonso Ariães	Analista de Controle Interno	SCICAUP

II - O trabalho, sob a supervisão do Diretor da Secretaria de Controle Interno, será coordenado por Cristina Maria Belarmino da Silva Aquino, Coordenadora da CAUP - Coordenadoria de Auditoria de Pessoal, e liderado por Kathya Peixe Pereira Pedrosa, observando-se o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	8 a 12/6	5 dias úteis
Execução	15 a 30/06	16 dias úteis
Elaboração do Relatório	1 a 3/7	3 dias úteis

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2015.
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1835157

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 812/2015-SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 377-04.2015.5.01.1000, resolve:
Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora LUCIMAR CORREIA CORDEIRO FUCHA, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com base na artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03 c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem Personal Nominalmente Identificada, conforme art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela MP nº 2.225-45/2011, assim como o acréscimo do adicional de qualificação disposto no art. 15, inciso II, da Lei 11.416/2006.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2015.
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1835049

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2015.
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Despacho exarado pelo Exm. Sr. Desembargador deste Tribunal em 15.5.2015, no Processo: 1294-23.5.01.1000 - (SEP), de VERA LUCIA DE LIMA QUINTELLA. Assunto: Isenção de IRC/Contribuição Previdenciária. Em observância ao art. 2º, XI da Portaria nº 69/2013, acrescentado pela Portaria nº 232/2013, solicite-se aos proventos da pensão VERA LUCIA DE LIMA QUINTELLA, o cálculo da contribuição previdenciária previsto no art. 40, § 2º da Constituição Federal, da Emenda Constitucional 47/2005 (c/c art. 186, §1º da Lei nº 8.112/90 e entendimento assentado nos autos do processo TRT-PA-2618-2005-000-01-00-4, bem como, a isenção do imposto de renda, conforme disposto no art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, c/c o art. 38, XXXIII, do Decreto 3.000/1999, ambos a contar de 14/11/2014, sem a necessidade de reavaliações, conforme Art. da Junta Médica acostada às fls. 12 do processo em epígrafe, bem como a regularização de verbas relativas a período precedente a 01/01/2015, superiores o pagamento por meio de execuções anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007, alterado pelo Ato nº 61/2010 do âmbito deste Regional e Resolução Administrativa nº 137/2014 do CSTJ.

CAPE, para publicação. Em seguida, a CPPE para ciência e providências pertinentes. (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS, Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Id: 1835050

EDITAL DE CORREÇÃO ORDINÁRIA - TRT DA 1ª REGIÃO
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho publicou o EDITAL DE CORREÇÃO ORDINÁRIA - TRT DA 1ª REGIÃO, referente à realização de Correção Periódica Ordinária neste Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, no período de 3 a 7 de agosto de 2015,
RESOLVE:

DIVULGAR, na íntegra, o Edital de Correção Ordinária - TRT 1ª Região, do Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho nº 1729/2015 - Caderno Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho - em 18 de maio de 2015, pag. 7/8, para ciência, na forma do Anexo e esta Edital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
Rio de Janeiro, 20 de maio de 2015.
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

ANEXO
O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
FAZ SABER a quantos o presente Edital vieram ou dele tiverem conhecimento que, no período de 3 a 7 de agosto de 2015, será realizada Correção Ordinária no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, Av. Pres. Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro - RJ - para o que ficam classificados os Desembargadores do Tribunal e juizes convocados, tudo de acordo com o artigo 9º, parágrafo único, do Regulamento Interno desta Corregedoria-Geral.

FAZ SABER, ainda, que estará à disposição dos interessados no dia 4 de agosto de 2015, das 8h às 17h, na sede do Tribunal Regional, mediante prévio agendamento.
E, para que seja levado ao conhecimento de todos, expedite o presente Edital, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, bem como afixado na sede do Tribunal Regional.

Brasília, 18 de maio de 2015.
Ministro OSCAR BATISTA BRITO PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

Id: 1835138

EDITAL
Torno público, para conhecimento dos Senhores Juizes Titulares de Vara do Trabalho Interessados, para efeito de remoção de que trata o artigo 254, § 5º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho, que se acha vaga a titularidade da SEPTUAGÉSIMA NONA VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO, Estado do Rio de Janeiro, em decorrência da aposentadoria do JUIZ Titular de Vara do Trabalho José Veillard Reis.
O prazo de 15 (quinze) dias será contado a partir da publicação do presente Edital.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2015.
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Id: 1835139

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
A DESEMBARGADORA DO TRABALHO MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, no uso das suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO a existência de um cargo vago de Juiz Titular do Trabalho, decorrente da aposentadoria do JUIZ Titular de Vara do Trabalho José Veillard Reis;
CONSIDERANDO que o provimento do referido cargo dar-se-á por meio de promoção de Juiz do Trabalho Substituto pelo critério de merecimento, consoante o estabelecido no artigo 93, II, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 38, de 28 de junho de 2007, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; e

SUMÁRIO

Presidência.....	1
Vice-Presidência.....	1
Corregedoria Regional.....	2
Escola Judicial.....	2
Diretoria-Geral.....	2
Tribunal Pleno/Órgão Especial.....	3
Seções Especializadas.....	3
Secretaria-Geral Judiciária.....	3
Turmas.....	5
Varas do Trabalho.....	9

IMPRESSO

1

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PRESIDENTE - Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos
VICE-PRESIDENTE - Ana Maria Soares de Moraes
CORREGEDORA - Edith Maria Corrêa Tourinho
VICE-CORREGEDOR - José Nascimento de Araújo Netto
DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - Evandro Pereira Valadão Lopes
OUIDORA - Rosana Salim Villela Travesedo

ÓRGÃO ESPECIAL

PRESIDENTE - Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos
DESEMBARGADORES
Nelson Tomaz Braga
Carlos Alberto Araujo Drummond
José da Fonseca Martins Junior
Tania da Silva Garcia
Ana Maria Soares de Moraes
Fernando Antonio Zorzenon da Silva
José Nascimento Araujo Neto
Edith Maria Corrêa Tourinho
Luiz Alfredo Mafra Lino
Marcos de Oliveira Cavalcante
Roque Lucarelli Dattoli
Marcelo Augusto Souto de Oliveira
Mário Sérgio Medeiros Pinheiro
Rogério Lucas Martins
Enoque Ribeiro dos Santos Oliveira

SEÇÕES ESPECIALIZADAS

DISSÍDIOS COLETIVOS
PRESIDENTE - Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos
Desembargadores
Ana Maria Soares de Moraes
Rosana Salim Villela Travesedo
Mary Buckner Caminha
Cesar Marques Carvalho
José Luiz da Gama Valentim
Flávio Ernesto Rodrigues da Silva
Gustavo Tadeu Alkimin
Angela Fiorenza Soares da Cunha
Celso Juacaba Cavalcante
Alexandre Teixeira de Freitas B. Cunha
Cláudia de Souza Gomes Freire
Subseção Especializada em Dissídios Individuais I
PRESIDENTE - Jorge Fernando Gonçalves da Fonte
Desembargadores
Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues
José Geraldo da Fonseca
Evandro Pereira Valadão Lopes
Valmir de Araujo Carvalho
Maria Aparecida Coutinho Magalhães
Márcia Leite Nery
Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva
José Antonio Piton
Dalva Amélia de Oliveira
Ivan da Costa Alencão Ferreira
Marcelo Antero de Carvalho

Subseção Especializada em Dissídios Individuais II
PRESIDENTE - Jorge Fernando Gonçalves da Fonte
Desembargadores
José Antonio Teixeira da Silva
Theocrito Borges dos Santos Filho
Rildo Albuquerque Mousinho de Brito
Roberto Norms
Bruno Losada Albuquerque Lopes
Paulo Marcelo de Miranda Serrano
Giselle Bondim Lopes Ribeiro
Vália Bonfim Cassar
Leonardo Dias Borges
Leonardo da Silva Pacheco
Antonio Cesar Coutinho Dalha

COMPOSIÇÃO DAS TURMAS

- 1ª TURMA** - Mery Buckner Caminha (Presidente) - Gustavo Tadeu Alkimin - Alexandre Teixeira de Freitas B. Cunha - Mário Sérgio Medeiros Pinheiro - Bruno Losada Albuquerque
- 2ª TURMA** - Fernando Antonio Zorzenon da Silva (Presidente) - José Geraldo da Fonseca - Valmir de Araujo Carvalho - José Antonio Piton - Vália Bonfim Cassar
- 3ª TURMA** - Rildo Albuquerque Mousinho de Brito (Presidente) Jorge Fernando Gonçalves da Fonte - Antonio Cesar Coutinho Dalha
- 4ª TURMA** - Tania da Silva Garcia (Presidente) - Luiz Alfredo Mafra Lino - Cesar Marques Carvalho - Angela Fiorenza Soares da Cunha
- 5ª TURMA** - Evandro Pereira Valadão Lopes (Presidente) - Marcelo Augusto Souto de Oliveira - Márcia Leite Nery - Roberto Norms - Enoque Ribeiro dos Santos
- 6ª TURMA** - Nelson Tomaz Braga (Presidente) - Carlos Alberto Araujo Drummond - Paulo Marcelo de Miranda Serrano
- 7ª TURMA** - Theocrito Borges dos Santos Filho (Presidente) - Marcos de Oliveira Cavalcante - Rogério Lucas Martins - Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva - Giselle Bondim Lopes Ribeiro
- 8ª TURMA** - José Antonio Teixeira da Silva (Presidente) - Maria Aparecida Coutinho Magalhães - Roque Lucarelli Dattoli - Dalva Amélia de Oliveira - Leonardo da Silva Pacheco
- 9ª TURMA** - José da Fonseca Martins Junior (Presidente) - José Luiz da Gama Valentim - Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues - Cláudia de Souza Gomes Freire - Ivan da Costa Alencão
- 10ª TURMA** - Rosana Salim Villela Travesedo (Presidente) - Flávio Ernesto Rodrigues da Silva - Celso Juacaba Cavalcante - Marcelo Antero de Carvalho - Leonardo Dias Borges

SUMÁRIO

Presidência.....	1
Vice-Presidência.....	1
Corregedoria Regional.....	1
Escola Judicial.....	1
Diretoria-Geral.....	1
Tribunal Pleno/Órgão Especial.....	1
Seções Especializadas.....	2
Secretaria-Geral Judiciária.....	2
Turmas.....	6
Varas do Trabalho.....	11

Presidência

ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 104/2015 - SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Alterar em parte a Portaria nº 100/2015-SGP, publicada no Diário Oficial, Parte III, Seção II de 14/05/2015, para, onde se lê "em vaga decorrente da aposentadoria, em 02.02.15, de Fernanda Feijó Chaves" leia-se "em vaga decorrente da exoneração, em 02.02.15, de Fernanda Feijó Chaves".

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2015
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
Id: 1835319

PORTARIA Nº 107/2015 - SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Tomar pública a declaração de desistência de nomeação firmada pelo candidato Rodrigo Freitas Gottschall Souto, RG nº 1295688-1, aprovado na 35ª posição no concurso público de 2010 realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2015
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
Id: 1835317

PORTARIA Nº 108/2015 - SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Tomar pública a declaração de desistência de nomeação firmada pelo candidato Wanderlei José Gomes Pereira, RG nº M369693-9, aprovado na 65ª posição no concurso público de 2010 realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade: Segurança.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2015
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
Id: 1835318

Diretoria-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

ATOS DA DIRETORIA DA SOF

DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso II, da Resolução Administrativa nº 21/2013, a concessão de diárias(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diário do exercício de nº 0000022-91.2015.5.01.1000. A CFIN para processar.

Nome	Cargo/Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	Nº de Diárias
Maria das Graças C.Viegas	Desembargadora - Presidente do TRT-RJ	Rio de Janeiro	Brasília	26/05/15	28/05/15	Comparecer à 4ª Reunião Ordinária do Colegiador	2,5
Edith Maria Corrêa Tourinho	Desembargadora - Corregedora do TRT-RJ	Rio de Janeiro	Brasília	26/05/15	28/05/15	Comparecer à 4ª Reunião Ordinária do Colegiador	2,5
Janúbia Rodrigues Almeida de Castro	Diretora da SCR-CJ3	Rio de Janeiro	Brasília	26/05/15	28/05/15	Comparecer à 4ª Reunião Ordinária do Colegiador	2,5
Camilla da Lacerda Boura	Assessor Adm.-FC4	Rio de Janeiro	Brasília	27/05/15	29/05/15	13º Fórum "Contratação Pública e Gestão Pública"	2,5
Fernanda Pereira Klein	Assist.Jurídico	Rio de Janeiro	Brasília	27/05/15	30/05/15	13º Fórum "Contratação Pública e Gestão Pública"	3,5
Érika Melo Pereira	Coordenadora-CPLJ-02	Rio de Janeiro	Brasília	27/05/15	29/05/15	13º Fórum "Contratação Pública e Gestão Pública"	2,5
Ana Maria Fontes Pereira	Assist.Secretário-FC5	Rio de Janeiro	Brasília	27/05/15	29/05/15	13º Fórum "Contratação Pública e Gestão Pública"	2,5
Manise Costa Rodrigues	Juiz Titular de Vara do Trabalho	Duque de Caxias-RJ	Brasília	24/05/15	27/05/15	Participação no curso da ENAP	3,5

Rio de Janeiro, 20 de maio 2015.
Márcia de Lourdes Pires Bitencourt
Diretora da SOF

Id: 1835423

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

COORDENADORIA DE PREPARO DE PAGAMENTO DE PESSOAL

Despacho do Sr. Ordenador de Despesa deste Tribunal, exarado em 21/05/2015 no Processo 0001300-30.2015.5.01.1000 [SOF]. Assunto: Exercícios Anteriores - Beneficiários: Servidores ativos e inativos e pensionistas. A vista da previsão contida nos Artigos 12 e 13 da Resolução CSJT Nº 137/2014, que estabelece critérios para o reconhecimento administrativo, apuração de valores e pagamento de despesas de exercícios anteriores - passivos - a magistrados e servidores no âmbito do Judiciário do Trabalho de primeiro e segundo graus e as orientações da Instrução Normativa Nº 1, também do CSJT, reconheço a dívida líquida e certa, no valor de R\$ 230.945,53 (duzentos e trinta mil e novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), referente a despesas de exercícios anteriores, conforme enumeradas de 1 a 7 correspondentes a despesas de pessoal, indenizações e encargos, e autorizo o pagamento das referidas verbas. Remetam-se os autos à Secretaria de Administração de Pessoal para publicação e, após, à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para as providências cabíveis.

Conforme o art. 12:
Folha Nº 04 - Anuênsios no valor de R\$ 43.123,95 (quarenta e três mil cento e vinte e três reais e noventa e cinco centavos), para servidores ativos, inativos e pensionistas de servidores;
Folha Nº 05 - Gratificação de Função - no valor de R\$ 8.051,23 (oito mil cinquenta e um reais e vinte e três centavos), para servidores inativos;
Folha Nº 06 - Diferenças de Remuneração no valor R\$ 7.332,08 (sete mil trezentos e trinta e dois reais e oito centavos), sendo R\$ 6.811,88 para servidores ativos e inativos e R\$ 520,20 de obrigações patronais FPPS;
Folha Nº 07 - Indenização de Férias - no valor de R\$ 5.249,33 (cinco mil duzentos e quarenta e nove reais e três centavos), para servidores inativos;
Folha Nº 08 - Diferença de Proventos e Pensões - no valor de R\$ 85.932,05 (oitenta e cinco mil novecentos e trinta e dois reais e cinco centavos), para servidores ativos e pensionistas de servidores;
Folha Nº 09 - URV - no valor de R\$ 69.226,60 (sessenta e nove mil duzentos e vinte e seis reais e sessenta centavos); para servidor inativo e pensionistas de juízes classistas);
Conforme o art. 13:
Folha Nº 11 - Indenização de Férias (Atos de Gestão) - no valor de R\$ 11.930,29 (onze mil novecentos e trinta reais e vinte centavos) (a) Flávio Pires Ferreira Clementino, Ordenador de Despesa.

Id: 1835902

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nos dias abaixo, nos Processos a seguir:

15.5.2015:
Processo: 1294-23.2015.5.01.1000 - (SGP), de LUCIA DE LIMA QUINTELLA, Assunto: Isenção de IR sobre Isenção/Redução da Contribuição Previdenciária. Em observância ao art. 2º, XI da Portaria nº 69/2013, acrescentado pela Portaria nº 253/2013, aplica-se aos proventos da pensionista VERA LUCIA DE LIMA QUINTELLA, o cálculo da contribuição previdenciária previsto no art. 40, §2º da Constituição Federal com redação da Emenda Constitucional 47/2005 c/c art. 186, §1º da Lei nº 8.112/01 e entendimento assentado nos autos do processo TRT-PA-2818-2005-000-01-00-4, bem como, a isenção do imposto de renda, conforme dispõe o art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1998, c/c o art. 39, XXVIII, do Decreto 5.001/1999, ambos a contar de 14/11/2014, sem a necessidade de reavaliações, conforme Ata da Junta Médica acostada às fls. 12 do fls. tendo em vista se tratar de verbas relativas a período precedente a 01/01/2015, sujeitos o pagamento por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007, alterado pelo Ato nº 612/2010 do âmbito deste Regional e Resolução Administrativa nº 137/2014 do CSJT. A CAPE para publicação. Em seguida, a CPPE para

Id: 1835903

DIÁRIO OFICIAL



PARTE III
PODER JUDICIÁRIO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XLII - Nº 890
SEGUNDA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 2015

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PRESIDENTE - Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos
VICE-PRESIDENTE - Ana Maria Soares de Moraes
CORREGEDORA - Edith Maria Corrêa Tourinho
VICE-CORREGEDOR - José Nascimento de Araújo Netto
DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - Evandro Pereira Valadão Lopes
OUVIDORA - Rosana Salim Villela Travesedo

ÓRGÃO ESPECIAL

PRESIDENTE - Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos
DESEMBARGADORES
Nelson Tomaz Braga
Carlos Alberto Araújo Drummond
José da Fonseca Martins Junior
Tania da Silva Garcia
Ana Maria Soares de Moraes
Fernando Antonio Zorzenon da Silva
José Nascimento Araújo Neto
Edith Maria Corrêa Tourinho
Luiz Alfredo Mafra Lino
Marcos de Oliveira Cavalcante
Roque Lucarelli Dattoli
Marcelo Augusto Souto de Oliveira
Mário Sérgio Medeiros Pinheiro
Rogério Lucas Martins
Enoque Ribeiro dos Santos Oliveira

SEÇÕES ESPECIALIZADAS

DISSÍDIOS COLETIVOS
PRESIDENTE - Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos
Desembargadores
Ana Maria Soares de Moraes
Rosana Salim Villela Travesedo
Mary Bucker Caminha
Cesar Marques Carvalho
José Luiz da Gama Valentim
Flávio Ernesto Rodrigues da Silva
Gustavo Tadeu Alkimim
Angela Fiorenço Soares da Cunha
Célio Juacaba Cavalcante
Alexandre Teixeira de Freitas B. Cunha
Claudia de Souza Gomes Freire
Subseção Especializada em Dissídios Individuais I
PRESIDENTE - Jorge Fernando Gonçalves da Fonte
Desembargadores
Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues
José Geraldo da Fonseca
Evandro Pereira Valadão Lopes
Valmir de Araújo Carvalho
Márcia Aparecida Coutinho Magalhães
Márcia Leite Hery
Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva
José Antonio Piton
Dalva Amélia de Oliveira
Ivan da Costa Alemão Ferreira
Marcelo Antero de Carvalho

Subseção Especializada em Dissídios Individuais II
PRESIDENTE - Jorge Fernando Gonçalves da Fonte
Desembargadores
José Antonio Teixeira da Silva
Theocrito Borges dos Santos Filho
Rildo Albuquerque Mousinho de Brito
Roberto Norms
Bruno Losada Albuquerque Lopes
Paulo Marcelo de Miranda Soriano
Giselle Bondim Lopes Ribeiro
Vália Bonfim Cassar
Leonardo Dias Borges
Leonardo da Silveira Pacheco
Antonio Cesar Coutinho Dalta

COMPOSIÇÃO DAS TURMAS

- 1ª TURMA - Mery Bucker Caminha (Presidente) - Gustavo Tadeu Alkimim - Alexandre Teixeira de Freitas B. Cunha - Mário Sérgio Medeiros Pinheiro - Bruno Losada Albuquerque
2ª TURMA - Fernando Antonio Zorzenon da Silva (Presidente) - José Geraldo da Fonseca - Valmir de Araújo Carvalho - José Antonio Piton - Vália Bonfim Cassar
3ª TURMA - Rildo Albuquerque Mousinho de Brito (Presidente) Jorge Fernando Gonçalves da Fonte - Antonio Cesar Coutinho Dalta
4ª TURMA - Tania da Silva Garcia (Presidente) - Luiz Alfredo Mafra Lino - Cesar Marques Carvalho - Angela Fiorenço Soares da Cunha
5ª TURMA - Evandro Pereira Valadão Lopes (Presidente) - Marcelo Augusto Souto de Oliveira - Márcia Leite Hery - Roberto Norms - Enoque Ribeiro dos Santos
6ª TURMA - Nelson Tomaz Braga (Presidente) - Carlos Alberto Araújo Drummond - Paulo Marcelo de Miranda Soriano
7ª TURMA - Theocrito Borges dos Santos Filho (Presidente) - Marcos de Oliveira Cavalcante - Rogério Lucas Martins - Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva - Giselle Bondim Lopes Ribeiro
8ª TURMA - José Antonio Teixeira da Silva (Presidente) - Maria Aparecida Coutinho Magalhães - Roque Lucarelli Dattoli - Dalva Amélia de Oliveira - Leonardo da Silveira Pacheco
9ª TURMA - José da Fonseca Martins Junior (Presidente) - José Luiz da Gama Valentim - Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues - Cláudia de Souza Gomes Freire - Ivan da Costa Alemão
10ª TURMA - Rosana Salim Villela Travesedo (Presidente) - Flávio Ernesto Rodrigues da Silva - Célio Juacaba Cavalcante - Marcelo Antero de Carvalho - Leonardo Dias Borges

SUMÁRIO

Presidência..... 1
Vice-Presidência..... 1
Corregedoria Regional..... 1
Escola Judicial..... 1
Diretoria-Geral..... 2
Tribunal Pleno/Órgão Especial..... 2
Seções Especializadas..... 2
Secretaria-Geral Judiciária..... 2
Turmas..... 6
Varas do Trabalho..... 14

IMPRESSO

Presidência

ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

ATO Nº 53/2015

Dispõe sobre os procedimentos relativos à realização de inventário de transferência de responsabilidade no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o Ato nº 3.863, de 29 de novembro de 2000; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT-SLG 028/13;

RESOLVE:

Art. 1º Para efeito deste Ato, Inventário da Transferência é aquele realizado quando ocorrer mudança do servidor titular de uma unidade administrativa ou judiciária, que seja responsável pela guarda e pela conservação de bens permanentes.

Art. 2º O servidor nomeado ou designado para o exercício de cargo em comissão ou função comissionada, cujo exercício resulte em responsabilização por guarda e conservação de bens permanentes, deverá realizar inventário de transferência dos bens que estejam com carga patrimonial para o antecessor.

Parágrafo único. O inventário de transferência de responsabilidade deverá ser enviado à Secretaria de Logística no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data de início do exercício do cargo em comissão ou da função comissionada, para o qual foi nomeado ou designado, respectivamente.

Art. 3º O servidor exonerado ou dispensado de cargo em comissão ou função comissionada deverá realizar inventário de transferência de responsabilidade dos bens permanentes que estejam sob sua guarda.

§ 1º O inventário de transferência de responsabilidade deverá ser enviado à Secretaria de Logística no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da exoneração ou dispensa.

§ 2º Caso o servidor exonerado ou dispensado não envie o inventário no prazo estipulado no caput, caberá ao seu substituto realizar o inventário dos bens com carga para o então titular.

§ 3º Na hipótese prevista no parágrafo 2º, o substituto receberá mensagem eletrônica comunicando sobre a necessidade de realizar o inventário, momento a partir do qual será contado o prazo de 5 (cinco) dias para envio do relatório à Secretaria de Logística.

Art. 4º A relação de bens permanentes para inventário será emitida pelo próprio servidor responsável pela execução do inventário, via Sistema Ágria.

Art. 5º A Secretaria de Logística dará início imediato aos procedimentos estabelecidos no item 10 do Ato nº 3.863, de 2000, caso identificada a existência de bens extraviados ou avariados.

Art. 6º Havendo descumprimento dos prazos estabelecidos neste Ato, a Secretaria de Logística comunicará o fato à Diretoria-Geral, que adotará a adoção de providências visando à apuração de responsabilidade disciplinar.

Art. 7º A Secretaria de Administração de Pessoal e a Secretaria de Logística adotarão, em conjunto, as medidas necessárias à operacionalização das disposições deste Ato.

Art. 8º Este Ato entrará em vigor no prazo de 15 (quinze) dias, contado da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2015.
MÁRIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Id: 1836623

PORTARIA Nº 120/2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores relacionados na tabela abaixo para realizar Auditoria Operacional, em regime de dedicação exclusiva, na Secretaria de Logística, no período de 15 de junho a 10 de julho, com o objetivo de avaliar a gestão do patrimônio mobiliário, conforme previsto no item 2.3 do Plano Anual de Auditoria - PAA/2015.

Table with 4 columns: COD.FUNC., NOME, FUNÇÃO, LOTACÃO. Includes names like Guilherme Nicasio Calbo and Jacinto Zanora da Sil.

II - O trabalho, sob a supervisão do Diretor da Secretaria de Controle Interno, será coordenado por Marcelo Abreu da Silva, Coordenador da CACO - Coordenadoria de Auditoria Contábil, e liderado por Guilherme Nicasio Calbo, observando-se o seguinte cronograma:

Table with 3 columns: FASE DO TRABALHO, PERÍODO, DURAÇÃO. Includes phases like Planejamento, Execução, and Elaboração do Relatório.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2015.

MÁRIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Id: 1836624

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 817/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Dispensar o servidor THIAGO CARAM SAMPAIO, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Divisão de Administração de Banco de Dados-STI; II - Remover, de ofício, da Divisão de Administração de Banco de Dados-STI para lotação na Coordenadoria de Gestão de Núcleos de Computação-STI;

III - Designar o servidor para exercer a função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Coordenadoria de Gestão de Núcleos de Computação-STI, cuja vacância ocorreu em 15 de abril de 2015;

IV - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2015.

MÁRIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 818/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o Ato nº 69/2011, publicado em 4 de agosto de 2011,

I - Designar o servidor abaixo relacionado para substituir o Chefe de Divisão, CJ-1, da Divisão de Administração de Banco de Dados-STI, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

II - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2015.

MÁRIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 816/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o Ato nº 69/2011, publicado em 4 de agosto de 2011, resolve:

I - Designar o servidor abaixo relacionado para substituir o Coordenador, CJ-2, da Coordenadoria de Manutenção, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

II - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2015.

MÁRIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 819/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, CAMILLA LOSSIO BARROS NOVARINI, da função comissionada de Analista Especializado, FC-5, do Gabinete da Secretaria da Gestão do Conhecimento, a partir da publicação;

II - Nomear o Analista Judiciário - Área Judiciária, CAMILLA LOSSIO BARROS NOVARINI para exercer o Cargo em Comissão Supervisor, CJI-1, do Gabinete da Secretaria da Gestão do Conhecimento, cuja vacância ocorrerá na data da publicação, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2015.

MÁRIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 820/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Designar o Analista Judiciário - Área Administrativa, FATIMA REGINA AZEVEDO QUILGATO, para exercer a função comissionada de Chefe de Seção, FC-5, da Seção de Relacionamento com o Usuário Interno e Externo - SGC, cuja vacância ocorreu em 5 de maio de 2015;

II - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2015.

MÁRIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 822/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, JULIANA CANONIGA SIMMER, da Divisão de Atendimento Pericial - DIPERPROV (SGP) para lotação na Secretaria de Gestão de Pessoas (SGPPROV);

II - Esta portaria entra em vigor a partir de 4 de maio de 2015.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2015.

MÁRIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 823/2015-SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, JULIANA CANONIGA SIMMER, da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGPPROV) para lotação no Divisão de Apoio ao Usuário de 1ª Instância (SUJ-1);

II - Esta portaria entra em vigor a partir de 5 de maio de 2015.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2015.

MÁRIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 825/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1) Alterar em parte a Portaria nº 668/2015 - SEP, publicada no Diário Oficial - Parte III - Seção II - de 22/4/2015, para designar a Coordenadora de Ensino, Projetos e Eventos, MARINA LEITE RIBEIRO, para compor a Comissão de Sindicância relativa ao Processo nº 0006422-58.2014.5.01.1000 (SEP), em substituição à servidora, SYLVIA REGINA FREIXI-NHO, mantidos, WALVÍQUE PETITET FROSSARD e EVANDRO SILVA DE ALMEIDA, já designados anteriormente;

2) Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 22 de maio de 2015, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância relativa ao Processo nº 0006422-58.2014.5.01.1000 (SEP).

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2015.

MÁRIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 827/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a Resolução Administrativa nº 58/2014, publicada em 15 de dezembro de 2014, resolve:

I - Autorizar a servidora MONICA FERREIRA BARROS da Trígésima Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a participar do regime de trabalho à distância, 4 (quatro) dias por semana, pelo prazo de 1 (um) ano;

II - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2015.

MÁRIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 828/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a Resolução Administrativa nº 58/2014, publicada em 15 de dezembro de 2014, resolve:

I - Autorizar a servidora REJANE ALVES CARDOSO da Trígésima Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a participar do regime de trabalho à distância, 4 (quatro) dias por semana, pelo prazo de 1 (um) ano;

II - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2015.

MÁRIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 829/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o Ato nº 69/2011, publicado em 4 de agosto de 2011, resolve:

Designar o Analista Judiciário - Área Administrativa JAVIER DAVID RAPP para substituir o Diretor de Secretária, CJI-3, da Secretaria de Gestão do Conhecimento, nas férias do titular e nos afastamentos do substituto que ocorrerem, a partir desta publicação até 3/8/2015 e ainda no período de 21/9/2015 a 21/10/2015.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2015.

MÁRIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 832/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, PAULA CARDOSO FERREIRA, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Leonardo Dias Borges;

II-Removê-lo, de ofício, do Gabinete do Desembargador Leonardo Dias Borges para lotá-lo no Gabinete da Desembargadora Mery Buckler Caminha;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete da Desembargadora Mery Buckler Caminha, cuja vacância ocorreu em 15 de abril de 2015.

IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2015.
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 833/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o servidor DENISE MENEZES SOARES DE MELLO da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Assessoria de Imprensa e Comunicação Social (AIC).
II-Removê-lo, de ofício, da Assessoria de Imprensa e Comunicação Social (AIC) para lotá-lo na Seção de Gerenciamento do Boletim Interno e do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (AIC).
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Chefe de Seção, FC-5, da Seção de Gerenciamento do Boletim Interno e do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (AIC).
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2015.
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 831/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que constam dos Processos Administrativos Eletrônicos nº 2097-27.2015.5.01.1000-SEP e 2098-12.2015.5.01.1000-SEP, resolve:
I-Conceder Pensão a ELIZABETH GAZAL FEIJO e a LÍCIA MARIA DE SOUZA LIMA, ambas na condição de cônjuge divorciada, com percepção de pensão alimentícia estabelecida judicialmente, com duração vitalícia, referente ao ex-servidor inativo MANGEL LUIZ DA SILVA RAMUNDO, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor do benefício para cada uma das beneficiárias, com efeitos a contar de 29 de abril de 2015, nos termos dos artigos 215, 217 inciso II, § 3º, inciso I e § 4º, e 218 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Medida Provisória nº 664 de 30/12/2014 c/c art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observando-se o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.897/04.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2015.
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 831/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que constam dos Processos Administrativos Eletrônicos nº 2097-27.2015.5.01.1000-SEP e 2098-12.2015.5.01.1000-SEP, resolve:
I-Conceder Pensão a ELIZABETH GAZAL FEIJO e a LÍCIA MARIA DE SOUZA LIMA, ambas na condição de cônjuge divorciada, com percepção de pensão alimentícia estabelecida judicialmente, com duração vitalícia, referente ao ex-servidor inativo MANGEL LUIZ DA SILVA RAMUNDO, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor do benefício para cada uma das beneficiárias, com efeitos a contar de 29 de abril de 2015, nos termos dos artigos 215, 217 inciso II, § 3º, inciso I e § 4º, e 218 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Medida Provisória nº 664 de 30/12/2014 c/c art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observando-se o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.897/04.

Despacho exarado pelo Exm. Sra. Desembargadora deste Tribunal, nas em 21.5.2015, no Processo Administrativo Eletrônico nº: 0002549-16.2015.5.01.1000 (SEP), de DOMENICO SCAGLIUSI FILHO Assunto: Aposentadoria. Deixo o requerimento de destituição do pedido de aposentadoria formulado pelo servidor DOMENICO SCAGLIUSI FILHO, com fulcro no artigo 51 da Lei nº 8.112/90. CAPE, para publicação. Após, encerrem-se os presentes autos. (I) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS, Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

I-Designar o Analista Judiciário - Área Judiciária, RENATA DE ARAUJO CARVALHO, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Trípssima Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 6 de novembro de 2014; II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2015.
LUCIO DE PAULA CORREA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 366/2015

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o Analista Judiciário - Área Judiciária, DEISE CARNEIRO DOS SANTOS, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Septuagésima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 11 de maio de 2015; II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2015.
LUCIO DE PAULA CORREA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1836666

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, em 21.5.2015, nos Processos a seguir:

Processo nº: 0001467-47.2015.5.01.1000, de MONICA DO REGO BARROS CARDOSO, Assunto: Ajuda de Custo. Em atendimento ao disposto no art. 2º da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013 desta Corte, defiro a concessão da ajuda de custo pleiteada, relativa ao transporte do mobiliário no valor equivalente à 30m³, além do valor do transporte de automóvel, com base no art. 3º, III, c/c art. 9º da Resolução Administrativa nº 21/2013 desta TRT da 1ª Região e arts. 2º, §1º e 2º da Resolução nº 11/2012 do CSJT. A CAPE, para publicação. Após, à CPPE, para providências cabíveis.;

Processo nº: 0002458-23.2015.5.01.1000 (SEP), de SILVIA KUTYAK. Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA - art. 3º da Portaria nº 47/2015. Em observância ao art. 2º da Portaria TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, a contar de 19/04/2015, até o esgotamento das exigências para aposentadoria compulsória contida no art. 40, § 1º, III, da Constituição Federal, com fundamento no art. 3º, da EC nº 47/2005, c/c o entendimento fixado no Acórdão nº 1482/2012 - TCU, defiro a concessão do abono de permanência em 15 (quinze) dias de férias para fruição referentes ao Exercício 2015, com fundamento no art. 100 da Lei nº 8.112/90, observando-se o art. 7º, caput e §1º do Ato nº 162/2013 deste TRT da 1ª Região. CAPE para publicação. Após, retornem os autos à DANAD para processamento.;

Processo Administrativo Eletrônico nº: 0005346-96.2014.5.01.1000 (SEP), de LUIS AMAUARI PINEIRO DE SOUZA. Assunto: Abono de Permanência. Em observância ao art. 2º da Portaria TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro o abono de permanência, tendo em vista que o servidor preencheu os requisitos para aposentadoria voluntária, nos termos do art. 40, § 1º, III, da Constituição Federal, com fundamento na Lei EC nº 41/2003, e ainda, o previsto no §19 do mesmo artigo, com efeitos a contar de 06/09/2015 até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, III do mesmo diploma legal. A CAPE para publicação. Após, à CPPE para as providências cabíveis.;

TRT-PA-12864-2011-000-01-00-0, de ADRIANA LEANDRO DE SOUSA FREITAS. Assunto: Abono de Permanência. Em observância ao art. 2º da Portaria TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, ambas deste TRT da 1ª Região, defiro a averbação de 252 dias de tempo de serviço/contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 100 da Lei 8.112/90, bem como de 114 (cento e quatorze) dias para fins de férias, integrando o período aquisitivo do servidor neste ECT, TRT 1ª Região, bem como de 15 (quinze) dias de férias para fruição referentes ao Exercício 2015, com fundamento no art. 100 da Lei nº 8.112/90, observando-se o art. 7º, caput e §1º do Ato nº 162/2013 deste TRT da 1ª Região. CAPE para publicação. Após, retornem os autos à DANAD para processamento.;

Id: 1836667

Processo Administrativo Eletrônico nº: 0005346-96.2014.5.01.1000 (SEP), de LUIS AMAUARI PINEIRO DE SOUZA. Assunto: Abono de Permanência. Em observância ao art. 2º da Portaria TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, ambas deste TRT da 1ª Região, defiro a averbação de 252 dias de tempo de serviço/contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 100 da Lei 8.112/90, bem como de 114 (cento e quatorze) dias para fins de férias, integrando o período aquisitivo do servidor neste ECT, TRT 1ª Região, bem como de 15 (quinze) dias de férias para fruição referentes ao Exercício 2015, com fundamento no art. 100 da Lei nº 8.112/90, observando-se o art. 7º, caput e §1º do Ato nº 162/2013 deste TRT da 1ª Região. CAPE para publicação. Após, retornem os autos à DANAD para processamento do feito. (I) Lucio de Paula de Correa, Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

Tribunal Pleno / Órgão Especial

ÓRGÃO ESPECIAL

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO ORÇÃO ESPECIAL A SER REALIZADA NO DIA 29 DE MAIO DE 2015, ÀS 14 HORAS, NO PLENÁRIO JUIZ DELIO MARANHÃO, SITUADO NA AVENIDA PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS Nº 251, 4º ANDAR:

PAUTA DE PROCESSOS

- 01)TRT-0115607-24.2014.5.01.0000 (MS) - Relator: Excelentíssimo Desembargador Fernando Zorzano da Silva. Impetrante: Instituto Nacional de Seguro Social - INSS (assist. Procuradoria Regional Federal da 2ª Região). Impetrado: Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região. 3º Interessados: 1) Sindicato dos Trabalhadores da Previdência Social do Rio de Janeiro - SINDSPREV/RJ 2) Ivani Faria, Jaqueline Rosa de Almeida Ferreira, Zaira Neves Pereira e Heráclitos Ferreira Athanasiadou.
- 02)TRT-0117591-43.2014.5.01.0000 (RecAdm) - Relator: Excelentíssimo Desembargador Mano Sérgio Medeiros Pinheiro. Recorrente: Fernando Antonio Lourenço Frederico. Recorrido: Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.
- 03)TRT-0000017-62.2015.5.01.0000 (RecAdm) - Relator: Excelentíssimo Desembargador José da Fonseca Martins Junir. Recorrente: Juiz do Trabalho Substituto Luís Guilherme Bueno Bonin. Recorrido: Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.
- 04)TRT-00001163-41.2015.5.01.0000 (RecAdm) - Relator: Excelentíssimo Desembargador Marcos Cavalcante. Recorrente: Gilson Ribeiro de Amorim. Recorrido: Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.
- 05)TRT-0001916-65.2015.5.01.0000 (RecAdm) - Relator: Excelentíssimo Desembargador Marcelo Augusto Souto de Oliveira. Recorrente: Luciana Gomes da Silva Carlos Braga Recorrido: Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.
- 06)TRT-0116593-75.2014.5.01.0000 (ExSusp) - Relator: Excelentíssimo Desembargador Fernando Zorzano da Silva. Impetrante: Instituto Nacional de Seguro Social - INSS (assist. Procuradoria Regional Federal da 2ª Região). Impetrado: Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (adv. Dr. Helosa Helena Cabral Alves - OAB/RJ 76.486/D). Excepção: Juíza do Trabalho Estelita Maranhão Mendes Gomes da Silva.
- 07)TRT-0119436-13.2014.5.01.0000 (ExSusp) - Relator: Excelentíssimo Desembargador Fernando Zorzano da Silva. Impetrante: Instituto Nacional de Seguro Social - INSS (assist. Procuradoria Regional Federal da 2ª Região). Impetrado: Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (adv. Dr. Helosa Helena Cabral Alves - OAB/RJ 76.486/D). Excepção: Juíza do Trabalho Estelita Maranhão Mendes Gomes da Silva.
- 08)TRT-0001795-67.2015.5.01.0000 (PA) - Relator: Excelentíssimo Desembargador Marcos Cavalcante. Requerente: Juíza do Trabalho Substituta Bárbara de Moraes Ribeiro Soares - Procuradora Regional do Trabalho da 1ª Região. Requerido: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

PROCESSO ADIADO

09)TRT-0115427-08.2014.5.01.0000 (AGOR) (PP) - Relator: Excelentíssimo Desembargador Roque Lucarelli Dattali. Agravante: Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Cabo Frio. Agravado: Excelentíssimo Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Os processos que não forem julgados na Sessão a que se refere a presente pauta serão submetidos a julgamento independentemente de nova publicação.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2015, João Paulo Alves de Carvalho Secretário do Pleno, do Órgão Especial e da SEDIC.

Id: 1836445

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO TRJ/RJ

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - ESACS/RJ

A Escola de Administração e Capacitação de Servidores (ESACS/RJ) torna pública o Exmº Sr. PRESIDENTE do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, após análise dos (pareceres) fundamentados da ESACS/RJ, observados os dispositivos da Resolução Administrativa TRT/RJ nº 23/2007, do Anexo I da Portaria Conjunta nº 01, de 07 de março de 2007, da Lei nº 11.416/2006, emita a decisão do(s) Pedid(o) de Reconhecimento do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), referente(s) ao Adicional de Qualificação (AQ) decorrente de Cursos de Pós-GRADUAÇÃO.

MARCELO TOURAES NASSIM MELLEW - Código Funcional nº 9505 - Processo nº 0002253-20.2015.5.01.1000 - Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em ENGENHARIA ELÉTRICA (PUC-RIO) - Em análise aos documentos apresentados, o Exmº Sr. Presidente do TRT/RJ manifestou o seguinte parecer: conforme abaixo:

“Nada a recomendar. Mantenho a decisão proferida à R49 que indeferiu a concessão do adicional de qualificação, decorrente da curso de pós-graduação, acolhendo como razões de decisão a informação de que a(E) ESACS, Em 15/05/2015, MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS, Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.”

Desta decisão referente à concessão do Adicional de Cursos de Pós-Graduação cabe Recurso Administrativo. Para fins de conhecimento do TRT/RJ, anexa a cópia desta decisão publicada, conforme art.26 da Resolução Administrativa TRT/RJ nº 23/2007.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2015.
Cristina Bernardo Neves
Diretora da ESACS/RJ

Id: 1836511

Diretoria-Geral

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

DIRETORIA GERAL
ATOS DO DIRETOR-GERAL
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIOS ANTERIORES

Processo TRT-SOF 0000912-64.2014.5.01.1000 "Reconhecimento a dívida de exercícios anteriores em favor de EMBRATEL S/A - CNPJ 33.530.498/0001-29, com base nos elementos constantes do processo TRT - SOF 000012-94-2014, referente a serviços telefônicos prestados por concessionárias não contratadas, devidos nas competências de agosto e setembro de 2014, não processados e inscritos em nome do proponente, no valor de R\$ 90,48 (noventa e seis reais e oito centavos), conforme documentação de fls. 1181/1183, 1197 e 1205 do referido processo. Publicação em 21 de maio de 2015. (Ass.) LUCIANO DE SOUSA CAMPOS FERREIRA, DOUTOR DE DESPESAS DO TRT DA 1ª REGIÃO.

Id: 1836689

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 353/2015

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Designar o Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade: Tecnologia da Informação, RODRIGO SCHMIDT NURMBERG, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Divisão de Administração de Banco de Dados-STI, cuja vacância ocorrerá na data da publicação.

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2015
LUCIO DE PAULA CORREA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 365/2015

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

COORDENADORIA DE APOIO À EFETIVIDADE PROCESSUAL

DIVISÃO DE CONCILIAÇÃO

Juiz Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo grau do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE

PAUTA DE CONCILIAÇÃO

CONSIDERANDO que a atividade conciliatória constitui matéria de relevante interesse jurídico e social, bem como resulta do disposto no art. 764 da CLT, atendendo ao propósito de solução dos conflitos de forma celer e econômica;

CONSIDERANDO que este Egrégio Tribunal, por meio de iniciativa da Presidência, desenvolve o Projeto Conciliar - Projus, um canal para que as partes consiguam, a qualquer tempo, buscar a conciliação;

CONSIDERANDO o Ato nº 58/2011 da Presidência deste Egrégio Tribunal, que instituiu o Juízo Auxiliar de Conciliação do primeiro e segundo grau com o objetivo de renovar e incentivar a conciliação;

Ficam as partes abaixo relacionadas notificadas a comparecer, no dia 3 de junho de 2015, à SESSÃO DE CONCILIAÇÃO, a ser realizada na sala de audiências da Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual (Caep), no 2º andar, ali sul, do edifício-sede deste Tribunal, localizado na Av. Presidente Antônio Carlos, nº 251, Castelo, nesta Capital.

A presença do reclamante é indispensável.

Processo: 0002321-48.2011.5.01.0461 - AIRR
Apte: M. Cavaguti de Itaguaí Caminhos Ltda [Adv. Marco Aurelio Peralla de Lima Brandão (OAB: RJ 52554 - D)]
Ago: Ed Wilson Brandão Aguiar [Adv. Jurandir Vidal Clemente (OAB: RJ 148620 - D)]
Destinatário(s): Agdo Ed Wilson Brandão Aguiar
Comparecer à audiência de conciliação no dia 3 de junho de 2015, às 9 horas, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual (Caep), na Avenida Presidente Antônio Carlos, 251, 2º andar - Castelo, Rio de Janeiro (RJ), tel. (21) 2380-6263.

Id: 1836947

NOVA Imprensa Oficial
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIÁRIO OFICIAL PARTE III - PODER JUDICIÁRIO - Seção II - FEDERAL

PUBLICAÇÕES
ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL	R\$ 284,00
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS	R\$ 199,00 (*)
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal)	R\$ 199,00 (*)
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal)	R\$ 199,00 (*)

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.
OBS.: As assinaturas somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.

A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópia de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ, CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.

PARTI I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à **Assessoria para Preparo e Publicações de Atos Oficiais** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº (Palácio Guanabara Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901
Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24
Edifício Garagem Menezes Cortes
Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e
Fax: 2332-6549

NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco, 360, 1º piso, loja 132, Shopping Park
Market - Centro - Niterói/RJ
Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ R\$ 132,00
cm/col para Municipalidades _____ R\$ 92,40

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 837, DE 15 DE MAIO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N 10477/2015, resolve:

Art. 1º Nomear a Bacharela em Direito SUZY MARIA SOBREIRA DE LUCENA, matrícula N. 313.259, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o Cargo em Comissão, CJ-03, de Diretor de Secretaria Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais da Circunscrição Judiciária de Taguatinga, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-02, do Núcleo de Atividade Correcional e Inspeção Judicial/COCCJU.

Art. 2º Designar a Bacharela em Direito SUELI DE CASTRO VILELA OLIVEIRA, matrícula N. 311.769, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, destinada ao Substituto do Diretor de Secretaria Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais da Circunscrição Judiciária de Taguatinga.

Art. 3º Designar a Bacharela em Direito VIVIANE SOARES CAVALCANTE, matrícula N. 317.295, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, destinada ao Secretário do Juiz Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais da Circunscrição Judiciária de Taguatinga.

Art. 4º Designar ROSANGELA PINTO OLIVEIRA, matrícula N. 312.899, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, de Assistente Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais da Circunscrição Judiciária de Taguatinga.

Art. 5º Designar ALEX AFONSO, matrícula N. 315.081, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais da Circunscrição Judiciária de Taguatinga.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

PORTARIA Nº 842, DE 19 DE MAIO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N 10646/2015, resolve:

Art. 1º Designar MARCOS HENRIQUE FÁRIA, matrícula N. 314.987, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, de Assistente do Juizado Especial Cível e Criminal da Circunscrição Judiciária do Núcleo Bandeirante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

PORTARIA Nº 869, DE 21 DE MAIO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N 10861/2015, resolve:

Art. 1º Designar RENATA ILHA LEDA, matrícula N. 316.976, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-02, de Distribuição do Fórum do Guará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

PORTARIA Nº 871, DE 21 DE MAIO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N 10.862/2015, resolve:

Art. 1º Designar FABIANA DA CUNHA CESAR, matrícula N. 317.010, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante da Vara de Execuções das Penas e Medidas Alternativas do Distrito Federal, ficando dispensado AUGUSTO FREDERICO DE MOURA GODINHO, matrícula N. 318.909, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

PORTARIA Nº 872, DE 21 DE MAIO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N 10858/2015, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 04 de maio de 2015, MAURICIO DA SILVA MOREIRA JUNIOR, matrícula N. 316.880, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-04, de Assistente de Gabinete do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador MARCO ANTONIO DA SILVA LEMOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

PORTARIA Nº 874, DE 22 DE MAIO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no PA N 68.851/2015, resolve:

Art. 1º Designar THIAGO LIMA PEREIRA, matrícula N. 315.438, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da Função Comissionada, FC-05, de Supervisor do Núcleo de Segurança e Transporte - São Sebastião/SEST, nos seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

PORTARIA Nº 876, DE 22 DE MAIO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N 69.115/2015, resolve:

Art. 1º Designar MARCOS AURELIO NOGUEIRA JALES, matrícula N.315.945, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do Cargo em Comissão, CJ-03, de Secretário de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, no período de 11 de março de 2015 a 12 de março de 2015, em virtude do afastamento simultâneo do titular e do substituto legal e eventual.

Art. 2º Designar ELSIE MARY CARVALHO QUEIROZ DE ALMEIDA, matrícula N.311.437, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do Cargo em Comissão, CJ-03, de Secretário de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, no dia 24 de março de 2015, em virtude do afastamento simultâneo do titular e do substituto legal e eventual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

PORTARIA Nº 878, DE 22 DE MAIO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no P. A. n.º 08.471/2015, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 5 de julho de 2005, à servidora Maria das Graças Fontoura Lopes, matrícula 308.570, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Nível Superior, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com as vantagens previstas no art. 67 da Lei 8.112/1990 c/c o art. 6º da Lei 9.624/1998 e com o inciso II do art. 15 da Medida Provisória 2.225-45/2001 e com o art. 15 da Lei 9.527/1997.

Des. GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

PORTARIA Nº 880, DE 22 DE MAIO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e com fundamento no artigo 93, inciso I, da Lei 8.112/1990, e tendo em vista o contido no PA 19.130/2013, resolve:

Prorrogar a cessão da servidora IVÂNIA GHESTI GALVÃO, matrícula 311.858, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia, Classe "C", Padrão 13, Nível Superior, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para continuar exercendo o cargo em comissão, CD-CC-SP-03, de Secretário Parlamentar, na Câmara dos Deputados, até 30/9/2015, com ônus do cargo efetivo para o cedente e do cargo em comissão para o cessionário.

Des. GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 756, DE 5 DE MAIO DE 2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I- Remover, a pedido, o servidor ADRIANO LUIS ESPÍNDOLA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de pessoal desta Corte para o Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, mediante permuta com o servidor ALEXANDRE AUGUSTO ABREU DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, nos termos do inc. II do art. 36 da Lei nº 8.112/1990, do art. 20 da Lei nº 11.416/2006 c/c o inciso II do art. 7º e art. 13 da Resolução CSJT nº 110/2012;

II - Conceder licença trânsito de 20 (vinte) dias ao servidor ADRIANO LUIS ESPÍNDOLA, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90 em consonância com o art. 27, da Resolução CSJT nº 110/2012;

III-Essa portaria entra em vigor a partir da publicação.

Des. MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATO Nº 454, DE 6 DE MAIO DE 2015

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, considerando o disposto no art. 36, III, "b", da Lei nº 8.112/90, nos artigos 19, 20 e 21 da Resolução CSJT nº 110/12, o contido no Ofício SGP nº 233/2015 e na Informação nº 6606/2015/SS/TRT, resolve:

I- Remover a pedido, a partir de 25/05/2015, por motivo de saúde em pessoa da família, o servidor LUIZ ANTONIO SOARES DO NASCIMENTO, matrícula nº 139025, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para o E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

II- Conceder dez dias de trânsito ao servidor LUIZ ANTONIO SOARES DO NASCIMENTO, nos termos do artigo 18 da Lei nº 8.112/90.

Desª SILVIA REGINA PONDE GALVÃO DEVONALD

ATO Nº 487, DE 15 DE MAIO DE 2015

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, considerando o disposto no artigo 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, de acordo com a Resolução CNJ nº 146/12, e o contido nos Ofícios CLP-SAEL nº 176/2015, deste Tribunal, e Ofício nº 00745/2015, oriundo do TRF da 5ª Região, resolve:

I- Redistribuir, a partir de 25/05/2015, o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor CARLOS EDUARDO DE JESUS OLIVEIRA, matrícula nº 113123, para o Quadro Permanente da Secretaria da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região - Seção Judiciária do Estado do Ceará, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região, em reciprocidade com idêntico cargo ocupado por Eduardo Sadanori Kadota;

II- Conceder dez dias de trânsito ao servidor EDUARDO SADANORI KADOTA, nos termos do artigo 18 da Lei nº 8.112/90.

Desª SILVIA REGINA PONDE GALVÃO DEVONALD

ATO Nº 507, DE 19 DE MAIO DE 2015

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, considerando o disposto no artigo 36 da Lei nº 8.112/90, no artigo 20 da Lei nº 11.416/06, no anexo IV da Portaria Conjunta nº 03/07, na Resolução CSJT nº 110/12, e o contido nos Ofícios CLP-SAEL nº 192/2015, deste Tribunal, e Ofício n. DGP/116/2015, oriundo do TRT da 3ª Região, resolve:

I- Remover a pedido, a partir de 25/05/2015, por permuta com Ropert Nunes de Macedo Rodrigues, Técnico Judiciário - Área Administrativa, a servidora GERLÚCIA OLIVEIRA ARAKAKI, matrícula nº 149560, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para o E. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

II- Conceder vinte dias de trânsito à servidora GERLÚCIA OLIVEIRA ARAKAKI, nos termos do artigo 18 da Lei nº 8.112/90.

Desª SILVIA REGINA PONDE GALVÃO DEVONALD

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PRESIDENTE - Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos
VICE-PRESIDENTE - Ana Maria Soares de Moraes
CORREGEDORA - Edith Maria Corrêa Tourinho
VICE-CORREGEDOR - José Nascimento de Araújo Netto
DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - Evandro Pereira Valadão Lopes
OUVIDORA - Rosana Salm Villela Travesedo

ÓRGÃO ESPECIAL
PRESIDENTE - Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos
DESEMBARGADORES
Nelson Tomaz Braga
Carlos Alberto Araújo Drummond
José da Fonseca Martins Junior
Tania da Silva Garcia
Ana Maria Soares de Moraes
Fernando Antonio Zorzenon da Silva
José Nascimento Araújo Neto
Edith Maria Corrêa Tourinho
Luiz Alfredo Mafra Lino
Marcos de Oliveira Cavalcante
Rogério Lucarelli Dattoli
Marcelo Augusto Souto de Oliveira
Mário Sérgio Medeiros Pinheiro
Rogério Lucas Martins
Enoque Ribeiro dos Santos Oliveira

SEÇÕES ESPECIALIZADAS
DISSÍDIOS COLETIVOS
PRESIDENTE - Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos
Desembargadores
Ana Maria Soares de Moraes
Rosana Salm Villela Travesedo
Mary Buckner Caminha
Cesar Marques Carvalho
José Luiz da Gama Valentim
Flávio Ernesto Rodrigues da Silva
Gustavo Tadeu Alkmin
Angela Fiorenço Soares da Cunha
Célio Juacaba Cavalcante
Alexandre Teixeira de Freitas B. Cunha
Cláudia de Souza Gomes Freire
Subseção Especializada em Dissídios Individuais I
PRESIDENTE - Jorge Fernando Gonçalves das Fontes
Desembargadores
José Antonio Teixeira da Silva
Theoberto Borges dos Santos Filho
Rildo Albuquerque Mousinho de Brito Roberto Norms
Bruno Losada Albuquerque Lopes
Paulo Marcelo de Miranda Serrano
Giselle Bondim Lopes Ribeiro
Vânia Bonfim Cassar
Leonardo das Silva Borges
Antonio Cesar Coutinho Dalha

COMPOSIÇÃO DAS TURMAS
1ª TURMA - Mary Buckner Caminha (Presidente) - Gustavo Tadeu Alkmin - Alexandre Teixeira de Freitas B. Cunha - Mário Sérgio Medeiros Pinheiro - Bruno Losada Albuquerque
2ª TURMA - Fernando Antonio Zorzenon da Silva (Presidente) - José Gerardo da Fonseca - Valmir de Araújo Carvalho - José Antonio Piton - Vólia Bonfim Cassar
3ª TURMA - Rildo Albuquerque Mousinho de Brito (Presidente) Jorge Fernando Gonçalves da Fontes - Antonio Cesar Coutinho Dalha
4ª TURMA - Tania da Silva Garcia (Presidente) - Luiz Alfredo Mafra Lino - Cesar Marques Carvalho - Angela Fiorenço Soares da Cunha
5ª TURMA - Evandro Pereira Valadão Lopes (Presidente) - Marcelo Augusto Souto de Oliveira - Marcia Lete Nery - Roberto Norms - Enoque Ribeiro dos Santos
6ª TURMA - Nelson Tomaz Braga (Presidente) - Carlos Alberto Araújo Drummond - Paulo Marcelo de Miranda Serrano
7ª TURMA - Theoberto Borges dos Santos Filho (Presidente) - Marcos de Oliveira Cavalcante - Rogério Lucas Martins - Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva - Giselle Bondim Lopes Ribeiro
8ª TURMA - José Antonio Teixeira da Silva (Presidente) - Maria Aparecida Coutinho Magalhães - Rogério Lucarelli Dattoli - Dalva Amélia de Oliveira - Leonardo da Silveira Pacheco
9ª TURMA - José da Fonseca Martins Junior (Presidente) - José Luiz da Gama Valentim - Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues - Cláudia de Souza Gomes Freire - Ivan da Costa Alemão
10ª TURMA - Rosana Salm Villela Travesedo (Presidente) - Flávio Ernesto Rodrigues Silva - Célio Juacaba Cavalcante - Marcelo Antero de Carvalho - Leonardo Dias Borges

SUMÁRIO
Presidência..... 1
Vice-Presidência..... 1
Corregedoria Regional..... 2
Escola Judicial..... 2
Diretoria-Geral..... 2
Tribunal Pleno/Órgão Especial..... 3
Seções Especializadas..... 3
Secretaria-Geral Judiciária..... 3
Turmas..... 7
Varas do Trabalho..... 13

Presidência

ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

ATO Nº 52/2015
Suspende a eficácia do parágrafo 10 do artigo 6º, e do parágrafo 2º do artigo 7º, ambos do Ato nº 2.211, de 22 de setembro de 2005 (D.O.E.R.J. - 28.9.2005), que dispõe sobre o procedimento referente à aplicação das sanções administrativas previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo TRT-SCI Nº 0001210-22.2015.5.01.1000 (SCI),
RESOLVE:
Art. 1º SUSPENDER A EFICÁCIA do parágrafo 10 do artigo 6º, e do parágrafo 2º do artigo 7º, ambos do Ato nº 2.211, de 22 de setembro de 2005 (D.O.E.R.J. - 28.9.2005).
Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 19 de maio de 2015.
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

ATO Nº 54/2015
Regulamento do Programa de Atualização de Líderes dirigido aos Diretores Titulares das Varas do Trabalho, coordenado pela Escola de Administração e Capacitação de Servidores - ESACS.
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO a Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos servidores do Poder Judiciário instituída pela Resolução 192/2014 do Conselho Nacional de Justiça;
CONSIDERANDO a política de "Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição" instituída pela Resolução nº 194/2014 do Conselho Nacional de Justiça;
CONSIDERANDO o Ato nº 80/2014 do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região que institui o Comitê Regional para Gestão e Implementação da Política Nacional de Atualização Prioritária do Primeiro Grau de Jurisdição, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;
CONSIDERANDO o Projeto Estratégico nº 03 - Atualização de Líderes, que objetiva desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes, com foco na estratégia, de acordo com a demanda estratégica elaboração e execução do Programa de Capacitação e desenvolvimento nas competências necessárias ao Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

CONSIDERANDO o Projeto Estratégico nº 05 - Gestão de Pessoas por Competências com Foco nas Funções de Natureza Gerencial, que objetiva também desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes, com foco na estratégia, além de potencializar o capital humano da instituição, garantindo o ambiente de trabalho saudável e equilibrado, atendendo às demandas estratégicas de identificação das competências vinculadas à estratégia; elaboração e execução dos programas de capacitação e desenvolvimento nas competências necessárias ao Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e de acompanhamento de gestores; e
CONSIDERANDO que a liderança é competência fundamental para o atingimento de maiores índices de produtividade, manutenção da qualidade de vida no trabalho, bem como da melhoria do clima organizacional e diminuição dos índices de absenteísmo e rotatividade da empresa,
RESOLVE:
Art. 1º INSTITUIR o Programa de Atualização de Líderes dirigido aos servidores ocupantes do cargo em comissão de Diretor de Secretária das Varas do Trabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.
Art. 2º O Programa de Atualização de Líderes será coordenado pela Escola de Administração e Capacitação de Servidores - ESACS e visa promover a formação e atualização dos gestores, iniciando-se pelos Diretores de Secretária de Vara do Trabalho, com o objetivo de desenvolver as competências intrapessoais, interpessoais e organizacionais, definidas em consonância com a visão e os valores definidos pela instituição e avaliadas no 1º Ciclo de Avaliação do Projeto Gestão por Competências.
Art. 3º O Programa possui carga horária de oitenta horas, divididas em cinco módulos de dezesseis horas cada, realizados sempre às quintas e sextas-feiras, em horário integral, com intervalos mínimos de duas semanas entre os módulos.
Art. 4º A carga horária do curso será considerada para fins de concessão de adicional de qualificação decorrente de ação de treinamento e para atendimento à obrigação de atualização em curso de desenvolvimento gerencial, conforme estabelecido nas Portarias Conjuntas 01/2007 e 03/2007, do Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, dos Presidentes dos Tribunais Superiores, do Conselho da Justiça Federal, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, publicada no Diário Oficial da União de 05 de março de 2007, Seção 1, pp. 135-137.
Art. 5º Para efeitos deste artigo, não serão computadas as cargas horárias parciais ou por módulo frequentada pelos participantes.
Art. 6º Os afastamentos em virtude da participação no Programa de Atualização de Líderes são considerados como de efetivo exercício, nos termos do inciso IV, do artigo 102, da Lei nº 8.112/1990.
Art. 7º O Programa de Atualização de Líderes é de frequência obrigatória a todos os titulares do cargo em comissão de Diretor de Secretária de Vara do Trabalho.
Parágrafo único. Serão considerados aprovados os Diretores de Secretária de Vara do Trabalho que apresentarem bom desempenho no curso e frequência mínima de 75% das aulas, respeitando a frequência mínima de 8 (oito) horas em cada módulo.
Art. 8º As informações relativas às inscrições, à programação e ao cronograma de realização de turmas serão disponibilizadas na página da Escola de Administração e Capacitação de Servidores - ESACS.
Art. 9º Os participantes do Programa de Atualização de Líderes deverão participar de todas as atividades conforme cronograma da turma em que estiver inscrito.
Art. 10º Os casos excepcionais de afastamento decorrente das licenças previstas na Lei nº 8.112/1990 que ocorrerem durante a realização do Programa serão analisados pela Direção da Escola de Administração e Capacitação de Servidores - ESACS.
Art. 11º Os participantes do Programa de Atualização de Líderes deverão participar de todas as atividades conforme cronograma da turma em que estiver inscrito.
Art. 12º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 21 de maio de 2015.
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

ATO Nº 55/2015
Estabelece procedimentos operacionais sobre a política de disseminação do conhecimento adquirido por meio de participação dos servidores em ações de treinamento internas e externas, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as disposições dos artigos 27 e 28 da Resolução Administrativa nº 57, de 29 de novembro de 2012, que dispõe sobre a Política de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;
CONSIDERANDO que o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região valoriza sobremaneira a capacitação, estimulando seus servidores a desenvolver e a utilizar seu pleno potencial de forma alinhada com as estratégias e valores da organização;
CONSIDERANDO que a capacidade das ações de capacitação de gerar resultados depende essencialmente do comprometimento e da integração dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e que esses aspectos podem ser impulsionados pelas políticas institucionais de treinamento e capacitação;
CONSIDERANDO a necessidade de fomentar e viabilizar o desenvolvimento de competências profissionais, técnicas e comportamentais dos servidores, bem como a produção e a disseminação de conhecimento visando ao aperfeiçoamento profissional e institucional;
CONSIDERANDO a necessidade de dar maior transparência e efetividade à participação dos servidores nas ações de treinamento, potencializando desta forma os recursos humanos capacitados de servidores; e
CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 192, de 8 de maio de 2014, que dispõe sobre a Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário e que objetiva, dentre outros itens, "promover a democratização das informações e a difusão do conhecimento produzido no âmbito do Poder Judiciário",
RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, política de disseminação do conhecimento resultante da participação de servidores em ações de treinamento, com o objetivo de estimular o desenvolvimento de profissionais competentes e motivados a exercerem suas responsabilidades, comprometidos com a efetividade de suas atribuições e com a melhoria da gestão pública do Regional.
Art. 2º Para os efeitos desse Ato consideram-se ações de treinamento:
I - internas: eventos em turnos fechadas, custeados pelo Tribunal e realizados ou não nas unidades do órgão;
II - externas: eventos em turnos abertos, custeados ou não pelo Tribunal e que impliquem o deslocamento do servidor para locais distintos das unidades do órgão.
Art. 3º A solicitação para participar em ações de treinamento, internas e externas, decorre de iniciativa própria ou da Administração.
§ 1º Considera-se iniciativa própria o requerimento formulado pelo servidor interessado, nos moldes traçados pela Escola de Administração e Capacitação de Servidores - ESACS.
§ 2º Considera-se iniciativa da Administração a solicitação formulada pelo gestor da unidade interessada, pelo gestor da Escola de Administração e Capacitação de Servidores - ESACS ou por um dos componentes da alta Administração.
§ 3º A solicitação para realização de ações de treinamento deverá ser realizada pelos gestores de Secretarias, por meio do preenchimento do formulário de Planejamento Orçamentário Anual - POA, encaminhado à Escola de Administração e Capacitação de Servidores - ESACS em época divulgada anualmente pela Secretaria do Orçamento e Finanças-SOF.
§ 4º As solicitações de treinamento deverão ser obrigatoriamente justificadas, especificando de forma objetiva como os itens do programa do treinamento pretendido se relacionam diretamente às atividades dos servidores indicados para o treinamento.
§ 5º A fim de que a Escola de Administração e Capacitação de Servidores - ESACS tenha conhecimento do conteúdo programático do pretendido treinamento, a unidade solicitante deverá incluir, sempre que possível, o prospecto eletrônico da instituição promotora de educação, informando conteúdo programático, carga horária semanal e total, período e local de realização, bem como a programação de atividades previstas.
§ 6º A partir da análise das solicitações justificadas e coletadas com o Planejamento Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, a Escola de Administração e Capacitação de Servidores - ESACS elaborará o Plano Anual de Capacitação - PAC de cada unidade.
Art. 4º Pedidos de ações de capacitação não previstos no POA deverão ser encaminhados à Escola de Administração e Capacitação de Servidores - ESACS, mediante memorando ou e-mail, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias úteis anteriores à data de início do evento de treinamento, para análise de necessidade de análise de seu conteúdo e justificativa da substituição de ação previamente prevista no PAC e ao trâmite processual relativo à elaboração ou a contratação das ações de capacitação.
Art. 5º Caberá à cada unidade a indicação dos servidores que participarão das ações de capacitação, devendo ser evidenciado objetivamente a compatibilidade de suas atribuições com o conteúdo a ser abordado no treinamento, que deverá ser robustamente especificada, considerando a capacidade de transmitir os ensinamentos que obtem no treinamento da forma que lhe for mais conveniente.
Art. 6º O servidor que realizar curso de capacitação externa deverá apresentar o comprovante de participação ou aproveitamento no evento à Escola de Administração e Capacitação de Servidores - ESACS, à Presidência e ao seu Diretor de Secretária, cabendo a este último controlar, até a semana subsequente ao término do treinamento, a realização do procedimento de disseminação do conhecimento adquirido, salvo motivo justificado.
§ 1º O Diretor de Secretária deverá enviar e-mail à Escola de Administração e Capacitação de Servidores - ESACS e à Presidência, certificando a realização da atividade.
Art. 7º A Escola incluirá no processo eletrônico a cartilha de que trata o parágrafo anterior, visando comprovar o aperfeiçoamento profissional e institucional dos demais servidores lotados em sua unidade.
§ 3º O servidor que for removido de unidade administrativa ou judiciária antes de realizar a atividade de disseminação do conhecimento, deverá concretizá-la no prazo de 1 (um) mês contado da data da remoção, cabendo à Escola de Administração e Capacitação de Servidores - ESACS, o controle de cumprimento das atividades.
Art. 7º A Escola de Administração e Capacitação de Servidores - ESACS entrará em contato com o Diretor de Secretária, através de e-mail, visando ao planejamento da atividade de disseminação, quando o conhecimento adquirido na ação de capacitação realizada pelo próprio diretor ou subordinados for de interesse de mais de uma Secretaria.
Parágrafo único. A Escola de Administração e Capacitação de Servidores - ESACS certificará nos autos eletrônicos a realização da atividade de disseminação do conhecimento.
Art. 8º As atividades de disseminação de conhecimentos não geram direito à percepção de adicional de qualificação aos servidores que repassarem os conhecimentos adquiridos, desde que os servidores que os assistiram, tendo em vista que não se constituem em treinamento propriamente dito.
Art. 9º Sempre que uma unidade administrativa solicitar reserva de sala ou de laboratório da Escola de Administração e Capacitação de Servidores - ESACS para promover treinamento ou capacitação técnica, deverá, obrigatoriamente, fornecer dados de experiência, técnica e pedagógica, a finalidade do evento, sendo então analisada a possibilidade do empréstimo, bem como da concessão do adicional de qualificação.
Art. 10. Os treinamentos porventura elaborados ou contratados sem intervenção da Escola de Administração e Capacitação de Servidores - ESACS, que sejam oferecidos a mais de duas Secretarias, serão previamente analisados quanto ao aspecto pedagógico técnico, cabendo às unidades requisitantes as justificativas quanto aos aspectos técnicos.
Parágrafo único. Para estas ações de capacitação será concedida carga horária relativa ao adicional de qualificação.
Art. 11. Os casos omissos serão decididos pelo Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.
Art. 12. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 21 de maio de 2015.
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

PORTARIA Nº 103 /2015 - SGP
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Tomar pública a declaração de desistência de nomeação firmada pelo candidato Frederico Olimpio Fonseca Moreira, RG nº 11772963, aprovada na 407ª posição no concurso público de 2012 realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa.
Rio de Janeiro, 20 de maio de 2015.
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 111/2015 - SGP
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no art. 39 da Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação de Desempenho Funcional dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, resolve:
HOMOLOGAR as avaliações de desempenho concernentes ao ESTÁGIO PROBATÓRIO dos servidores abaixo relacionados, com o seguinte relacionamento:
ANALISTA JUD - ÁREA ADMINISTRATIVA
Data da homologação: 02/05/2015
88013 Gabriela Mota da Silva Barros Kubota

IMPRESSO

ANALISTA JUD - AREA JUD - OF JUSTIÇA AVAL FEDERAL

Data da homologação: 06/05/2015
82905 Luz Gustavo Amorim Melo Avim
ANALISTA JUD - AREA JUDICIARIA
Data da homologação: 06/05/2015
81170 Márcia Silva Pina
Data da homologação: 08/05/2015
88293 Alessandra Oliveira da Motta
79513 Leon Arantes Pessanha
Data da homologação: 12/05/2015
82958 Pascal Lorenzan
Data da homologação: 18/05/2015
81199 Larvina Santini Nunes Madaia
Data da homologação: 19/05/2015
88374 Mariana Campos Barra dos Reis
TECNICO JUD - AREA ADMINISTRATIVA
Data da homologação: 04/05/2015
88889 Lívia Castelo Branco Azevedo
Data da homologação: 06/05/2015
88978 Evelyn Chagas de Faria
89222 Lucas Souto Vieira Fernandes
89765 Wagner Lopes da Silva
Data da homologação: 10/05/2015
89117 Fabiano de Andrade Correa

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 112 /2015 - SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Tomar ciência a declaração de desistência de nomeação firmada pelo candidato Adriano Fernandes Coelho, RG nº 200008000310, aprovado na 38ª posição no concurso público de 2012 realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 121/2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
CONSIDERANDO a publicação da Resolução Administrativa Nº 43, de 16 de outubro de 2014, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 21 de outubro de 2014, que estabeleceu o período de realização e o tema do V Fórum Gestão Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Ato Conjunto nº 02, de 26 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 2 de março de 2015, que aprovou o Regulamento do V Fórum Gestão Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

CONSIDERANDO que um dos objetivos do V Fórum Gestão Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região consiste em sugerir projetos e ações prioritárias, alinhados aos objetivos e demandas diretas da atividade judiciária;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 160, de 17 de julho de 2014 (D.O.E.R.J. - 21/7/2014), que designou os integrantes do Comitê Permanente de Monitoramento das Diretrizes do Fórum Gestão Judiciária;

CONSIDERANDO a eleição dos membros do Comitê Permanente de Monitoramento das Diretrizes do Fórum Gestão Judiciária pela Plenária do V Fórum Gestão Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, conforme consta do Relatório Final do V Fórum Gestão Judiciária;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO TRT-ESCOLA JUDICIAL Nº 203/2015, de 19 de maio de 2015, no qual o Diretor da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região solicita que seja revogada a Portaria Nº 160, de 17 de julho de 2014, para que seja editada nova Portaria para nomeação dos novos integrantes do Comitê Permanente de Monitoramento das Diretrizes do Fórum Gestão Judiciária;

RESOLVE:

I - REVOGAR a Portaria Nº 160, de 17 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 21 de julho de 2014.

II - DESIGNAR como integrantes do Comitê Permanente de Monitoramento das Diretrizes do Fórum Gestão Judiciária os seguintes membros:

a) Desembargador do Trabalho EVANDRO PEREIRA VALADAO LOPES, Diretor da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, que presidirá o Comitê;

b) Juíza Titular de Vara do Trabalho ROSANE RIBEIRO CATRÍE;

c) Juiz Titular de Vara do Trabalho ANDRÉ GUSTAVO BITTENCOURT VILELA;

d) Juiz Titular de Vara do Trabalho MONICA DE AMORIM TORRES BRANDÃO;

e) Juiz do Trabalho Substituto FILIPE RIBEIRO ALVES PASSOS;

f) Juiz do Trabalho Substituto ELÉTICIA MARINHO MENDES GOMES DA SILVA e

g) Juiz do Trabalho Substituto LUCIANO MORAES SILVA.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Semana de 29 de junho a 6 de julho de 2015 - Desembargadora do Trabalho GISELE BONDIM LOPES RIBEIRO.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Telefones: (21) 98875-8817 e (21) 2380-6968.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora do Trabalho Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 808/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, FABIANO DIAS BITTENCOURT DE OLIVEIRA, da Divisão de Atuação, Distribuição e Protocolo de Segunda Instância (SJIU-2), para lotá-lo na Divisão de Apoio ao Usuário de Segunda Instância (SJIU-2);
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 840/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ALINE ANDRÉ DE MOURA MELO CARNEIRO DA CUNHA, de função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Coordenadoria de Apoio aos Sistemas Judiciários;
II-Removê-lo, de ofício, da Coordenadoria de Apoio aos Sistemas Judiciários para lotá-lo na Seção de Centralização da Conciliação de Segundo Grau;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Chefe de Seção, FC-5, da Seção de Centralização da Conciliação de Segundo Grau, cuja vacância ocorreu em 13 de maio de 2015;

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 844/2015-SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico 0000213-29.2015.5.01.1000 - (SEP), resolve:
Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor FERNANDO PIRES FERREIRA CLEMENTINO, no cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe C, Padrão 13, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01, bem como da vantagem prevista no art. 2º da Lei nº 8.911/94 c/c art. 18, §2º da Lei nº 11.416/2006.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 841/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ADRIANA RIBEIRO FUERTH, da Divisão de Avaliação e Acompanhamento (SGP) para lotá-lo no Gabinete da Secretaria de Administração de Pessoal (SEP), a partir de 25 de maio de 2015;

III-Designá-lo, a partir da publicação, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete da Secretaria de Administração de Pessoal (SEP), cuja vacância ocorreu em 5 de março de 2015.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 841/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe C, Padrão 13, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01, bem como da vantagem prevista no art. 2º da Lei nº 8.911/94 c/c art. 18, §2º da Lei nº 11.416/2006.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Despacho exarado pelo Exm. Sra. Desembargadora deste Tribunal, nas em 25.5.2015.
Processo eletrônico nº 0002813-29.2015.5.01.1000 - (SEP), de FERNANDO PIRES FERREIRA CLEMENTINO, Assunto: Aposentadoria. "Converte-se em pecúnia o período de 3 (três) meses de licença-prêmio não fruídos pelo servidor FERNANDO PIRES FERREIRA CLEMENTINO e não computados em dobro para concessão de aposentadoria e de abono de permanência, nos termos do artigo 2º do Ato 89/2011 desta E. TRT, alterado pelo Ato nº 51/2012." (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO TRT/RJ

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES
ESACS/RJ

A Escola de Administração e Capacitação de Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região (ESACS/RJ) torna público as decisões proferidas pelo DIRETOR da Secretaria de Gestão de Pessoas após análise dos pareceres fundamentados sobre ações de treinamento realizadas pelos servidores para efeitos de cômputo de horas para a concessão do Adicional de Qualificação (AQ) decorrente de AÇÕES DE TREINAMENTO, observados os critérios estabelecidos no art. 15 da Resolução Administrativa TRT/RJ nº 23/2007, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 27/11/2007, consideradas apenas as ações de treinamento concluídas após 01/08/2002, na forma do art. 17, Anexo I da Portaria Conjunta nº 01, de 07 de março de 2007 e com carga horária igual ou superior a 8 horas, na forma do § 2º, art. 14, Anexo I da Portaria Conjunta nº 01, de 07 de março de 2007.

Os eventos que não constam nesta publicação estão sob análise ou foram considerados como inclusão automática, observadas as disposições acima mencionadas, podendo o servidor acessar as informações no sistema ERCON ON LINE.

Nome do servidor - Código funcional - Nome da Ação de Treinamento - Evento considerado para a percepção do AQ decorrente de ações de treinamento como: CEZARINA MARIA DE MESQUITA FRANCA - 47228 - CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - VÁLIDO.

CEZARINA MARIA DE MESQUITA FRANCA - 47228 - NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO - VÁLIDO.

CEZARINA MARIA DE MESQUITA FRANCA - 47228 - ATUALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA JUDICIÁRIA - VÁLIDO.

LUCIANO BOMFIM DA SILVA - 95150 - USO DIFERENCIADO DA FORÇA - VÁLIDO.
LUCIANO BOMFIM DA SILVA - 95150 - OCORRÊNCIAS ENVOLVENDO BOMBAS E EXPLOSIVOS - VÁLIDO.

Da decisão referente à concessão do AQ decorrente de ações de treinamento cabe Pedido de Reconsideração à Presidência do TRT/RJ no prazo de trinta dias, contados da data desta publicação, conforme art. 26 da Resolução Administrativa TRT/RJ nº 23/2007.

Ficou-se o envio do Pedido de Reconsideração pela Divisão de Protocolo de 1ª Instância (DIPRO-1), pela Divisão de Protocolo de 2ª Instância (DIPRO-2), e, ainda, no Protocolo Integrado, quando se tratar de servidor lotado em Vara ou unidade localizada fora do Município sede do Tribunal.

Em se tratando de servidor cedido, o Pedido de Reconsideração dirigido à Presidência poderá ser enviado pelo Correu, por meio de SEDEX, observando-se, neste caso, o endereço da Presidência do TRT/RJ - Av. Presidente Antônio Carlos, 251 - 8º andar - Castelo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20020-010, valendo a data de postagem para efeito de contagem do prazo.

Fica assegurado o pagamento retroativo do AQ decorrente de ações de treinamento aos servidores cujos documentos estão em verificação, conforme data caso.

Rio de Janeiro, 26 do maio de 2015.

Orsina Bernardo Neves
Diretora da ESACS/RJ

Corregedoria Regional

Tomar ciência do r. despacho:

Processo: 0001437-39.2014.5.01.0000 - PP
Rqte: Angéla Maria Montavanos Adv. Angéla Maria Montavanos (OAB: RJ 84824 - D)
Rqsd: Juíza de 4ª Vara do Trabalho de Rio de Janeiro.
Destinatário(s): Rqte Angéla Maria Montavanos

Tendo em vista que o objeto da petição em apreço é o mesmo trazido pela requerente na peça de ingresso do presente Pedido de Providências, o que já foi exaustivamente esgotado na decisão de fls. 21/25, complementada às fls. 35/36, e ratificada pelo Órgão Especial na decisão do Agravo Regimental, as fls. 48/59, tomou-se como prejudicada sua análise. De-se baixa e arquivem-se estes autos. * Prazo de 5 (cinco) dias.

Katia N.P.L. e Silva
Analista Judiciário

Rio de Janeiro, 26 do maio de 2015.

Orsina Bernardo Neves
Diretora da ESACS/RJ

Diretoria-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, a concessão de diário(a) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diário de exercício de Nº 0000022-91.2015.5.01.1000. A CFN para prosseguir.

Table with 7 columns: Nome, Cargo/Função, Origem, Destino, Data inicial, Data de retorno, Motivo, Nº de Diárias

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2015.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, a concessão de diário(a) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diário de exercício de Nº 0000022-91.2015.5.01.1000. A CFN para prosseguir.

Table with 7 columns: Nome, Cargo/Função, Origem, Destino, Data inicial, Data de retorno, Motivo, Nº de Diárias

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2015.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF



DIÁRIO OFICIAL PARTE III - PODER JUDICIÁRIO - Seção II - FEDERAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.

PARTI I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº (Palácio Guanabara Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901. Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas
RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24
Edifício Garagem Menezes Cortes
Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e
Fax: 2332-6549
NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco, 360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay Market - Centro, Niterói-RJ.
Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ R\$ 132,00
cm/col para Municipalidades _____ R\$ 92,40

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL R\$ 284,00
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS R\$ 199,00 (*)
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) R\$ 199,00 (*)
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) R\$ 199,00 (*)

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.
OBS.: As assinaturas com validade para funcionários públicos federais, estaduais, municipais, mediante a apresentação do último contracheque.
A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópia de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PRESIDENTE - Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos
VICE-PRESIDENTE - Ana Maria Soares de Moraes
CORREGEDORA - Edith Maria Corrêa Tourinho
VICE-CORREGEDOR - José Nascimento de Araújo Netto
DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - Evandro Pereira Valadão Lopes
OUIDORA - Rosana Salim Villela Travesedo

ÓRGÃO ESPECIAL

PRESIDENTE - Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos
DESEMBARGADORES
Nelson Tomaz Braga
Carlos Alberto Araújo Drummond
José da Fonseca Martins Junior
Tania da Silva Garcia
Ana Maria Soares de Moraes
Fernando Antonio Zorzenon da Silva
José Nascimento Araújo Neto
Edith Maria Corrêa Tourinho
Luiz Alfredo Mafra Lino
Marcos de Oliveira Cavalcante
Roque Lucarelli Dattoli
Marcelo Augusto Souto de Oliveira
Mário Sérgio Medeiros Pinheiro
Rogério Lucas Martins
Enoque Ribeiro dos Santos Oliveira

SEÇÕES ESPECIALIZADAS

DISSÍDIOS COLETIVOS
PRESIDENTE - Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos
Desembargadores
Ana Maria Soares de Moraes
Rosana Salim Villela Travesedo
Mary Buckner Caminha
Cesar Marques Carvalho
José Luiz da Gama Valentino
Flávio Ernesto Rodrigues da Silva
Gustavo Tadeu Alkmim
Angela Fiorenço Soares da Cunha
Célia Juacaba Cavalcante
Alexandre Teixeira de Freitas B. Cunha
Cláudia de Souza Gomes Freire
Subseção Especializada em Dissídios Individuais I
PRESIDENTE - Jorge Fernando Gonçalves da Fonte
Desembargadores
Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues
José Geraldo da Fonseca
Evandro Pereira Valadão Lopes
Valmir de Araújo Carvalho
Mário Aparecido Coutinho Magalhães
Márcia Leite Nery
Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva
Jose Antonio Pilon
Dalva Amélia de Oliveira
Ivan da Costa Alemão Ferreira
Marcelo Antero de Carvalho

Subseção Especializada em Dissídios Individuais II
PRESIDENTE - Jorge Fernando Gonçalves da Fonte
Desembargadores
José Antonio Teixeira da Silva
Theocito Borges dos Santos Filho
Rildo Albuquerque Mousinho de Brito
Roberto Norms
Bruno Losada Albuquerque Lopes
Paulo Marcelo de Miranda Serrano
Giselle Bondim Lopes Ribeiro
Vólia Bonfim Cassar
Leonardo Dias Borges
Leonardo da Silveira Pacheco
Antonio Cesar Coutinho Dalha

COMPOSIÇÃO DAS TURMAS

1ª TURMA - Mary Buckner Caminha (Presidente) - Gustavo Tadeu Alkmim - Alexandre Teixeira de F. B. Cunha - Mário Sérgio Medeiros Pinheiro - Bruno Losada Albuquerque
2ª TURMA - Fernando Antonio Zorzenon da Silva (Presidente) - José Geraldo da Fonseca - Valmir de Araújo Carvalho - José Antonio Pilon - Vólia Bonfim Cassar
3ª TURMA - Rildo Albuquerque Mousinho de Brito (Presidente) Jorge Fernando Gonçalves da Fonte - Antonio Cesar Coutinho Dalha
4ª TURMA - Tania da Silva Garcia (Presidente) - Luiz Alfredo Mafra Lino - Cesar Marques Carvalho - Angela Fiorenço Soares da Cunha
5ª TURMA - Evandro Pereira Valadão Lopes (Presidente) - Marcelo Augusto Souto de Oliveira - Márcia Leite Nery - Roberto Norms - Enoque Ribeiro dos Santos
6ª TURMA - Nelson Tomaz Braga (Presidente) - Carlos Alberto Araújo Drummond - Paulo Marcelo de Miranda Serrano
7ª TURMA - Theocito Borges dos Santos Filho (Presidente) - Marcos de Oliveira Cavalcante - Rogério Lucas Martins - Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva - Giselle Bondim Lopes Ribeiro
8ª TURMA - José Antonio Teixeira da Silva (Presidente) - Maria Aparecida Coutinho Magalhães - Roque Lucarelli Dattoli - Dalva Amélia de Oliveira - Leonardo da Silveira Pacheco
9ª TURMA - José da Fonseca Martins Junior (Presidente) - José Luiz da Gama Valentino - Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues - Cláudia de Souza Gomes Freire - Ivan da Costa Alemão
10ª TURMA - Rosana Salim Villela Travesedo (Presidente) - Flávio Ernesto Rodrigues Silva - Célia Juacaba Cavalcante - Marcelo Antero de Carvalho - Leonardo Dias Borges

SUMÁRIO

Presidência.....	1
Vice-presidência.....	1
Corregedoria Regional.....	1
Escola Judicial.....	1
Diretoria-Geral.....	1
Tribunal Pleno/Órgão Especial.....	1
Seções Especializadas.....	2
Secretaria-Geral Judiciária.....	2
Turmas.....	6
Varas do Trabalho.....	14

Presidência

ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 123/2015
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a composição estabelecida no artigo 3º do Ato nº 80, de 23 de julho de 2014 (D.O.E.R.J. nº 22/7.2014), por meio do qual foi instituído o Comitê Regional para Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria Nº 202, de 8 de outubro de 2014, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 9 de outubro de 2014, que designou os integrantes do Comitê Regional para Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo Juiz Flávio Alves Pereira, Titular da 69ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, de dispensa do Comitê Regional para Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;

RESOLVE:

1 - ALTERAR, EM PARTE, a Portaria Nº 202, de 8 de outubro de 2014 (D.O.E.R.J. - 9.10.2014), em seu item I, alínea "a", para designar a Juíza MARISE COSTA RODRIGUES, Titular da 7ª Vara do Trabalho do Duque de Caxias, para integrar o Comitê Regional para Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, bem como para presidir o Comitê, em substituição ao Juiz Flávio Alves Pereira, Titular da 69ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2015.
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Id: 1837896

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 810/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo TRT-PA 2913-2006-000-01-509-9, resolve:
Reverter a cota parte correspondente a 50% (cinquenta por cento) da pensão temporária de FERNANDO JOSÉ SOTERO DE MELLO PORTO, pela perda da qualidade de beneficiário da pensão *post mortem*, tendo em vista ter completado 21 anos em 17/5/2015, para LORENA CAVALCANTI SOTERO, beneficiária vitalícia, nos termos do art. 222, inciso IV c/c o art. 223, da Lei nº 8.112/90, que passa a receber a pensão no total de 100% (cem por cento) do benefício, com efeitos a contar de 17/5/2015.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2015.
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1837864

PORTARIA Nº 842/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover o Técnico Judiciário - Área Administrativa, FATIMA PEINOTO CERQUEIRA, da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP/PROV para lotá-la na Divisão de Recrutamento (SGP);
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2015.
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1838088

PORTARIA Nº 844/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o servidor ANDREA LUCIA DE ARAUJO CAVALCANTI ORMOND da função comissionada de Analista Especializada, FC-5, do Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), a partir da publicação;
II-Nomear o servidor ANDREA LUCIA DE ARAUJO CAVALCANTI ORMOND para exercer o Cargo em Comissão de Supervisor, CI-1, do Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), cuja vacância ocorreu em 19 de maio de 2015, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2015.
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1837207

Diretoria-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

ATOS DA DIRETORA DA SOF

Publica-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, a concessão de diárias(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diário do exercício de nº 0000022-91.2015.5.01.1000. A CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	Nº de Diárias
MARCO ANTONIO MENESES	Téc. Judiciário	Rio de Janeiro	Itaperuna	11/06/15	12/06/15	Retirada de processo em Itaperuna	1,5

Rio de Janeiro, 26 de maio 2015.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1838093

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

DIÁRIAS

Publica-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 21/2013, a concessão de diárias(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diário do exercício de nº 0000022-91.2015.5.01.1000. A CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	Nº de Diárias
ROBERTO NORRIS	Desembargador do Trabalho	Rio de Janeiro	São Paulo-SP	15/06/15	15/06/15	Presidência - Comissão Examinadora-Prova Juiz Subst.	0,5
ROBERTO NORRIS	Desembargador do Trabalho	Rio de Janeiro	São Paulo-SP	18/06/15	19/06/15	Presidência - Comissão Examinadora-Prova Juiz Subst.	1,5

Rio de Janeiro, 26 de maio 2015.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1838128

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 358/2015

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, tendo em vista o Processo Eletrônico nº 0002136-03.2015.5.01.1000 (SEP), resolve:
DECLARAR vago o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor RAFAEL SALVIATI GERMANO decorrente de posse em cargo inacumulável, na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 24/04/2015.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1837886

IMPRESSO

DIÁRIO OFICIAL

RS 2,50

3-F

PARTE III
PODER JUDICIÁRIO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XLI - Nº 094
SEXTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2015

www.imprensaoficial.rj.gov.br

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PRESIDENTE - Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos
VICE-PRESIDENTE - Ana Maria Soares de Moraes
CORREGEDORA - Edith Maria Corrêa Tourinho
VICE-CORREGEDOR - José Nascimento de Araújo Netto
DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - Evandro Pereira Valadão Lopes
OUIVIDORA - Rosana Salim Villela Travesedo

ÓRGÃO ESPECIAL

PRESIDENTE - Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos
DESEMBARGADORES
 Nelson Tomaz Braga
 Carlos Alberto Araújo Drummond
 José da Fonseca Martins Junior
 Tania da Silva Garcia
 Ana Maria Soares de Moraes
 Fernando Antonio Zorzenon da Silva
 José Nascimento Araújo Neto
 Edith Maria Corrêa Tourinho

SEÇÕES ESPECIALIZADAS

DISSÍDIOS COLETIVOS

PRESIDENTE - Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos

Desembargadores
 Ana Maria Soares de Moraes
 Rosana Salim Villela Travesedo
 Mary Bucker Caminha
 Cesar Marques Carvalho
 José Luiz da Gama Valentino
 Flávio Ernesto Rodrigues da Silva
 Gustavo Tadeu Alkmin
 Angela Fiorenço Soares da Cunha
 Celso Juacaba Cavalcante
 Alexandre Teixeira de Freitas B. Cunha
 Cláudia de Souza Gomes Freire

Subseção Especializada em Dissídios Individuais I

PRESIDENTE - Jorge Fernando Gonçalves da Fonte

Desembargadores
 Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues
 José Geraldo da Fonseca
 Evandro Pereira Valadão Lopes
 Valmir de Araujo Carvalho
 Maria Aparecida Coutinho Magalhães
 Marcia Lette Nery
 Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva
 Jose Antonio Piton
 Dalva Amélia de Oliveira
 Ivan da Costa Almeida Ferreira
 Marcelo Antero de Carvalho

Subseção Especializada em Dissídios Individuais II

PRESIDENTE - Jorge Fernando Gonçalves da Fonte

Desembargadores
 José Antonio Teixeira da Silva
 Theocrito Borges dos Santos Filho
 Rildo Albuquerque Mousinho de Brito
 Roberto Normis
 Bruno Lósada Albuquerque Lopes
 Paulo Marcelo de Miranda Soriano
 Giselle Bondim Lopes Ribeiro
 Vânia Bonfim Cassar
 Leonardo Dias Borges
 Leonardo da Silveira Pacheco
 Antonio Cesar Coutinho Dalha

COMPOSIÇÃO DAS TURMAS

1ª TURMA - Mary Bucker Caminha (Presidente) - Gustavo Tadeu Alkmin - Alexandre Teixeira de F. B. Cunha - Mario Sergio Medeiros Pinheiro - Bruno Losada Albuquerque
2ª TURMA - Fernando Antonio Zorzenon da Silva (Presidente) - José Geraldo da Fonseca - Valmir de Araujo Carvalho - José Antonio Piton - Vânia Bonfim Cassar
3ª TURMA - Rildo Albuquerque Mousinho de Brito (Presidente) Jorge Fernando Gonçalves da Fonte - Antonio Cesar Coutinho Dalha
4ª TURMA - Tania da Silva Garcia (Presidente) - Luiz Alfredo Mafra Lino - Cesar Marques Carvalho - Angela Fiorenço Soares da Cunha
5ª TURMA - Evandro Pereira Valadão Lopes (Presidente) - Marcelo Augusto Souto de Oliveira - Marcia Lette Nery - Roberto Normis - Enoque Ribeiro dos Santos
6ª TURMA - Nelson Tomaz Braga (Presidente) - Carlos Alberto Araújo Drummond - Paulo Marcelo de Miranda Soriano
7ª TURMA - Theocrito Borges dos Santos Filho (Presidente) - Marcos de Oliveira Cavalcante - Rogério Lucas Martins - Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva - Giselle Bondim Lopes Ribeiro
8ª TURMA - José Antonio Teixeira da Silva (Presidente) - Maria Aparecida Coutinho Magalhães - Roque Lucarelli Dattoli - Dalva Amélia de Oliveira - Leonardo da Silveira Pacheco
9ª TURMA - José da Fonseca Martins Junior (Presidente) - José Luiz da Gama Valentino - Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues - Cláudia de Souza Gomes Freire - Ivan da Costa Almeida
10ª TURMA - Rosana Salim Villela Travesedo (Presidente) - Flávio Ernesto Rodrigues Silva - Celso Juacaba Cavalcante - Marcelo Antero de Carvalho - Leonardo Dias Borges

SUMÁRIO

Presidência.....	1
Vice-Presidência.....	1
Corregedoria Regional.....	2
Escola Judicial.....	2
Diretoria-Geral.....	2
Tribunal Pleno/Órgão Especial.....	2
Seções Especializadas.....	2
Secretaria-Geral Judiciária.....	2
Turmas.....	6
Varas do Trabalho.....	14

Presidência

ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA Nº 859/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
 Lotar os Técnicos Judiciários - Área Administrativa - Especialidade: Segurança, Classe "A", Padrão 1, abaixo relacionados, nos respectivos setores, a partir de 22 de maio de 2015:
 Gabinete da Desembargadora Angela Fiorenço Soares da Cunha
 Guilherme Vieira Santos
 Vara do Trabalho de Itaboraí - RJ
 Pedro Delfino Marques

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2015
ANA MARIA SOARES DE MORAES
 Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 860/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
 Lotar os Analistas Judiciários - Área Apoio Especializado - Especialidade: Tecnologia da Informação, Classe "A", Padrão 1, abaixo relacionados, no respectivo setor, a partir de 22 de maio de 2015:

Gabinete da Secretaria de Soluções em Tecnologia da Informação
 Bruno Gallego Soares do Amaral
 Luciano Bepi Valeriano
 Ilma Sorais Alves Lima
 Flavio Nogueira da Costa
 Sergio da Silva Lima

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2015
ANA MARIA SOARES DE MORAES
 Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 861/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
 Lotar os Técnicos Judiciários - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, abaixo relacionados, nos respectivos setores, a partir de 22 de maio de 2015:

Secretaria de Gestão de Pessoas - SGPPROV
 Carolina Mathias Cardoso
 Ana Paula de Oliveira Simões
 Tiago de Araujo
 Danielly Bastos Suchorski
 Mauricio Francisco Soares Schneider
 Solimar Bonifacio Rodrigues
 Rafael de Almeida Gonçalves

Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
 Juliana Macedo de Almeida Pereira
 Sexta Vara do Trabalho de Duque de Caxias - RJ
 Juliana Carrocho Grillo

Octogésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
 Elci Beneditus Figueiredo

Trigésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
 Juliano Coelho de Souza

Primeira Vara do Trabalho de São João de Meriti - RJ
 Olton Luiz Ferreira de Souza

Segunda Vara do Trabalho de São Gonçalo - RJ
 Ana Laura Valtman Chorny

Vara do Trabalho de Itaboraí - RJ
 Natalia Sarro de Almeida Melo

Quarta Vara do Trabalho de Duque de Caxias - RJ
 William Lima Glins

Segunda Vara do Trabalho de Resende - RJ
 Anderson do Mello Bento

Vara do Trabalho de Barra do Pirai - RJ
 Stephanie Pereira Muniz

Tercera Vara do Trabalho de Volta Redonda - RJ
 Natalie Siqueira Nader

Vara do Trabalho de Rio Bonito - RJ
 Diego Eduardo Ramos da Silva

Luiz Felipe Orofino Souto Cezar

Segunda Vara do Trabalho de Volta Redonda - RJ
 Marina Ferreira Fonseca

Vara do Trabalho de Angra de Reis - RJ
 Victor Sanchez Alvim de Oliveira

Quadrágésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
 Thiago Toscano Lobo

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2015
ANA MARIA SOARES DE MORAES

Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 862/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
 Lotar os Analistas Judiciários - Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, abaixo relacionados, nos respectivos setores, a partir de 22 de maio de 2015:

Septuagésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
 Renan Sandri do Prado

Quadrágésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
 Bruno Jose Zzi

Segunda Vara do Trabalho de Campo dos Goytacazes - RJ
 Camilla Fernandes Lobato

Secretaria de Gestão de Pessoas - SGPPROV
 Yara Campos Souto

Marcos Roberto Barandas Medeiros
 Angelica Pollyana Queiroz de Medeiros

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2015
ANA MARIA SOARES DE MORAES

Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 863/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
 I-Lotar o Analista Judiciário - Área Administrativa, LAURA CATARINA SANTANA CARVALHO, na Coordenadoria de Contratação (SLG).
 II-Esta portaria entra em vigor a partir de 22 de maio de 2015.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2015
ANA MARIA SOARES DE MORAES
 Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 864/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
 I-Remover o Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal, MARCO ANTÔNIO DUNG LAGINESTRA, na Vara do Trabalho de Itaboraí - RJ;

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2015
ANA MARIA SOARES DE MORAES
 Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 865/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
 I-Remover, o Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade: Segurança, ROBSON TEIXEIRA DA SILVA, conforme art. 35, parágrafo único, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112/90, da Coordenadoria de Segurança (SPR) para lotação na Divisão de Apoio às Varas do Trabalho - Cabo Frio (SUJ-1).
 II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2015
ANA MARIA SOARES DE MORAES
 Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

II-Esta portaria entra em vigor a partir de 22 de maio de 2015.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2015
ANA MARIA SOARES DE MORAES
 Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 865/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
 I-Remover o Analista Judiciário - Área Administrativa, AMAURY DA GAMA BENTES, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP.
 II-Removê-lo, de ofício, do Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP para lotação na Secretaria de Apoio ao Serviço de Gestão de Pessoas - SEP.
 III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2015
ANA MARIA SOARES DE MORAES
 Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 866/2015-SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
 I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário- Área Administrativa, ADRIANA MAGALHÃES DE AMORIM, da Divisão de Avaliação e Acompanhamento - SGP para lotação no Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP.
 II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP, cuja vacância ocorrerá na data da publicação.
 III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2015
ANA MARIA SOARES DE MORAES
 Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 867/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
 I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, CELINA MARIA SOUZA DE SANTANA, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Coordenadoria de Feitos de Segunda Instância.
 II-Removê-lo, de ofício, da Coordenadoria de Feitos de Segunda Instância para lotação no Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional (SCR).
 III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário Especializado de Juiz, FC-5, do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional (SCR), disponibilizada pelas Resoluções nº 59/2014 e nº 3/2015.
 IV-O servidor designado desempenhará suas atividades junto a Juiz do Trabalho Substituía Carolina Oriando de Campos.
 V-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2015
ANA MARIA SOARES DE MORAES
 Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 868/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
 I-Dispensar o servidor, MONIQUE SANTOS SIMÃO da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Coordenadoria de Organização do Conhecimento para lotação no Gabinete da Secretaria-Geral Judiciária.
 II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, do Gabinete da Secretaria-Geral Judiciária, cuja vacância ocorreu em 4 de maio de 2015.
 III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2015
ANA MARIA SOARES DE MORAES
 Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 869/2015-SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
 I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário - Área Judiciária, CAROLINE DOS REIS AMARAL, da Divisão de Apoio (SUJ-2) para lotação na Seção de Centralização da Conciliação de Primeiro Grau (SECCON-1).
 II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assessor Administrativo, FC-4, da Seção de Centralização da Conciliação de Primeiro Grau (SECCON-1), cuja vacância ocorreu em 15 de maio de 2015.
 III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2015
ANA MARIA SOARES DE MORAES
 Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 870/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
 I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário - Área Judiciária, DANIELA GOMES VALENTIM, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete da Secretaria Judiciária de Segunda Instância (SUJ-2).
 II-Removê-lo, de ofício, do Gabinete da Secretaria Judiciária de Segunda Instância para lotação na Divisão de Precatórios (SUJ-2).
 III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2015
ANA MARIA SOARES DE MORAES
 Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 871/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
 I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, DANIELA GOMES VALENTIM, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete da Secretaria Judiciária de Segunda Instância (SUJ-2).
 II-Removê-lo, de ofício, do Gabinete da Secretaria Judiciária de Segunda Instância para lotação na Divisão de Precatórios (SUJ-2).
 III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2015
ANA MARIA SOARES DE MORAES
 Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 872/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
 I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário - Área Administrativa, FÁTIMA REGINA AZEVEDO QUAGLIATO, do Gabinete da Secretaria da Gestão do Conhecimento - SGC para lotação na Seção de Relacionamento com o Usuário Interno e Externo - SCC.
 II-Esta portaria entra em vigor a partir de 25 de maio de 2015.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2015
ANA MARIA SOARES DE MORAES
 Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 873/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
 I-Designar o Analista Judiciário - Área Administrativa, KARIN COUTINHO LANGSDORFF CHINELLI, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete da Secretaria Judiciária de Segunda Instância (SUJ-2), cuja vacância ocorre na data da publicação.
 II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2015
ANA MARIA SOARES DE MORAES
 Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 874/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
 I-Remover, o Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade: Segurança, ROBSON TEIXEIRA DA SILVA, conforme art. 35, parágrafo único, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112/90, da Coordenadoria de Segurança (SPR) para lotação na Divisão de Apoio às Varas do Trabalho - Cabo Frio (SUJ-1).
 II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2015
ANA MARIA SOARES DE MORAES
 Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 875/2015 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
 I-Remover, a pedido, o Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade: Segurança, ROBSON TEIXEIRA DA SILVA, conforme art. 35, parágrafo único, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112/90, da Coordenadoria de Segurança (SPR) para lotação na Divisão de Apoio às Varas do Trabalho - Cabo Frio (SUJ-1).
 II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2015
ANA MARIA SOARES DE MORAES
 Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

id: 1839491

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO TRT/RJ

ESACSRJ

A Escola de Administração e Capacitação de Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região (ESACSRJ) torna público as decisões proferidas pelo DIRETOR da Secretaria de Gestão de Pessoas após análise dos pareceres fundamentados sobre ações de treinamento realizadas pelos servidores para efeitos de cómputo de horas para a concessão do Adicional de Qualificação (AQ) decorrente de AÇÕES DE TREINAMENTO, observados os critérios estabelecidos no art. 15, inciso III, do Regulamento Administrativo TRT/RJ nº 23/2007, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 27/11/2007, consideradas apenas as ações de treinamento concluídas após 01/06/2002, na forma do art. 17, Anexo I da Portaria Conjunta nº 01, de 07 de março de 2007 e com carga horária

igual ou superior a 8 horas, na forma do § 2º, art. 14, Anexo I da Portaria Conjunta nº 01, de 07 de março de 2007.

Os eventos que não constam nesta publicação estão sob análise ou foram considerados como inclusão automática, observadas as disposições acima mencionadas, podendo o servidor acessar as informações no sistema ERCON ON LINE.

Nome do servidor - Código funcional - Nome da Ação de Treinamento - Evento considerado para a percepção do ACO decorrente de ações de treinamento como: FIAVIO DA SILVA NOVAS NETTO - 96440 - PREP. P.TJ. DISC. PORT; INFO; D.ADM.; D. CONST. - VÁLIDO.

FIAVIO DA SILVA NOVAS NETTO - 96440 - INSPETOR PENITENCIÁRIO, DISC. PORT; INFO; D.ADM.; D. PROC. PENAL; D. CONST. D. PENAL - VÁLIDO.

FIAVIO DA SILVA NOVAS NETTO - 96440 - OFICIAL CARTÓRIO, DISC. PORT; D.ADM.; INFO; D.PENAL; D. PROC. PENAL; D.CONST. - VÁLIDO.

FIAVIO DA SILVA NOVAS NETTO - 96440 - INSPETOR PENITENCIÁRIO, DISC. ESATUTIO - NÃO VÁLIDO, tendo em vista não ser compatível com as áreas de interesse do TRT/RJ.

FIAVIO DA SILVA NOVAS NETTO - 96440 - OFICIAL CARTÓRIO, DISC. DECRETO 220 E REGULAMENTO - NÃO VÁLIDO, tendo em vista não ser compatível com as áreas de interesse do TRT/RJ.

FIAVIO DA SILVA NOVAS NETTO - 96440 - PREP. P.TJ. DISC. ESTAT. E REGULAMENTO; CODJERJ E CONSOLIDAÇÃO - NÃO VÁLIDO, tendo em vista não ser compatível com as áreas de interesse do TRT/RJ.

Da decisão referente à concessão do ACO decorrente de ações de treinamento cabe Pedido de Reconsideração à Presidência do TRT/RJ, no prazo de trinta dias, contados da data desta publicação, conforme art. 26 da Resolução Administrativa TRT/RJ nº 23/2007.

Faculta-se o envio do Pedido de Reconsideração pela Divisão de Protocolo de 1ª Instância (DIPRO-1), pela Divisão de Protocolo de 2ª Instância (DIPRO-2) e, ainda, no Protocolo Integrado, quando se tratar de servidor lotado em Vara ou unidade localizada fora do Município-sede do Tribunal.

Em se tratando de servidor cedido, o Pedido de Reconsideração dirigido à Presidência poderá ser enviado pelo Correo, por meio de SEDEX, observando-se, neste caso, o endereço da Presidência do TRT/RJ - Av. Presidente Antônio Carlos, 251 - 8º andar - Castelo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20020-010, valendo a data de postagem para efeito de contagem do prazo.

Fica assegurado o pagamento retroativo do ACO decorrente de ações de treinamento aos servidores cujos documentos estão em verificação, conforme cada caso.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2015. Cristina Bernardo Neves Diretora da ESASCRJ Id: 1839327

Corregedoria Regional

PORTARIA Nº 241-SOR/2015

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

FAZ SABER

A quanto a presente vem vir o meu livre conhecimento, a alteração das datas das Correções Ordinárias Anuais dos dias junho, que serão realizadas nos seguintes dias:

- Dia 01º, 01º e 06º Varas do Trabalho de Duque de Caxias;
- Dia 08: 31ª e 32ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro;
- Dia 10: 04ª, 05ª e 07ª Varas do Trabalho de Duque de Caxias;
- Dia 15: 33ª e 34ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro;
- Dia 17: 35ª e 36ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro;
- Dia 26: 02ª e 03ª Varas do Trabalho de Duque de Caxias;
- Dias 29 e 30: Varas do Trabalho de Macaé e Posto Avançado de Rio das Ostras.

Para tanto, informa que estará à disposição das partes e advogados para receber eventuais reclamações.

DETERMINA, outrossim, que a presente Portaria seja afixada ao quadro de avisos das respectivas Varas do Trabalho e demais unidades, para ciência dos interessados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRÁ-SE. Rio de Janeiro, 22 de maio de 2015. EDITH MARIA CORRÊA TOURNINO Desembargadora Corregedora Id: 1839363

Tomar ciência da r. decisão: Processo: 0002613-19.2015.5.01.0000 - PP Rte: Wellington Nunes Figueiredo Rdo: Juízo da 44ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro Destinatário(s): Rte Wellington Nunes Figueiredo Tomar ciência de que a petição inicial do Pedido de Providências foi indeferida. Pz 8 (oito) dias. Processo: 0002645-24.2015.5.01.0000 - PP Rte: Flávia Pires Rebelo e Outros Rdo: Juízo da 64ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro Destinatário(s): Rte Flávia Pires Rebelo e Outros Tomar ciência de que a petição inicial do Pedido de Providências foi indeferida. Pz 8 (oito) dias. Id: 1839473

Diretoria-Geral

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL PORTARIA Nº 047/2015 - DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014, RESOLVE:

- Art. 1º Alterar a Portaria nº 22/2015, publicada no DOERJ em 12/03/2015, para designar a servidora CAMILLA LOSSIO BARROS NOVARINI, código funcional nº 83119, ocupante do cargo em comissão de Supervisor, Nível C1-1, lotada na SGC-GAB, para atuar como Gestor do Contrato relativo ao Processo nº 0000937/2014.5.01.0000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa KAOJUE CO-MERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 01.513.667/0001-60, que tem por objeto a prestação de serviços/fornecimento de ENCADERNACÃO DE REVISTA LTR, em substituição à servidora anteriormente designada, Fátima Régina Azevedo Quagliato, em razão de sua remoção publicada na Portaria 82/2015-SEP.
Art. 2º Os demais integrantes da equipe de Fiscalização permanecem inalterados
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 28 de maio de 2015. FIAVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO Diretor-Geral Id: 1839244

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE ATOS DA DIRETORA DA SOF

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diárias(ao)s beneficiário(s) abaxo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diário de exercício de 0000022-91.2015.5.01.1000. A CFIN para prosseguir.

Table with columns: Nome, Cargo/Função, Origem, Destino, Período: Data inicial e Data de retorno, Motivo, N.º de Diárias. Includes entries for Rinaldo Nunes de Oliveira, Weber Gutierrez Collyer Junior, and Luciano Soares dos Santos.

Rio de Janeiro, 27 de maio 2015. Maria de Lourdes Pires Bittencourt Diretora da SOF

Id: 1839153

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 372/2015

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, CAROLINA BRANDAO TEIXEIRA DE FREITAS, para exercer a função comissionada de Assistente de Supervisor, FC-5, da Secretaria-Geral da Presidência-Adidas, cuja vacância ocorreu em 8 de janeiro de 2015, e
II-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, PAULO SEBASTIÃO VAZ DE MIRANDA, para exercer a função comissionada de Assistente de Supervisor, FC-5, da Secretaria-Geral da Presidência-Adidas, cuja vacância ocorreu em 8 de janeiro de 2015.
III-Esta Portaria entra em vigor a partir de 15 de junho de 2015.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2015. LUCIO DE PAULA CORREIA Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 380/2015

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Atribuir em parte a Portaria DSEP nº 334/2015, referente ao servidor Elisete Palmares Herculano, publicada no Diário Oficial-RJ, Parte III, Seção II, de 8 de maio de 2015, para onde se lê no item III "a partir da publicação.", leia-se "a partir de 21 de maio de 2015".
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2015. LUCIO DE PAULA CORREIA Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 381/2015

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, PAULO RICARDO CIRIO PAES, da função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, e
II-Designar-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 6 de abril de 2015.
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2015. LUCIO DE PAULA CORREIA Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1839620

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, em as datas abaixo, nos Processos a seguir:

26.5.2015: TRT/RJ nº 00176-2010-000-01-00-0, RODRIGO OTAVIO ARRUDA MONTEIRO Assunto: Licença-Paternidade. "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, deste TRI defiro a concessão de 50 (cinco) dias de Licença-Paternidade ao interessado, no período de 09/05/2015 a 10/06/2015, na forma do art. 208 da Lei nº 8.112/90. A CAPE para publicação. Após, a DANOD para cadastramento."

Processo nº: 0000246-29.2015.5.01.1000 (SGP), de MARIÁ DO SOCORRO DUARTE DA SILVA. Assunto: Isenção da IRRF sobre a contribuição Previdenciária. "Em observância ao art. 2º da Portaria nº 69/2013, acrescentado pela Portaria nº 253/2013 desta Corte, aplique-se aos resultados de aposentadoria concedidos à I. Magistrada inativa MARIA DO SOCORRO DUARTE DA SILVA a prorrogação, até 08/08/2015, da isenção do IRRF, conforme interpretação do artigo 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88 e suas alterações c/c art. 39, XXXIII, do Decreto nº 3009/99, bem como a prorrogação do cálculo da contribuição previdenciária previsto no art. 40, §21 da Constituição Federal com redação da Emenda Constitucional 47/2005 c/c art. 186, §1º da Lei nº 8.112/90 e entendimento assentado nos autos do TRT-PA-2818-2005-000-01-00-4, visto que desde 04/11/2014 não houve alteração no quadro nosológico da I. Magistrada inativa, como se verifica na fls. 1621 e 1630, ratificando-se eventuais isenções ou deduções que até então tenham sido adotadas, conforme atestado no laudo médico-pericial acostado às fls. 30 dos presentes autos. A Coordenadoria de Administração de Pessoal para ciência e providências pertinentes. Após, encerre-se o presente processo."

27.5.2015: Processo nº: 0003012-02.2015.5.01.1000, de TANIA DE OLIVEIRA EVANGELISTA DA SILVA. Assunto: Abono de Permanência. "Indefiro o abono de permanência, em observância ao art. 2º da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, uma vez que a interessada não implementou os requisitos necessários à concessão do referido benefício, na forma do art. 2º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e do art. 40, § 19 da CRFB, bem como do entendimento suscitado no Acórdão nº 1.482/2012 do C. TCU, que possibilita a concessão do abono de permanência pela regra do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. A CAPE para publicação. Após, à SECARQ-GP para arquivo."

Processo nº: 0003022-02.2015.5.01.1000 (SEP), de VIVIANE CARVALHO DA SILVA. Assunto: Auxílio-Funeral relativo à ex-servidora inativa Lygia Gonçalves de Carvalho. "Em observância ao art. 2º da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 65/2013, o pagamento do auxílio-funeral à interessada, tendo em vista que os documentos trazidos aos autos para a devida instrução processual, não consta documentação probatória de que a requerente tenha arcadado com alguma dívida em princípios despesas ordinárias com o funeral. Defiro a concessão à interessada. Após, encerre-se o presente processo."

Processo Administrativo Eletrônico nº: 0003042-90.2015.5.01.1000 (SEP), de AMANDA DA COSTA SILVEIRA. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos. "Em observância ao art. 2º da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte defiro a anulação de 2.862 dias de tempo de serviço/contribuição, vinculados ao Regime Geral da Previdência, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-3414501. A CAPE para publicação. Após, à DANOD para as providências cabíveis." (a) Lucio de Paula de Corrêa, Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

Id: 1839492

DIÁRIO OFICIAL PARTE III - PODER JUDICIÁRIO - Seção II - FEDERAL



Haroldo Zager Faria Tinoco Diretor-Presidente

Valéria Maria Souto Meira Salgado Diretora Administrativa

Walter Freitas Netto Diretor Financeiro

Jorge Narciso Peres Diretor-Industrial

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói. PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atoz Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº (Palácio Guanabara Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 Edifício Garagem Menezes Cortes Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e Fax: 2332-6549 NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco, 360, 1º piso, Loja 132, Shopping Bay Mark - Centro, Niterói, RJ Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ R\$ 132,00 ou/col para Municipalidades _____ R\$ 92,40

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

- ASSINATURA NORMAL R\$ 284,00
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS R\$ 199,00 (*)
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ R\$ 199,00 (*)
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ R\$ 199,00 (*)

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI. OBS.: As assinaturas somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque. A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O. IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ, CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br